



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 1/2024.

Barra Bonita, 4 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (13:53) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 023/2024
Barra Bonita, 05 de 01 de 24	
Vidiare	

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 27/2024.

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, comunicar a essa Colenda Câmara Municipal que o Município da Estância Turística de Barra Bonita expediu a Declaração datada de 29 de dezembro de 2023, na qual declara que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do Convênio com o Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 951959/2023/MCIDADES/CAIXA, visando à execução da obra de Recuperação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica de Diversas Vias Públicas de Bairros do Município, cópia anexa.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSÉ LUIS RIGI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROC. NO LIV. RESP. 1322 Hrs:
Municipal SOB N.º 03812024
Barra Bonita, 31 de 01 de 24
<i>Lidiane</i>

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000

Fone/Fax (14) 3604.4000 – E-mail engenhariabb@uol.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CGC. 46.172.888/0001-40

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Município da Estância Turística de Barra Bonita, possui condições orçamentarias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção de acordo com Lei 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei 14.194, de 20/08/2021, art.82, §2º, para execução da Recuperação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica de Diversas Vias Pública do Município, referente ao Contrato de Repasse nº 951959/2023/MCIDADES/CAIXA, Programa: Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2.

Barra Bonita, 29 de dezembro de 2023.



José Luis Ricci
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 29/2024.

Barra Bonita, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar nº 1/2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

O referido projeto tem como objetivo estabelecer uma estrutura governamental dedicada à formulação, implementação e coordenação de políticas públicas destinadas à promoção, proteção e inclusão social da pessoa idosa em nosso município. Reconhecendo a importância de atender as necessidades dessa parcela da população, consideramos fundamental a criação dessa Secretaria, que será responsável por desenvolver ações voltadas ao bem-estar físico, mental e social dos nossos cidadãos idosos.

Ressaltamos que, por meio dessa iniciativa, buscamos fortalecer a inclusão social, garantir o respeito aos direitos da pessoa idosa e proporcionar condições adequadas para o envelhecimento saudável em nossa Estância Turística de Barra Bonita.

Acreditamos que sua análise e aprovação serão de grande importância para promover o desenvolvimento de políticas efetivas que atendam às necessidades desse segmento tão relevante da nossa sociedade.

Visando estruturar as secretarias ora criadas, pretendemos criar uma vaga do cargo comissionado de Secretário Municipal e Secretário Adjunto.

As alterações da Lei Municipal nº 2.978, de 12 de julho de 2011 têm como objetivo atualizar a terminologia utilizada na Lei, refletindo uma abordagem mais inclusiva e respeitosa em relação às pessoas idosas em nosso município.

Ressalta-se que essas modificações são essenciais para promover uma linguagem mais adequada, que valorize a individualidade e a dignidade das pessoas idosas em todos os contextos regulamentados pela Lei.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

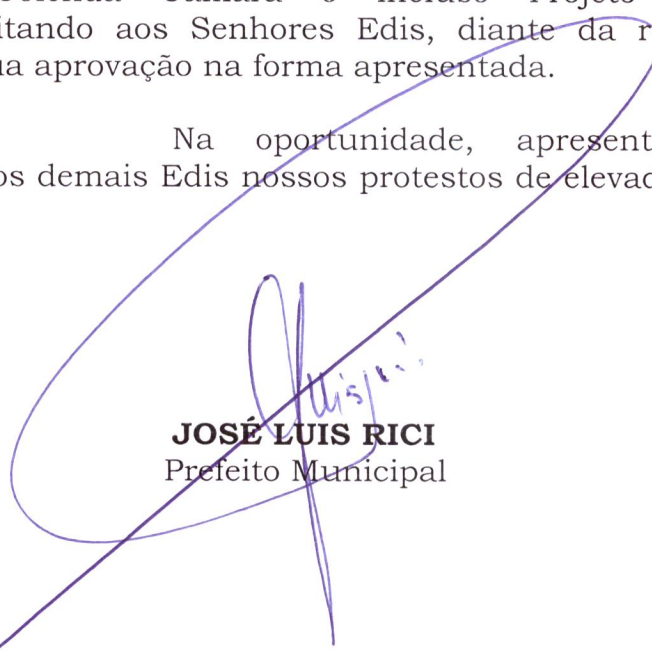
As alterações propostas garantirão que a Lei Municipal esteja alinhada com as diretrizes atuais de respeito aos direitos e à valorização da pessoa idosa em nossa Estância Turística de Barra Bonita.

Ilustres Vereadores, é importante ressaltar que a Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023, inadvertidamente classificou o cargo de Subsecretário da Receita Municipal como agente político municipal. Contudo, esclarecemos que essa designação é exclusiva aos Secretários Municipais, enquanto o cargo de Subsecretário da Receita Municipal é categorizado como Cargo Comissionado, subordinado à Secretaria Municipal de Finanças.

Propomos, portanto, a revisão do art. 33 da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, para estabelecer que o servidor público municipal efetivo, tanto do regime celetista quanto estatutário, ao ser investido em cargo em comissão, permanecerá no regime do emprego efetivo. Ademais, será assegurado o recebimento da diferença pecuniária entre a remuneração de seu emprego de origem e o valor fixado no Anexo II desta Lei, com a garantia de sua evolução funcional.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância social da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024.

Cria a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão de gestão missional da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo, responsável por formular, implementar e coordenar políticas públicas destinadas à promoção, proteção e inclusão social da pessoa idosa no âmbito do Município.

Art. 2º São atribuições e competências da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as seguintes atribuições:

I - Elaborar e executar programas e projetos voltados para o atendimento das necessidades da pessoa idosa, visando a melhoria de sua qualidade de vida, bem-estar físico, mental e social;

II - Promover ações que garantam a participação ativa e efetiva da pessoa idosa nas atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, estimulando sua integração com a comunidade;

III - Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e demais órgãos governamentais, visando a desenvolver ações conjuntas voltadas para a promoção do envelhecimento saudável e a valorização da pessoa idosa;

IV - Propor a criação e a implementação de políticas de amparo e proteção à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade ou risco social, em articulação com os demais órgãos competentes;

V - Realizar a capacitação e atualização dos profissionais que atuam no atendimento à pessoa idosa, visando a qualificação dos serviços oferecidos;

VI - Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos e deveres da pessoa idosa, com o intuito de prevenir e combater a violência, a discriminação e o abuso contra essa população;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

VII - Coletar, analisar e divulgar dados estatísticos sobre a população idosa no município, subsidiando a formulação de políticas públicas específicas;

VIII - Zelar pela aplicação das normas legais que garantam a proteção e os direitos da pessoa idosa, atuando em conjunto com os órgãos de segurança e de justiça quando necessário;

IX - Implementar um programa de auxílio a medicamentos para a pessoa idosa residente no município, com o objetivo de proporcionar acesso adequado aos medicamentos necessários ao seu bem-estar e tratamento de saúde;

X - Auxiliar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na coordenação do Centro de Convivência do Idoso Alcindo Testa (CCI), garantindo o adequado funcionamento, oferta de serviços e atividades de apoio à pessoa idosa.

XI - Em coordenação com as Secretarias Municipais de Finanças e de Administração, realizar os procedimentos administrativos e de gestão orçamentária e financeira necessários para a execução de suas atividades e atribuições, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XII - Em coordenação com a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e Procuradoria Geral do Município, programar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico necessárias para o desempenho oportuno e eficaz de suas atribuições, zelando em todo momento pela defesa dos interesses da Administração Pública Municipal, dentro das normas superiores de delegações de competências;

XIII - Em coordenação com as demais Secretarias e órgãos do Poder Público Municipal, monitorar e avaliar o cumprimento das diretrizes, metas e objetivos institucionais sob sua responsabilidade, apresentando ao Chefe do Governo Municipal as propostas de decisão e adequação que permitam o cumprimento dos compromissos assumidos com a população no Plano de Governo;

XIV - Acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município na sua área de competência;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

XV - Desempenhar outras atividades afins e assemelhadas, sempre por determinação do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam acrescidas ao Anexo II da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, as seguintes vagas de cargos, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal nos termos da lei e da Constituição Federal, contratados sob Regime Jurídico Administrativo:

CARGOS	VAGAS
Secretário	1
Secretário Adjunto	1

Parágrafo único. As atribuições dos cargos, os requisitos para ocupação, os subsídios e vencimentos, e as demais disposições correlatas estão dispostos na Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º A Lei Municipal nº 2.978, de 12 de julho de 2011, passa a ser alterada da seguinte forma:

I - A denominação do "Conselho Municipal de Direitos do Idoso" será modificada para "Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa".

II - Em todos os dispositivos da referida Lei, as expressões "idoso" e "idosos" serão substituídas, respectivamente, pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas".

Art. 5º O *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica acrescida ao Anexo II da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, a seguinte vaga de cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal nos termos da lei e da Constituição Federal, contratados sob Regime Jurídico Administrativo:"

Art. 6º O art. 33 da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 33. O servidor público municipal efetivo, quando investido em cargo em comissão, permanecerá no regime do emprego efetivo e fará jus ao recebimento da diferença pecuniária entre a remuneração de seu emprego de origem e



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

o valor fixado no Anexo II desta Lei, sendo garantida sua evolução funcional.”

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Camara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (13:45) Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 040/2024
Barra Bonita, 31 de 01 de 24
Lidiane



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 30/2024.

Barra Bonita, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, que dá nova redação à Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, e dá outras providências.

Senhores Vereadores, fundamentamos esta iniciativa no requerimento protocolado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita sob o número 720/2024, cuja cópia segue anexa. O referido requerimento solicita alterações nos requisitos para a ocupação das funções de confiança de Encarregado de Serviços Gerais e Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Registros. A atual legislação, ao estabelecer critérios educacionais, tem apresentado desafios para o preenchimento dessas posições, dado que muitos colaboradores da autarquia, embora experientes, não atendem às exigências acadêmicas em vigor.

Conforme constou no referido requerimento, ambas as funções demandam experiência prática e não conhecimentos técnicos específicos, o que justifica revisão no requisito de escolaridade. A exigência de comprovação de experiência profissional de no mínimo cinco anos é o critério mais apropriado para o desempenho eficaz dessas funções específicas.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Além disso, ressaltamos que na Prefeitura não há tal exigência de escolaridade, de maneira que a alteração proposta vai ao encontro da padronização de ambas as normas.

Assim, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância social da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de estima e consideração.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor


JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Exmo. Sr. Prefeito José Luis Rici
Prefeitura Municipal de Barra Bonita
Praça Nhonhô Salles, 1130

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
Nº 120/24
B.B. 26 JAN. 2024

Responsável Protocolo

Assunto: Alteração na Lei Complementar nº 191/2023 - Encarregado de Serviços Gerais e Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Registros

Senhor Prefeito,

Escrevemos para Vossa Excelência com o intuito de solicitar alteração na legislação municipal, especificamente nas alíneas "a", dos incisos I e II, parágrafo único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita.

A proposta visa alterar a exigência de requisitos para os cargos de Encarregado de Serviços Gerais e Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Registros, conforme abaixo:

a) Requisitos – servidor contratado para emprego permanente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, experiência comprovada de atuação na área de, no mínimo, cinco anos.

Justificamos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, desempenha um papel fundamental em nossa comunidade, fornecendo serviços essenciais à população da cidade. Entendemos que a legislação atual, ao exigir grau de escolaridade para as funções de Encarregado de Serviços Gerais e Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Registros, apresenta uma dificuldade significativa para o preenchimento desses cargos.

O quadro de funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto é composto por servidores dedicados, muitos dos quais possuem uma vasta experiência na autarquia, embora possam não atender aos requisitos educacionais estipulados pela legislação vigente. Destacamos que as funções em questão não demandam conhecimentos técnicos específicos ou apresentam riscos significativos, justificando assim uma revisão nas exigências de escolaridade.





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2024.

Dá nova redação à Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, e dá outras providências.

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do parágrafo único, do art. 1º da Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"a) Requisitos - Servidor contratado para emprego permanente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita e experiência comprovada de atuação na área de, no mínimo, cinco anos."

Art. 2º A alínea "a", do inciso II, do parágrafo único, do art. 1º da Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"a) Requisitos - Servidor contratado para emprego permanente no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita e experiência comprovada de atuação na área de, no mínimo, cinco anos."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1348) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 041/2024
Barra Bonita, 31 de 01 de 24	
adriane.	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 19/2024.

Barra Bonita, 19 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo a apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei nº 2/2024, que versa sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal e sua autarquia para celebrarem acordos em processos administrativos e transacionarem em processos judiciais em que o Município de Barra Bonita e sua autarquia figurem como interessados, autor, réu, ou possuam interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente.

O Projeto de Lei em questão busca conferir maior celeridade e eficiência à resolução de processos judiciais e administrativos, permitindo que o Poder Executivo Municipal e sua autarquia possam promover acordos judiciais e extrajudiciais em situações específicas.

Destacamos alguns pontos relevantes:

1 - O projeto estabelece limites financeiros para a celebração de acordos, visando assegurar que somente questões de menor complexidade e impacto financeiro sejam contempladas por essa prerrogativa.

2 - Define categorias específicas de processos que não serão passíveis de acordo, como os que envolvem bens imóveis do Município e sua autarquia, e casos que contestem penalidades disciplinares a servidores públicos.

3 - Reforça princípios fundamentais a serem observados, tais como o interesse público primário, a economicidade, a justa indenização, a razoabilidade e a proporcionalidade.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

4 - Estabelece a necessidade de dotação orçamentária prévia, avaliações e laudos para acordos que envolvam pagamento em dinheiro, garantindo a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5 - Outorga ao Prefeito e ao Superintendente de autarquia a autorização excepcional para firmarem acordos em processos judiciais de maior envergadura, desde que justificadamente e com a perspectiva de entrada de receitas no curto prazo.

Diante do exposto, solicitamos a análise criteriosa deste projeto, considerando seus impactos positivos na agilidade da gestão pública e na economia de recursos, respeitando sempre os princípios éticos e legais que regem nossa administração municipal.

Certos de contar com a sensibilidade e a responsabilidade desta Casa Legislativa, agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração na construção de um ambiente jurídico mais eficiente e alinhado aos interesses da comunidade.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 14.06 Hrs:

FLS.: SOB N.º 30

Barra Bonita, 19 de 01 de 24

Márcia

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 2/2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal e sua autarquia a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem em processos judiciais em que o Município da Estância Turística de Barra Bonita e sua autarquia forem interessados, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam o Poder Executivo Municipal e sua autarquia autorizados a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município da Estância Turística de Barra Bonita e sua autarquia forem interessados, seja na qualidade de autor, réu ou tiver interesse jurídico como assistente ou oponente nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos meramente patrimoniais, cujo valor da causa não exceda o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de acordo no âmbito administrativo ou de transação em execução fiscal, nos termos e condições que a lei fixar, ainda que superiores ao limite indicado no *caput* deste artigo, ou ainda que em discussão em processos judiciais.

§ 2º Nas causas judiciais cujo valor da ação exceda ao *caput* deste artigo, a parte requerente que desistir do valor proporcional ao excedente poderá ser contemplada com acordo judicial, nos termos da presente Lei.

Art. 2º Não serão objeto de acordos em processos administrativos e judiciais:

I - os que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município e sua autarquia, salvo se as condições se mostrarem mais benéficas para o patrimônio público ou tiverem autorização específica em lei;

II - as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

§ 1º Nas fases administrativa e judicial dos processos de desapropriação e de divisão e demarcação poderão ser celebrados acordos e transações, desde que respeitados o interesse público primário, os princípios da economicidade, da justa indenização, da razoabilidade e da proporcionalidade, como forma de solução rápida dos conflitos.

§ 2º Nas ações populares e nas ações civis públicas somente se admitirá transação nas hipóteses em que seja possível à Administração Pública Direta e Indireta reconhecer de plano o vício do ato que causou lesão ao patrimônio público, histórico, paisagístico, ambiental e urbanístico, limitada a transação a anulação do referido ato que gerou o dano.

§ 3º Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não poderá exceder o valor referido no *caput* do art. 1º desta Lei.

§ 4º Os acordos firmados em sede de processos administrativos que envolvam pagamento em dinheiro dependerão de prévia dotação orçamentária e serão precedidos de avaliações, laudos e/ou vistorias realizadas pelos órgãos competentes ou comissões especiais da Administração Pública.

§ 5º Na impossibilidade de elaboração de laudos administrativos que determinem a expressão monetária da pretensão do processo administrativo, poderão servir como elementos para embasar a proposta financeira do acordo:

I - orçamentos prévios apresentados pelo interessado, ratificados e homologados pela Administração Pública, por seus órgãos técnicos competentes de compras, licitações e patrimônio ou comissão sindicante, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro;

II - orçamentos elaborados pela própria administração, com base nos preços praticados no mercado, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro.

Art. 3º Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes judiciais da Fazenda Pública poderão desistir da ação quando haja evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade e da conveniência administrativa e ainda os da moralidade,



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

economicidade, razoabilidade, e proporcionalidade.

Art. 4º Fica, excepcionalmente, o Prefeito e o Superintendente de autarquia autorizados a firmarem acordos em processos judiciais cujos limites, em conjunto ou separadamente, superem os limites fixados no art. 1º desta Lei, inclusive aqueles em que a Fazenda Pública for a parte perdedora e que pressuponha parcelamentos viabilizadores do pagamento, bem como naqueles em que como parte vencedora exista objetiva perspectiva de entrada de receita no curto prazo, justificadamente, para fazer frente a compromissos inadiáveis e necessários à continuidade da prestação de serviços públicos e investimentos de interesse público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 20/2024.

Barra Bonita, 19 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 3/2024, que autoriza o Município a celebração acordo judicial com a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda, nos termos que especifica.

O Município é proprietário do imóvel matriculado sob o nº 21420 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, consistente na gleba de terra, de formato regular, sem benfeitorias, com a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4”, situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Barra Bonita; localizada no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanim, distante 60,00 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a mencionada Rua Izuardo Bressanim; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00 (cinquenta) metros; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,00 (cinquenta) metros; e nos fundos, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,00 (vinte) metros; cadastrado na municipalidade sob nº 01.03.302.0900.001.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano constatou que a empresa Fadoni & Teixeira Ltda. EPP., cuja denominação atual é Texgraf Indústria Gráfica Ltda., edificou um barracão sobre o imóvel.

Em vista disso, a Procuradoria Jurídica do Município ingressou com ação de reintegração de posse, cujo processo recebeu o número 1002138-93.2021.8.26.0063 e tramitou pelo R. Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita (cópias das principais peças processuais anexas).

Na audiência de conciliação realizada no dia 19 de abril de 2022, as partes chegaram a uma possível composição nos seguintes termos: o Município reconhecerá que a construção existente no referido imóvel foi realizada pela empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda., às suas exclusivas expensas; a Comissão Municipal de Avaliação promoverá a avaliação do terreno e da



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

construção, estabelecendo valores individualizados para o lote de terreno e para a edificação; o Poder Público alienará o imóvel por concorrência pública e destinará proporcionalmente o valor obtido com a venda para pagamento do terreno aos cofres públicos e da construção para a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda., dando-se esta por integralmente ressarcida pelas benfeitorias, para nada mais reclamar a que título seja em relação ao Município

Contudo, a Concorrência Pública nº 003/2023, objetivando a alienação do terreno e da construção, não atraiu interessados nos três certames realizados, frustrando a solução pretendida e prevista na autorização legislativa vigente (Lei nº 3.462, de 2 de junho de 2022).

Diante deste cenário, a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda. manifestou seu interesse em adquirir diretamente o terreno, nas mesmas condições propostas na licitação, ou seja, pelo valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), devidamente atualizado, com pagamento em 12 (doze) parcelas.

Assim, requeremos a autorização legislativa para a formalização de um acordo judicial que viabilize a venda direta do mencionado imóvel à empresa mencionada, pelo mesmo preço e condição de pagamento efetuados no certame.

Em anexo, fornecemos uma cópia do Processo nº 5466/2020, para subsidiar a análise detalhada desta matéria por parte de Vossas Excelências.

Certos de vossa apreciação cuidadosa e atenta ao interesse público, contamos com o respaldo dessa Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuindo assim para uma solução justa e equilibrada desta demanda.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 3/2024.

Autoriza o Município a celebração acordo judicial com a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica o Município da Estância Turística de Barra Bonita autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda. em decorrência da ação judicial de reintegração de posse que tramitou perante o R. Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (Processo nº 1002138-93.2021.8.26.0063), tendo por objeto o imóvel matriculado sob o nº 21.420 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), denominado "Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4", cadastrado na municipalidade sob nº 01.03.302.0900.001, nos seguintes termos:

§ 1º O Município efetuará a venda direta do bem à Texgraf Indústria Gráfica Ltda. pelo valor da avaliação feita pela Comissão Municipal de Avaliação (R\$ 248.000,00), devidamente atualizado, a ser pago em até doze (12) parcelas iguais e sucessivas, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do acordo.

§ 2º Após o pagamento integral do preço, o Município outorgará a competente escritura pública de venda e compra para a transferência do imóvel.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Do Departamento de Patrimônio

Para a Secretaria de Assuntos Jurídicos

02
J.R.

Pref. Est. Tur. B. Bonita
PROTOCOLO
N.º 5466/20
B.B. 28 JUL 2020
J.R.
Responsável Protocolo

O Município é proprietário de um imóvel consistente em um terreno com 1.000,00 m², localizado no lado ímpar da rua Izuardo Bressanim, denominado "Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4", objeto da matrícula nº 21420 do CRI local.

Consta da certidão de matrícula do imóvel (anexa), que o terreno foi doado sucessivamente, mediante lei específica, a duas empresas, mas que acabou por retornar ao patrimônio municipal, por descumprimento, por parte das donatárias, das exigências da escritura de doação, situação que perdura até a presente data.

Porém, esta Diretoria de Patrimônio constatou que há construção no local e, ao menos aparentemente, que referida construção está ocupada e sendo utilizada, ao que tudo indica, sem qualquer autorização ou conhecimento municipal.

Diante disso, solicitamos que este requerimento, acompanhado da certidão de matrícula do referido imóvel, seja remetido à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para as providências necessárias.

Barra Bonita, 28 de julho de 2020.


CARLOS ALBERTO MONGE
Diretor de Patrimônio

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Perez
OFICIAL

50604 30/06/2020 11:45:04 1

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 21420.-

FICHA

001.-

29

Julho

2003

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Gleba de terra, de formato regular, sem benfeitorias, com a área de 1.000,00 m². (um mil metros quadrados), denominada "Fazenda São Domingos - Gleba B-2-1-A/4", situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Barra Bonita; localizada no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanim, distante 60,00 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a mencionada Rua Izuardo Bressanim; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00 (cinquenta) metros; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4- A, medindo 50,00 (cinquenta) metros; e nos fundos, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,00 (vinte) metros; imóvel esse Cadastrado na Municipalidade Local, sob nº 01.03.302.0900.001. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 14.295 (R.3 de 04/06/2001), livro nº 02, desta Serventia. A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-


R.1-21.420 - Barra Bonita, 29 de Julho de 2.003. O imóvel supra, foi por seu proprietário, **doado** a empresa: **NOVA BARRA MANUFATURA DE CALÇADOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.262.438/0001-00, com sede nesta cidade, na rua Henrique Chiarato nº 184; conforme escritura lavrada aos 10 (dez) de julho de 2.003 (dois mil e três), no Tabelião de Notas desta Comarca, livro 159, páginas 073/074, pelo valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), apenas para efeitos fiscais. Consta mais do título que, o valor venal do imóvel é R\$ 4.750,00. A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

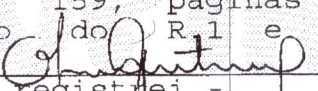
Av.2-21.420 - Barra Bonita, 29 de Julho de 2.003. Pelo próprio título, objeto do R.1/21.420 supra, consta que a doação (autorizada pela Lei Municipal nº 2.259 de 28/05/2003) é feita mediante as seguintes condições: a) a donatária deverá destinar o imóvel objeto desta matrícula para a construção e instalação de unidade industrial, no ramo de indústria e comércio de calçados e afins; b) a donatária deverá iniciar suas obras no prazo de 06 (seis) meses, e concluí-las, colocando a empresa em


» Segue no Verso «

MATRÍCULA
N° 21420.

FICHA
001.
verso

plena, regular e permanente atividade, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data da lavratura da escritura. O descumprimento das obrigações previstas na citada Lei n° 2.259/2003, implicará na revogação da doação e na consequente retrocessão do bem ao patrimônio municipal, aderindo-se ao mesmo as benfeitorias realizadas pela donatária, sem direito a indenização ou retenção a qualquer título; c) como forma de incentivo, fica o Poder Executivo autorizado a ceder à donatária assessoria técnica na área de engenharia, além da terraplanagem no imóvel; e, d) a donatária deverá submeter à apreciação da Prefeitura e da Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial o projeto técnico das construções para sua aprovação definitiva. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

R.3-21.420 - Barra Bonita, 12 de Setembro de 2005. Por Escritura Pública de Retrocessão, lavrada aos 30 (trinta) de Agosto de 2005 (dois mil e cinco), no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 166, páginas 305/306, consta que o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), apenas para efeitos fiscais, **retornou** ao patrimônio do **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n° 46.172.888/0001-40, tendo em vista a cláusula estabelecida na escritura de doação, do Tabelionato de Notas desta Comarca, lavrada no livro 159, páginas 073/074, em data de 10/07/2003, e objeto do R.1 e Av.2 desta matrícula. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI), que a registrei.-

R.4-21.420 - Barra Bonita, 10 de Janeiro de 2006. O imóvel retro, foi por seu proprietário, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA (qualificado no R.3), **doado** a empresa: **P.P. FEDATO VENDRAMINI & CIA LTDA-ME**, com sede nesta cidade, na rua Domingos Ghedin n° 400, Vila Boca Rica, inscrita no CNPJ/MF n° 07.561.709/0001-05; conforme escritura lavrada aos 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2005 (dois mil e cinco), no Tabelionato de Notas desta Comarca, livro 169, páginas 201/203, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), apenas para efeitos fiscais. A SUBSTITUTA,  (SUSANA ROSA BISSOLLI

» Segue na Folha 002.- «

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Perez
OFICIAL

12
2

50604 30/06/2020 11:45:04 3

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
Nº 21420.-

FICHA
002.-

10

Janeiro

2006

Barra Bonita,

de

de

VENTURINI), que a registrei.-

Av.5-21.420 - Barra Bonita, 10 de Janeiro de 2006. Pelo próprio título, objeto do R.4/21.420 retro, consta que a doação (autorizada pela lei municipal nº 2441, de 21/11/2005) é feita mediante a seguinte redação: artigo 2º - A doação do imóvel se efetivará desde que observadas, pela donatária, as seguintes condições - a) o imóvel deverá ser destinado à instalação de empresa, que atua no ramo de indústria e comércio varejista de madeira e seus artefatos; b) as obras de construção deverão ser iniciadas no prazo de 06 (seis) meses, devendo a empresa estar em plena, regular e permanente atividade naquele local ao final de 02 (dois) anos, contados da data da escritura de doação; parágrafo único: o descumprimento das obrigações previstas neste artigo implicará na revogação da doação e na consequente retrocessão do bem ao patrimônio municipal. A SUBSTITUTA, Susana Rosa Bissolli (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI) -

R.6-17.858 - Barra Bonita, 29 de Abril de 2011. Por Carta de Sentença, extraída aos 11 de abril de 2011, dos Autos da Ação de Retrocessão cumulada com Reintegração de Posse, que o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA move contra P.P. FEDATO VENDRAMINI & CIA LTDA. ME (Processo nº 002/10 - 2a. Vara Judicial desta Comarca), cuja sentença que julgou procedente o pedido, transitado em julgado aos 24/09/2010, **VERIFICA-SE** que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de P.P. FEDATO VENDRAMINI & CIA. LTDA. - ME (qualificado no R.4), pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficou pertencendo exclusivamente ao: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA** (já qualificado). A SUBSTITUTA, Lilian Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS), que a registrei.-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barra Bonita - SP

12049-3 - AA 099434

12049-3-093001-103000-1019



matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO	CUSTAS
<p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 21420, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 30/06/2020. Nº Pedido/Protocolo: 50604 Guia: 29.</p>	<p>Emolumentos: 32,97 TOTAL: V_EM</p> <p>Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.</p>
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
<p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	<p><i>Ana Clara Garcia Manfredini</i> ANA CLARA GARCIA MANFREDINI ESCREVENTE</p>
Barra Bonita, 30 de junho de 2020	

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP
VICTOR ALBERTO GONÇALVES
ESCREVENTE
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP



SELO DIGITAL

1204933F30E0000007651820H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



S/A

Processo nº 5466/2020

Da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Solicito à Secretaria que identifique a pessoa que está na posse do imóvel público objeto da Matrícula 21.420 do C.R.I. de Barra Bonita, a fim de que comunicar a Procuradoria Jurídica do Município para ingresso de ação de reintegração de posse.

Barra Bonita, 14 de setembro de 2020.



LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário de Assuntos Jurídicos



Processo nº 5466/2020

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Para a Secretaria Jurídica

Informo que em visita *in loco* constatamos que existe um barracão construído no terreno em questão, que está sendo utilizado pela empresa FADONI & TEIXEIRA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob o n. 07.181.923/0001-36, com sede em imóvel vizinho ao tratado nestes autos, sito na Rua Izuardo Bressanin, nº 61, nesta cidade de Barra Bonita.

B. Bonita, 23 de novembro de 2.020.

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



7/4

Processo nº 5466/2020

Da Secretaria de Assuntos Jurídicos

O terreno é de propriedade do Município, conforme se verifica do R. 6 da Matrícula nº 21420 do C.R.I. de Barra Bonita (fl. 4).

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano constatou que foi construído um barracão no terreno, que está sendo utilizado pela empresa **Fadoni & Teixeira Ltda. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 07.181.923/0001-36, estabelecida na Rua Izuardo Bressanin, nº 61, nesta cidade.

Trata-se de imóvel público, de propriedade do Município, de maneira que a posse do imóvel pela mencionada pessoa jurídica é ilegal.

Diante disso, impõe-se a notificação da empresa para que desocupe o imóvel no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de se configurar esbulho possessório, sujeito à propositura de ação de reintegração de posse perante o R. Juízo de Direito da Comarca.

Barra Bonita, 21 de dezembro de 2020.

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário de Assuntos Jurídicos



8/12

Processo nº 5466/2020

Do Gabinete

O Diretor de Patrimônio comunica que o Município é proprietário do terreno de 1.000 m², localizado no lado ímpar da rua Izuardo Bressanin, denominado “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4”, conforme **Matrícula nº 21.420** do C.R.I. de Barra Bonita.

Informou que a Diretoria de Patrimônio constatou que há construção no local, que, aparentemente, está sendo ocupada e sendo utilizada por terceiro, sem qualquer autorização ou conhecimento do Município.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a pedido da Secretaria de Assuntos Jurídicos, vistoriou *in loco* o local e constatou que foi construído um barracão no terreno, que está sendo utilizado pela empresa Fadoni & Teixeira Ltda. EPP, sediada em imóvel vizinho ao tratado nestes autos.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se que em razão do imóvel ser de propriedade do município, a ocupação é ilegal, devendo ser a empresa notificada à desocupação no prazo de 15 dias, sob pena de configurar esbulho possessório.



Diante do apurado nos presentes autos, DETERMINO à Secretaria de Justiça e Cidadania que promova a notificação da referida empresa para desocupação no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo desocupação, deverá ser proposta ação judicial de reintegração de posse, por meio da Procuradoria Jurídica do Município.

À Secretaria de Justiça e Cidadania para elaboração da notificação, após, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano para entrega à notificada e para que, transcorrido o prazo da notificação, verifique se o imóvel foi desocupado.

Barra Bonita, 20 de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIS RICCI

Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonho Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
secretaria@justica@barra bonita.sp.gov.br

10/21

NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Barra Bonita, 10 de Fevereiro de 2021.

À

FADONI & TEIXEIRA LTDA. EPP.

Rua Izuardo Bressanin, nº 61,
BARRA BONITA – SP

CÓPIA

Prezado Senhor:

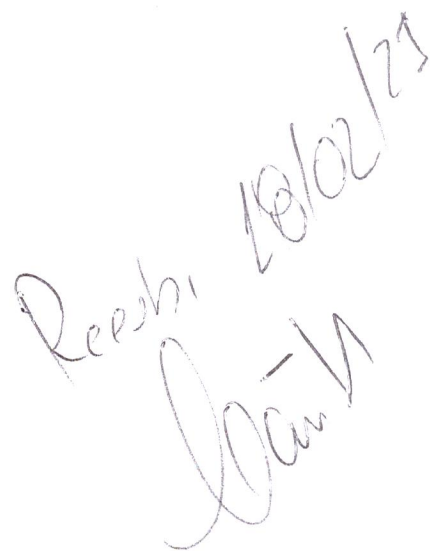
Pelo passado no Processo Administrativo nº 5466/2020, NOTIFICAMOS essa empresa a desocupar o imóvel localizado no lado ímpar da rua Izuardo Bressanin – Gleba B-2-1-A/4, objeto da Matrícula nº 21.420 do C.R.I. de Barra Bonita, de propriedade do Município da Estância Turística de Barra Bonita, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Caso não haja a desocupação no prazo acima, essa empresa, em decorrência desta notificação, estará constituída em mora e configurado o esbulho possessório, ensejando a propositura de ação judicial de reintegração de posse perante o R. Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO MONGE

Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania

Recebido 10/02/21




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Barra Bonita
Processo: 10021389320218260063
Classe do Processo: Reintegração / Manutenção
de Posse
Assunto principal: 10445 - Esbulho / Turbação /
Ameaça
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 20/09/2021 17:56:07

Partes

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA BONITA
Requerido: FADONI & TEIXEIRA LTDA
EPP

Documentos

Petição: Ação - reintegração de posse
- TEXGRAF - 1-6.pdf
Documento 1: doc 1 - 1-3.pdf
Documento 1: doc 1 - 4.pdf
Documento 2: doc 2 - 1.pdf
Documento 3: doc 3 - 1.pdf
Documento 4: doc 4 - 1.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter
o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

12
VV

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS
DA COMARCA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

CÓPIA

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, entidade de Direito Público interno, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130, nesta cidade, representado por seu procurador jurídico, que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, e com fulcro nos artigos 920 e seguintes do atual Código de Processo Civil (bem como dos artigos 554 e seguintes do novo Código de Processo Civil), propor a presente

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

em relação a **FADONI & TEIXEIRA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.923/0001-36, com domicílio na rua Izuardo Bressanin, nº 61, Barra Bonita, SP, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

1. DOS FATOS EM QUE SE FUNDA A PRESENTE AÇÃO

O Município de Barra Bonita é proprietário do terreno de 1.000 m² localizado no lado ímpar da rua Izuardo Bressanin, nesta cidade, conforme comprova a inclusa certidão da Matrícula nº 21420 do C.R.I. de Barra Bonita (Doc. 1).

A Diretoria de Patrimônio de Barra Bonita tomou conhecimento de que a requerida havia construído no terreno de propriedade do

d



Município. Ato contínuo, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano constatou *in loco* a construção de um “barracão”, que é ocupado pela empresa requerida (Docs. 2 e 3).

A empresa foi notificada aos 18 de fevereiro de 2021 para desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, mas até a presente data não o desocupou, configurando esbulho possessório, e ensejando, conseqüentemente, a propositura desta ação possessória (Doc. 4).

2. DO INTERESSE PROCESSUAL

Como se demonstrou, a Municipalidade buscou, pelas vias administrativas, um meio de solução extrajudicial do conflito, o que, contudo, não logrou o resultado pretendido.

Sendo assim, outra alternativa não resta se não a interposição da presente demanda com a finalidade de retomar a posse do bem público ora apresentado.

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA ADOÇÃO DO RITO ESPECIAL DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS

O artigo 561, do Código de Processo Civil em vigor elenca os requisitos indispensáveis para a concessão da tutela liminar específica no que toca às ações possessórias, *in verbis*:

Art. 561. Incumbe ao autor provar:

I - a sua posse;

II - a turbacão ou o esbulho praticado pelo réu;



III - a data da turbação ou do esbulho;

IV - a continuação da posse, embora turbada, na
ação de manutenção, ou a perda da posse, na
ação de reintegração.

A área invadida trata-se de terreno pertencente ao Poder Público Municipal, conforme se constata da certidão de matrícula acostada.

A perda da posse do imóvel se constata pelo desatendimento da notificação para desocupação do local, constituindo tal descumprimento esbulho possessório.

4. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO

O Município é detentor da propriedade do imóvel em apreço, fato sobre o qual não há controvérsia.

Vê-se, então, que não se está tratando aqui de discussão afeta à propriedade, pois esta se encontra bem resolvida. Visa-se aqui sanar esbulho possessório praticado a menos de ano e dia (conforme adiante se demonstrará), que afrontou a posse da Municipalidade sobre o bem imóvel de sua propriedade.

Salientamos, desta feita, que restou configurado, no caso concreto, o esbulho, que se caracteriza pela “perda total da posse, ou seja, é a situação na qual a coisa sai integralmente da esfera de disponibilidade do possuidor, ele deixa de ter contato com ela, por ato injusto do molestador”¹.

¹ WAMBIER, Luiz Rodrigues. ALMEIDA, Flávio Renato Correia de. TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil, 4.º ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, pág. 192



Na trilha do que vem decidindo o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, o esbulho possessório constitui ato marcadamente ilícito (mesmo em se tratando de propriedades alegadamente improdutivas); ou seja, o apossamento de bem alheio marcado pela violência, clandestinidade ou precariedade é qualificado como injusto (Código Civil, artigo 1.200), não se legitimando, em hipótese alguma, o uso arbitrário da força, já que, como se sabe, inexistente direito fundamental absoluto. Vide, a título exemplificativo, o julgamento proferido nos autos do Recurso Especial 778.2013/MG.

Destarte, ocorrido o esbulho, o legítimo possuidor (Município), tem o direito de ser reintegrado à posse, conforme preceitua o *caput* do artigo 1.210 do Código Civil (o artigo 560 do novo Código de Processo Civil repetiu a primeira parte deste dispositivo), *in verbis*:

Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. (sem destaques no original)

Em que pesem as considerações até aqui delineadas, para o recebimento e processamento das possessórias sob o rito especial almejado faz-se necessário o preenchimento de alguns requisitos, estampados nos incisos do artigo 561 do Código de Processo Civil em vigor, já foram pormenorizados no tópico precedente.

Frise-se, ademais, que a posse propriamente dita somente advém com a cessação do vício que caracteriza sua ilegitimidade (violência, clandestinidade ou precariedade), ou seja, somente quando o detentor pacificar ou publicizar a ocupação do bem.

15
VV

A



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340-000 - Tel. (14)3604-4000

5. DO PEDIDO

Ex positis, requer-se:

A) o recebimento, distribuição, autuação e processamento da presente ação, nos termos dos artigos 554 e seguintes do CPC;

B) a citação da requerida para que, no prazo legal, ofereça a defesa que lhe convier, sob pena de incidência dos efeitos materiais e processuais da revelia;

C) por fim, o julgamento pela procedência dos pedidos para que, sendo reconhecido o esbulho, expeça-se mandado reintegratório, inclusive com a cominação de eventual pena pecuniária em caso de resistência, nova turbação ou esbulho, com o perdimento do construído no local.

Protesta provar o alegado por todos os meios do processo, principalmente pela juntada de novos documentos, depoimento pessoal, oitiva de testemunhas e prova pericial.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Barra Bonita, 20 de setembro de 2021.


TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB/SP 341.668



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340- 000 - Tel. (14)3604-4000

13
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5466/2020

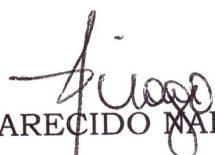
REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL 1002138-93.2021.8.26.0063

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ciência à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania da homologação da proposta de acordo firmada nos autos do processo 1002138-93.2021.8.26.0063, conforme sentença homologatória anexa.

Por fim, solicita esta seja dado início ao procedimento de alienação do imóvel objeto do presente feito, com ulterior comunicação a esta Procuradoria, quando de sua ultimação, para que seja informado nos autos do processo judicial respectivo.

Barra Bonita, 22 de setembro de 2022.


TIAGO APARECIDO MARDIELLO FIGUEIRA
PROCURADOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340- 000 - Tel. (14)3604-4000

fls. 217

19
J

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA, SÃO PAULO**

Processo nº. 1002138-93.2021.8.26.0063

CÓPIA

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 214, expor e requerer o que segue.

Conforme audiência de conciliação realizada em 19/04/2022, segue anexa a Lei 3.462, de 02 de junho de 2022, a qual autoriza a composição entre o Município e a requerida **TEXGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, nos autos do presente feito, especificamente no que toca ao imóvel matriculado sob o n.º 21.420 do CRI de Barra Bonita, também objeto da presente demanda.

Segundo consta da referida lei municipal, deverá haver avaliação do terreno e da construção, avaliação esta realizada por uma Comissão Municipal de Avaliação, sendo que, após referida avaliação, o Município alienará o imóvel por meio de procedimento de concorrência pública.

Os valores obtidos com a alienação, nos termos da lei em comento, serão repartidos nos termos de seu artigo 1º, §3º.

Por fim, a composição prevista na lei municipal anexa fica condicionada à homologação pelo Poder Judiciário, conforme consta de seu artigo 2º.

... digitalmente por TIAGO APARFICINO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 20:17, sob o número WBBN22700286596



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Praça Nhonhô de Salles, 1130 - Cep. 17340- 000 - Tel. (14)3604-4000

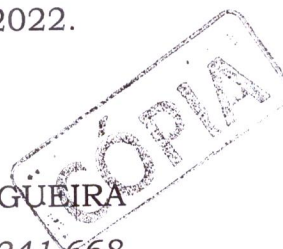
Isto posto, requer a intimação da requerida para que se manifeste sobre a aceitação da composição da lide apresentada, requerendo ainda, ato contínuo, a homologação judicial do referido acordo, acaso haja expressa concordância por parte da requerida.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

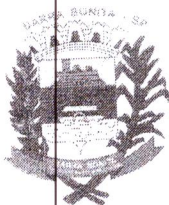
Barra Bonita, 1 de setembro de 2022.

TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA

Procurador do Município – OAB/SP 341.668



TIAGO APARECIDO NARDIELLO FIGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/09/2022 às 20:17, sob o número WBBN22700286596



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

LEI Nº 3.462, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Município a realização composição com a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda, nos termos que especifica.

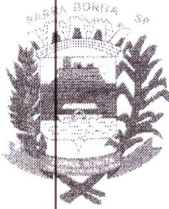
JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município da Estância Turística de Barra Bonita autorizado a realizar composição com a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda. nos autos da ação judicial de reintegração de posse que tramita perante o R. Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (Processo nº 1002138-93.2021.8.26.0063), tendo por objeto o imóvel matriculado sob o nº 21.420 do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, consistente na gleba de terra, de formato regular, com a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) denominada "Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4", situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Barra Bonita; localizada no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanim, distante 60,00 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a mencionada Rua Izuardo Bressanim; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00 (cinquenta) metros; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,00 (cinquenta) metros; e nos fundos, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,00 (vinte) metros, cadastrado na municipalidade sob nº 01.03.302.0900.001, nos seguintes termos:

§ 1º O Município reconhecerá que a construção existente no referido imóvel foi realizada pela empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda., às suas exclusivas expensas.

§ 2º A Comissão Municipal de Avaliação avaliará o terreno e a construção, estabelecendo valores individualizados para o lote de terreno e para a edificação.

§ 3º O Município alienará o imóvel por concorrência pública e destinará proporcionalmente o valor obtido com a venda para pagamento do terreno aos cofres públicos e da construção para a empresa Texgraf Indústria Gráfica Ltda., dando-se esta por integralmente ressarcida pelas benfeitorias, para nada mais reclamar a que título seja em relação ao Município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º A realização da composição prevista no artigo anterior ficará condicionada à homologação pelo Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Paulo Pestana Felipe
OAB (SP) 77515

23
/

Ao r. Juízo de Direito da **1ª Vara Cível** da Comarca de **BARRA BONITA**.



Proc. 1002138-93.2021.8.26.0063

TEXGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., qualificada nos autos em epígrafe, por seus advogados e procuradores infra-assinados, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, manifestar expressa concordância com os termos da petição de fls. 217/218, requerendo ainda a homologação judicial do acordo entabulado entre as partes.

Termos em que pede deferimento.

Barra Bonita (SP), 09 de setembro de 2022.

(assinada eletronicamente)

LEONARDO DAVI CASALE
OAB/SP nº 301.136

Fls. 224
sob o número WEBIN22700294334
nrofolclado em 09/09/2022 às 10:02
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE BARRA BONITA
 FORO DE BARRA BONITA
 1ª VARA
 PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita - SP - CEP 17340-000

24

SENTENÇA

Processo nº: **1002138-93.2021.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça**
 Requerente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Requerido: **Fadoni & Teixeira Ltda Epp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

HOMOLOGO o acordo celebrado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 200 do Código de Processo Civil, e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução de mérito, conforme o art. 487, III, "b", do Código de Processo Civil.

Despesas e os honorários de advogado conforme disciplina do art. 90, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. As partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, consoante artigo 90, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil, se já não o forem em razão do benefício da Gratuidade da Justiça.

Não existe interesse recursal, portanto, declaro o trânsito em julgado nesta data e dispenso a certificação. Anote-se no sistema.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.C.

Barra Bonita, 13 de setembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br

25

Processo nº 5466/2020

Da Secretaria de Justiça e Cidadania

Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Formação Profissional e Tecnologia da Informação

Tendo em vista que o terreno tratado nestes autos está localizado no Distrito Industrial São Domingos, encaminho os autos à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que providencie, junto à Comissão de Avaliação do Município, a avaliação separada do terreno de 1.000 m2 e do prédio edificado na rua Izuardo Bressanim, objeto da Matrícula 21.420 do C.R.I. de Barra Bonita, que se encontra na posse da empresa Fadoni & Teixeira Ltda. EPP.

Após, nova vista a esta Secretaria para abertura de processo licitatório.

Barra Bonita, 6 de outubro de 2022.



LOURIVAL ARTUR MORI

Secretaria de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Avenida Doutor Dionísio Dutra e Silva, 105 – Centro – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

OFÍCIO Nº. 014/2022

Barra Bonita, 9 de novembro de 2022.

A

Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis

A/C: Matheus Paludetto Antonangelo

Assunto: Comunicado para Providencias – Imóvel – Matrícula 21.420 do C.R.I de Barra Bonita

Prezado Senhor,

Conforme se verifica na qualificação do imóvel MATRÍCULA nº 21.420 do Oficial de Registro de Imóveis e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barra Bonita – Estado de São Paulo, configurando como proprietário do patrimônio público o Município da Estância Turística de Barra Bonita. Trata-se de terreno urbano de 1.000 m², correspondente a Gleba B-2-1-A/4, situado na Fazenda São Domingos, com edificação.

Tratando-se de bem público dominical do Município, o qual é **destinado à ampliação dos Distritos Industriais em Barra Bonita, ficando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por doação,** às empresas - interessadas, observadas as condições e legislação vigente, ouvida a Comissão Municipal de Desenvolvimento Industrial. Em razão disso, esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação vem solicitar à Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, conforme solicitação fundamentada em fl. 25, ***a avaliação separada do terreno de 1.000 m² e do prédio edificado.***

As avaliações deverão ser realizadas por imobiliárias e corretores de imóveis idôneos e estabelecidos na cidade, as quais serviram de base a Comissão Municipal de Avaliação estabelecer o preço final, com base nas médias apuradas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Avenida Doutor Dionísio Dutra e Silva, 105 – Centro – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

Por se trata de imóvel localizado no Distrito Industrial São Domingos, aconselhamos o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a promover a concessão de direito real de uso com promessa de doação do referido imóvel, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública.

O CÓDIGO Civil dispõe quanto aos bens públicos

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

A Lei Orgânica do Município dispõe:

Art. 100 – A alienação de bens Municipais, subordinadas á existência de interesse público devidamente justificado, ser sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I- quando imóveis, dependerá de autorização Legislativa e concorrência Pública dispensada esta nos casos de doação e permuta.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES, na obra Direito Municipal Brasileiro, que os:

Bens dominicais “são os que, embora integrado o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, alienados e consumidos nos serviços da própria **Administração.**” (14ª edição, p. 302) (Negritamos).

Diante disso, essa Secretaria de Desenvolvimento Econômico,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Avenida Doutor Dionísio Dutra e Silva, 105 – Centro – Barra Bonita – SP – CEP 17.340-000

Fone/Fax: (0xx14) 3642-1877

E-mail: kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br

entende, que a melhor destinação, atendendo o interesse público do referido imóvel é a concessão de direito real de uso, com promessa de doação, mediante prévia concorrência pública, cujo edital estabelecerá condições objetivas para aferição da melhor proposta.

Sem mais, após as devidas avaliações, retornem esse processo a Secretaria de Justiça e Cidadania para abertura de processo licitatório.

Atenciosamente,


Kleber Wilians Alves

De Acordo:


Paulo Roberto Martini

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Vem a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através desta, solicitar a avaliação da Matrícula 21.420. Quadra "Faz.S.Dom.", Lote "B-2-1-A/4".

NATUREZA: Concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação do terreno.

LOCAL: Rua Izuardo Bressanin – Bairro Fazenda São Domingos

Preliminares: Laudo de Avaliação do lote de propriedade de MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

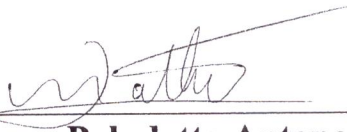
Objeto: Determinar valor de mercado do terreno sem construção.

Descrição da área:

Imóvel: Gleba de terra, de formato regular, com área de 1.000,00 m², denominada "Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4", situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Barra Bonita; localizado no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanin, distante 60,0 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,0 metros de frente para a mencionada Rua Izuardo Bressanin; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,0 metros; e nos fundos, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,0 metros.

No imóvel há uma construção finalizada de um galpão. Esta avaliação deve ignorar a construção, visto que a mesma será avaliada separadamente.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de novembro de 2022.



Matheus Paludetto Antonangelo
Eng. Civil – CREA 5069413680
ASSESSOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARRA BONITA/SP

FINALIDADE: O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de compra e venda do imóvel (avaliado somente o terreno) de propriedade do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

IMÓVEL: Apresento a avaliação do valor para comercialização do imóvel situado a Rua Izuardo Bressanin – denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B – 2-1-A/4”, situado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, estado de São de Paulo, conforme segue descrição:

Gleba de terra, de formato regular, com **área total de 1.000,00m²** (mil metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanin, distante 60,00 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,00 metros de frente para a mencionada rua Izuardo Bressanin; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00 metros; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,00 metros; e nos fundos onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,00 metros.

Observação: No referido terreno, há uma construção de galpão para uso industrial/comercial. Esta avaliação é somente do terreno, visto que a mesma será avaliada separadamente.

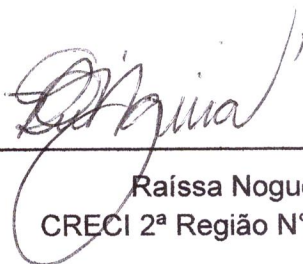
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno e média de valores da região, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

Essa avaliação tem validade de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Via única.

Barra Bonita, 06 de dezembro de 2022



Raíssa Nogueira
CRECI 2ª Região N° 216513-F

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

FINALIDADE: Determinar o valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, situado a Rua Izuardo Bressanin – denominada “Fazenda São Domingos”

IMÓVEL: Gleba de terra – Gleba B – 2-1-A/4, de formato regular, com **área total de 1.000,00m²** (mil metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanin, distante 60,00 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,00 metros de frente para a mencionada rua Izuardo Bressanin; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00 metros; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,00 metros; e nos fundos onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,00 metros.

Existe uma construção no referido imóvel, ao qual não foi incluída, visto que será feita separadamente. Esta avaliação é somente do terreno.

Considerando a localização, formato, dimensões e média de preços da região, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Essa avaliação tem validade de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Barra Bonita, 06 de novembro de 2022



Mônica Dias
CRECISP 96074-F



MELO IMÓVEIS

CRECI: J26662
Rua Salles Leme, 108 - Centro
Barra Bonita - SP - CEP 17.340-000
Fone:(14) 3642-1280
meloimob@yahoo.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

NATUREZA: AVALIAÇÃO DE TERRENO INDUSTRIAL.

LOCAL: IZUARDO BRESSANIN, 61 AO LADO, DISTRITO INDUSTRIAL SÃO DOMINGOS -BARRA BONITA/SP.

REQUERENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRA BONITA.

1.- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um terreno de formato regular, com área de **1.000,00 m²**, localizada no Distrito Industrial Fazenda São Domingos –gleba B –situada no perímetro urbano desta Cidade e comarca de Barra Bonita, imóvel este melhor descrito e caracterizado em sua matrícula de nº 21420.

2.- OBSERVAÇÕES:

A avaliação do bem em questão foi realizada conforme método comparativo mediante as transações de Imóveis vendidos recentemente. Assim sendo o imóvel em questão atingiu o valor descrito abaixo.

3. – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESCONSIDERANDO A CONSTRUÇÃO R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais).

4. – ENCERRAMENTO:

Encerramos o presente laudo, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Barra Bonita, 27 de Dezembro 2022.

MELO IMOVEIS LTDA ME.
CRECI J: 26662.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO

Vem a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, através desta, solicitar a avaliação da construção existente no imóvel de matrícula 21.420. Quadra "Faz.S.Dom.", Lote "B-2-1-A/4".

NATUREZA: Concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação. Alienação do imóvel e ressarcimento pelas benfeitorias.

LOCAL: Rua Izuardo Bressanin – Bairro Fazenda São Domingos

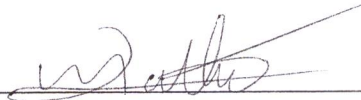
Preliminares: Laudo de Avaliação das benfeitorias feitas pela empresa FADONI & TEIXEIRA LTDA, do lote descrito de propriedade de MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

Objeto: Determinar valor de mercado da construção existente.

Descrição da Construção: Galpão comercial/industrial, constituído por cobertura metálica e estrutura de edificação em alvenaria e concreto. Constituído de piso industrial (de maior resistência). O galpão, além da área de trabalho, possui garagem de carga/descarga, dois sanitários (feminino e masculino), cozinha e escritório. Instalações elétricas e hidrosanitárias finalizadas.

A estrutura, em seu pavimento térreo, ocupa todo o terreno, abrangendo a área de 1.000,00 m². Há um segundo pavimento, com área de 320,00 m², totalizando uma área construída total de 1.320,00 m².

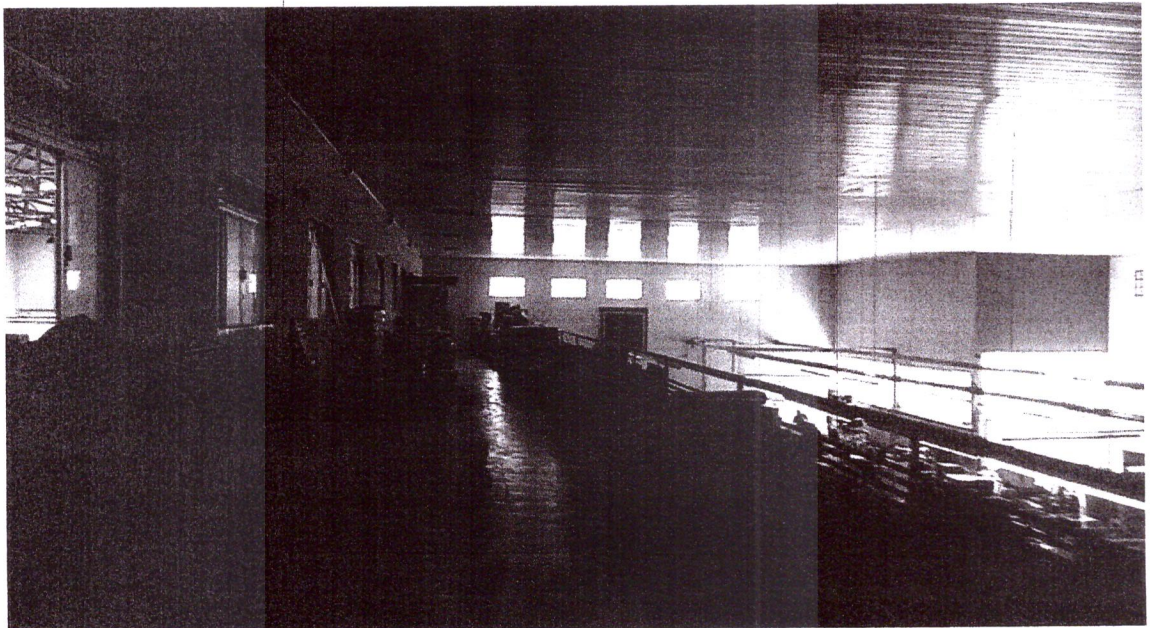
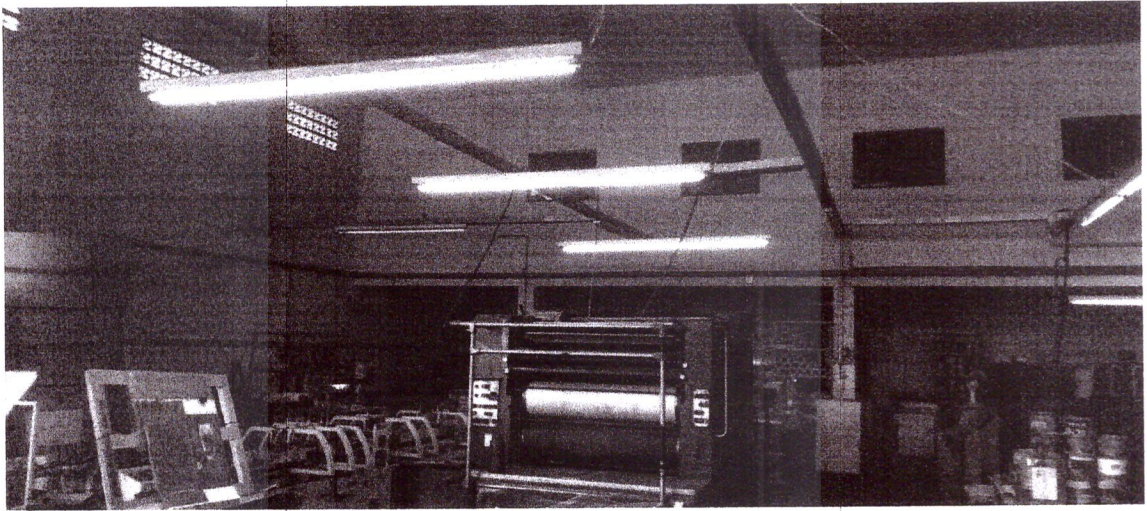
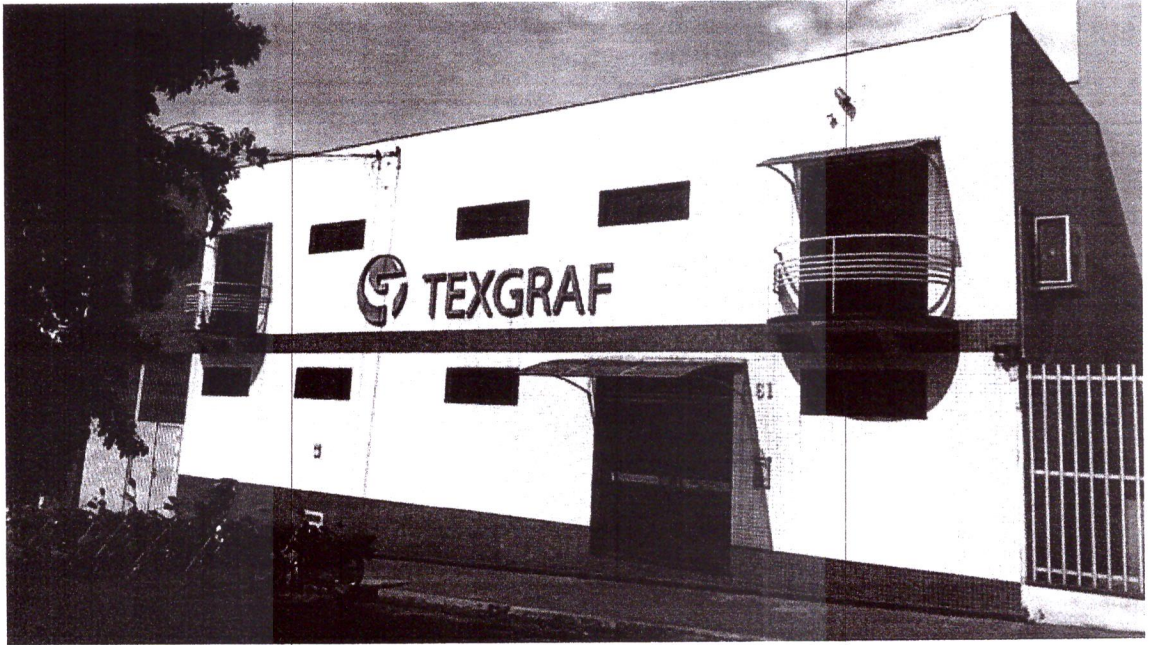
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 29 de novembro de 2022.



Matheus Paludetto Antonangelo

Eng. Civil – CREA 5069413680

ASSESSOR



LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARRA BONITA/SP

FINALIDADE: O presente laudo tem como objetivo a determinação do valor de compra e venda do imóvel de propriedade do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

IMÓVEL: Apresento a avaliação do valor para comercialização do imóvel situado a Rua Izuardo Bressanin – denominada “Fazenda São Domingos – Lote B-2-1-A/4”, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, estado de São de Paulo, conforme segue descrição:

Galpão comercial/industrial, constituído por cobertura metálica e estrutura de edificação em alvenaria e concreto. Constituído de piso industrial. O galpão além de área de trabalho, possui garagem de carga/descarga, 02 (dois) sanitários feminino e masculino, cozinha e escritório. Instalações elétricas e hidrossanitárias finalizadas.

A estrutura ocupa todo o terreno, abrangendo a área de 1.000,00m². Há um segundo pavimento com área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), totalizando uma **área construída de 1.320,00m²** (mil trezentos e vinte metros quadrados).

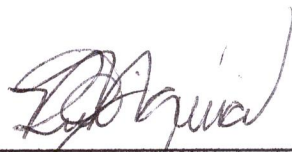
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno e média de valores da região, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais)

Essa avaliação tem validade de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Via única.

Barra Bonita, 06 de dezembro de 2022



Raíssa Nogueira
CRECI 2ª Região N° 216513-F

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP

FINALIDADE: Determinar o valor de comercialização do imóvel, de sua propriedade, situado a Rua Izuardo Bressanin – denominada “Fazenda São Domingos - Lote B-2-1-A/4”

IMÓVEL: Galpão comercial/industrial, constituído por cobertura metálica e estrutura de edificação em alvenaria e concreto. Constituído de piso industrial. O galpão além de área de trabalho, possui garagem de carga/descarga, 02 (dois) sanitários feminino e masculino, cozinha e escritório.


A estrutura ocupa todo o terreno, abrangendo a área de 1.000,00m². Há um segundo pavimento com área de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados), totalizando uma **área construída de 1.320,00m²** (mil trezentos e vinte metros quadrados).

Considerando a localização, formato, dimensões e média de preços da região, avalio o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

Essa avaliação tem validade de 90 (noventa) dias a partir desta data.

Barra Bonita, 06 de novembro de 2022



Mônica Dias
CRECISP 96074-F



MELO IMÓVEIS

CRECI: J26662
Rua Salles Leme, 108 - Centro
Barra Bonita - SP - CEP 17.340-000
Fone:(14) 3642-1280
meloimob@yahoo.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

NATUREZA: GALPÃO INDUSTRIAL.

**LOCAL: IZUARDO BRESSANIN, 61 AO LADO, DISTRITO INDUSTRIAL SÃO DOMINGOS -
BARRA BONITA/SP.**

REQUERENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

1.- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um galpão para fins comerciais e industriais, contendo aproximadamente **1320,00 M²** de construção em alvenaria, chão em concreto usinado, cobertura com estrutura metálica. O galpão está construído sob um terreno de 1.000,00m², inscrito nessa municipalidade local, sob nº 01.03.302.0900.001 e em sua matrícula sob nº 21.420.

2.- OBSERVAÇÕES:

O imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação.

A avaliação do bem em questão foi realizada conforme método comparativo mediante as transações de Imóveis vendidos recentemente. Assim sendo o imóvel em questão atingiu o valor descrito abaixo.

3. - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DESCONSIDERANDO O TERRENO R\$ 1.380.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais).

4. - FOTO DO IMÓVEL:



5. - ENCERRAMENTO:

Encerramos o presente laudo, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Barra Bonita, 27 de Dezembro 2022.

MELO IMÓVEIS LTDA ME.
CRECI J: 26662.

Natureza: **Vistoria e Avaliação (Lote)**

Referencia:

Local: **Rua Izuardo Bressanin**

Complemento: **Quadra: Faz.S.Dom; Lote: B-2-1-A/4**

Bairro: **Fazenda São Domingos**

Município: **BARRA BONITA - SP**

Requisitante: **Sr. Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal de Barra Bonita

Relatores: **Paulo Roberto Martini**

Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283


① PRELIMINARES:

Por determinação do Sr. Jose Luis Rici, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, procedemos a vistoria no local citado supra e passamos a determinar e fixar o valor de mercado do imóvel, acima referenciado. Laudo de Avaliação do lote de propriedade do MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA.

② O IMÓVEL:

Gleba de terra, de formato regular, com área de 1.000,00 m², denominada "Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4", situada no perímetro urbano desta cidade e comarca de Barra Bonita; localizado no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanin, distante 60,0 metros do alinhamento da Avenida Arthur Balsi, medindo 20,0 metros de frente para a mencionada Rua Izuardo Bressanin; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/5, medindo 50,00; do lado esquerdo, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/4-A, medindo 50,0 metros; e nos fundos, onde confronta com a Gleba B-2-1-A/3, medindo 20,0 metros.

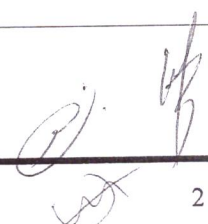
No imóvel há uma construção finalizada de um galpão. Esta avaliação ignora a construção, visto que a mesma foi avaliada separadamente.



3 DADOS PARA AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO LOCAL					
SERVIÇOS URBANOS			UTILIDADES		
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	ITENS
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Energia Domiciliar	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Comércio
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Iluminação pública	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Escola
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Correio
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Igreja
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arborização	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Assistência Médica
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede telefônica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Recreação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de água	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Bancos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de esgoto	ZONA		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de águas pluviais	<input type="checkbox"/>	Residencial	<input checked="" type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Condução coletiva	<input checked="" type="checkbox"/>	Comercial	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outras	<input checked="" type="checkbox"/>	Industrial	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	Urbana	<input checked="" type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	Rural	<input type="checkbox"/>
			<input type="checkbox"/>	Mista	<input type="checkbox"/>

TERRENO					
FORMATO		TOPOGRAFIA		SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Retangular	<input checked="" type="checkbox"/>	Em nível	<input type="checkbox"/> 1	n.º de Testadas
<input type="checkbox"/>	Trapezoidal	<input type="checkbox"/>	Inclinado	<input type="checkbox"/>	Esquina
<input type="checkbox"/>	Irregular	<input type="checkbox"/>	Em aclave	<input checked="" type="checkbox"/>	Meio da quadra
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Em declive	<input type="checkbox"/>	Vila
DIMENSÕES		ÁREAS		TERRENO PADRÃO	
Frente	20,00 m	Área total	1.000,00 m ²	Medidas	
Lado direito	50,00 m				
Lado esquerdo	50,00 m	Quota total		Preço unitário pesquisado	
Fundos	20,00 m			R\$ 248,00 / m ²	
Observações					



4 AVALIAÇÃO

TERRENO – MÉTODO COMPARATIVO			
Preço Pesquisado	Fator Forma	Fator Topográfico	Fator Situação
R\$ 248,00 / m ²	FF = 1,00	FT = 1,00	FS = 1,00
Preço Unitário Corrigido	Área do Terreno	Valor	
R\$ 248,00 / m ²	1.000,00 m ²	R\$ 248.000,00	

5 VALOR FINAL DO IMÓVEL

VALOR FINAL MENSAL		
VALOR	R\$	248.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	R\$	
VALOR FINAL	R\$	248.000,00

6 DECLARAÇÃO

Os avaliadores visitaram pessoalmente o local avaliado;

Os avaliadores não têm interesse em relação ao imóvel em questão;

O laudo foi elaborado e redigido pelos avaliadores, que são responsáveis pelas análises e conclusões apresentadas.

7 ENCERRAMENTO

A data base para efeito de cálculo dos valores apresentado em dezembro de 2022.

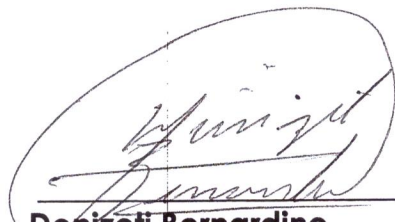
Tendo efetuado a avaliação solicitada, encerro o presente laudo, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Barra Bonita, 27 de dezembro de 2022.



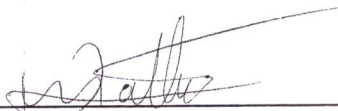
Paulo Roberto Marini

Secretario Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional TI
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283



Donizeti Bernardino

Chefe Departamento Planejamento Urbano Projeto
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 05070554350



Matheus Paludetto Antonangelo

Assessor
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 5069413280

3 DADOS PARA AVALIAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO LOCAL					
CONSERVAÇÃO			ACABAMENTO		
<input checked="" type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> RUIM	INSTALAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> RUIM	ITENS
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede Elétrica Embutida	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pintura (alvenaria)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede Elétrica Exposta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pintura (metálica)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Iluminação Natural	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Piso
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Iluminação Artificial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Azulejos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ventilação Natural	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Esquadrias
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Ventilação Forçada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sinalização e Segurança
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de água	TIPO DE OBRA		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de esgoto	<input checked="" type="checkbox"/>	Alvenaria	<input type="checkbox"/> Madeira
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede telefônica	<input checked="" type="checkbox"/>	Metálica	<input type="checkbox"/> Outros

GALPÃO		
DIMENSÕES	ÁREAS	ALTURA
Frente 20,00 m	Térreo 1.000,00 m ²	Pé direito
Lado direito 50,00 m	1º Pavimento 320,00 m ²	8,00 m
Lado esquerdo 50,00 m	Área total	Preço unitário pesquisado
Fundos 20,00 m	1.320,00 m ²	R\$ 1.200,00 / m ²
Observações		
Terreno desconsiderado nesta avaliação.		



④ AVALIAÇÃO

CONSTRUÇÃO – MÉTODO COMPARATIVO			
Preço Pesquisado	Fator Forma	Fator Topográfico	Fator Situação
R\$ 1.200,00 / m ²	FF = 1,00	FT = 1,00	FS = 1,10
Preço Unitário Corrigido	Área Construída	Valor	
R\$ 1.320,00 / m ²	1.320,00 m ²	R\$ 1.742.400,00	

⑤ VALOR FINAL DO IMÓVEL

VALOR FINAL MENSAL			
VALOR	R\$	1.742.400,00	
COMERCIALIZAÇÃO	R\$		
VALOR FINAL	R\$	1.742.400,00	

⑥ DECLARAÇÃO

Os avaliadores visitaram pessoalmente o local avaliado;

Os avaliadores não têm interesse em relação ao imóvel em questão;

O laudo foi elaborado e redigido pelos avaliadores, que são responsáveis pelas análises e conclusões apresentadas.

A condição "Fator Situação" corresponde às boas condições do galpão e demais instalações.

⑦ ENCERRAMENTO

A data base para efeito de cálculo dos valores apresentado em dezembro de 2022.

Tendo efetuado a avaliação solicitada, encerro o presente laudo, e fico a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Barra Bonita, 27 de dezembro de 2022.



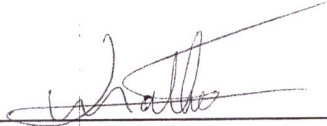
Paulo Roberto Martini

Secretario Desenvolvimento Econômico e Formação Profissional TI
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 0601035283



Donizeti Bernardino

Chefe Departamento Planejamento Urbano Projeto
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 05070554350



Matheus Paludetto Antonangelo

Assessor
Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n.º 5069413280



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 5466/2020

Da Secretaria de Justiça e Cidadania

Nos termos da Lei Municipal nº 3.462/2022, cujo texto se encontra às fls. 22/23, após a avaliação individualizada do terreno e da construção, deve ser aberta concorrência pública para alienação do imóvel, observando-se os valores mínimos atribuídos nas avaliações (Terreno: 248.000,00; Construção: R\$ 1.742.400,00).

Barra Bonita, 10 de abril de 2023.

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário de Justiça e Cidadania

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de BARRA BONITA.

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	5466/2023
B.B.	30 NOV, 2023
Responsável Protocolo	

Proc. nº 5466/2020 (ap. à CP nº 03/2023).

TEXGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 07.181.923/0001-36, com sede na Rua Izuardo Bressanim, nº 61, Parque São Domingos, na cidade de Barra Bonita (SP), CEP: 17342-654, neste ato representado por seu procurador **CLÁUDIO ROBERTO SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG/SP nº 28.173.733-2 e CPF/MF nº 251.281.048-85, abaixo-assinado, vem perante Vossa Senhoria, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

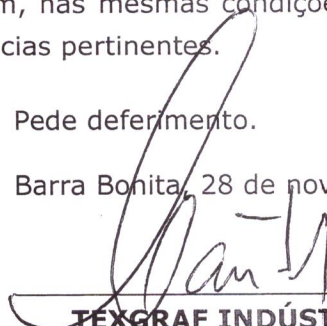
A Lei Municipal nº 3462/2022, autorizou a alienação do imóvel, objeto da Matrícula nº 21.420, do Cartório de Registro de Imóveis local, para viabilizar a composição das partes no processo nº 1002138-93.2021.8.26.0063, que teve curso pela 1ª Vara local.

Ocorre que, por três vezes a alienação foi licitada na Concorrência Pública nº 03/2023, e restou frustrada, diante da falta de interessados na aquisição do imóvel.

Diante desse quadro, a empresa manifesta interesse na compra direta do bem, nas mesmas condições das licitações frustradas, requerendo para tanto as providências pertinentes.

Pede deferimento.

Barra Bonita, 28 de novembro de 2023.



TEXGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Cláudio Roberto da Silva Teixeira - Procurador



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br

**Processo nº 5466/2020, apenso à
Concorrência Pública nº 003/2023-**

**Da Secretaria de Justiça e Cidadania
Para a Secretaria Municipal de Governo**

Em cumprimento à Lei Municipal nº 3.462/2022 (fls. 22/23) abriu-se procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, objetivando a alienação do terreno e da construção (Edital nº 70/2023 – Concorrência Pública nº 003/2023 – Autos principais).

A abertura do certame foi realizada no dia 26 de junho de 2023, não tendo comparecido interessado. Em vista disso, foi determinada a republicação do edital com reabertura para o dia 31 de julho de 2023, que também restou deserta. Republicado pela terceira vez o edital, no dia 4 de setembro de 2023, novamente foi julgada deserta.

Com isso, resultou frustrada a licitação, não sendo possível a solução da questão na forma pretendida pelas partes e prevista na autorização legislativa.

A Texgraf Indústria Gráfica Ltda. apresentou requerimento manifestando interesse na compra direta do terreno, nas mesmas condições da licitação.

A venda direta do imóvel, pelo preço e no parcelamento oferecidos na concorrência pública, depende de nova



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

secretariadejustica@barrabonita.sp.gov.br

autorização legislativa, já que a proposta não foi prevista na Lei Municipal nº 3.462/2022 (fls. 22/23).

Diante disso, esta Secretaria remete os autos à Secretaria Municipal de Governo e, após, havendo interesse do Gabinete, inicie processo legislativo para tal autorização.

Barra Bonita, 4 de dezembro de 2023.

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles n.º 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3604.4000 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, realizou-se a sessão de Abertura do Envelope de Habilitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2023**, que tem por objeto a **“Alienação de um imóvel (terreno) de propriedade do Município da Estância Turística de Barra Bonita e a sua respectiva construção (edificação), localizados nesta cidade, a quem oferecer o maior preço por ambos os bens da avaliação prévia efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis”**.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme consta nos autos, não houve pedido de edital e, nesta abertura não compareceu nenhum interessado.

Em vista da ausência de interessados, a licitação restou deserta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-

Membro:-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 070/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

REPARTIÇÃO: Secretária Municipal de Administração.

SETOR: Departamento de Patrimônio Recursos Materiais.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Preço.

RETIRADA DO EDITAL:

Local: Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, Barra Bonita - SP, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Local: Departamento de Compras e Licitações, situado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, Barra Bonita - SP. Até o dia 04 de setembro de 2023 - Até às 9:00 horas.

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Local: Prédio da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - SP, Sala de Licitações, Localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade. Dia: 04 de setembro de 2023, às 9:15 horas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberta a licitação, na modalidade **Concorrência Pública**, de nº **003/2023**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.462, de 02 de junho de 2022.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e de seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

1.1. A presente licitação visa à alienação de um imóvel (terreno) de propriedade do Município da Estância Turística de Barra Bonita e a sua respectiva construção (edificação), localizados nesta cidade, a quem oferecer o maior preço por ambos os bens acima da avaliação prévia efetuada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, conforme disposto a seguir.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praca Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1.2. Serão propostos à venda os bens abaixo relacionados e descritos, localizados neste Município, com os respectivos valores:

a) 01 (um) terreno, consistente numa gleba de terra de formato regular, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4”, situada nesta cidade de Barra Bonita, no lado ímpar da Rua Izuado Bressanim, objeto da Matrícula nº 21.420 do Cartório de Registro de Imóveis local, **avaliada no preço mínimo de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**;

b) 01 (um) galpão comercial/industrial, com estrutura da edificação em alvenaria e concreto e cobertura metálica, abrangendo o seu pavimento térreo todo o terreno referido na alínea “a” deste item, com área construída de 1.000 m² (mil metros quadrados), e o seu pavimento superior uma área construída de 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados), totalizando 1.320 m² (um mil, trezentos e vinte metros quadrados) de área construída, **avaliado no preço mínimo de R\$ 1.742.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

2. Os dois bens imóveis serão vendidos nas condições físicas e documentais, de conservação, de ocupação e de titulação em que se encontram.

3. Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e de seu registro, incluindo-se, sem, no entanto, se limitar a estas, as custas e emolumentos devidos aos Cartórios de Notas e Ofício de Registro de Imóveis e o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4. Caberá ao licitante tomar conhecimento “*in loco*” da situação dos bens.

5. O fato de os adquirentes não conhecerem devidamente os bens e as condições em que se encontram não serão consideradas como argumento ou razão válidos para qualquer pleito ou reclamação.

2 - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os bens propostos à venda serão alienados **pelo maior preço ofertado por item (terreno e construção), acima da avaliação prévia**.

2.2. O proponente deverá estar presente na sessão de abertura dos envelopes.

2.3. Na impossibilidade da presença do proponente, o mesmo deverá se fazer representar por preposto ou procurador, munido do respectivo instrumento com firma devidamente reconhecida de seu subscritor, valendo esse documento para todas as fases subsequentes da Licitação.

2.4. A ausência do proponente, ou de procurador constituído na forma do item 2.3, implicará na sua desclassificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Para participar da presente Concorrência, o interessado deverá habilitar-se mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (R.G.) e CPF, no caso de pessoa física;
- b) Contrato Social ou instrumento equivalente, e prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), no caso de pessoa jurídica;

3.2 Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do item 3.1. poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

3.3 Os proponentes deverão apresentar os documentos mencionados no item 3.1 dentro de envelope fechado e indevassável, fazendo constar em sua parte externa:

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NOME (RAZÃO SOCIAL) DA PROPONENTE
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4 - DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser apresentadas dentro de envelope fechado e indevassável, fazendo constar em sua parte externa:

**À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NOME (RAZÃO SOCIAL) DA PROPONENTE
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

4.2. A proposta será apresentada conforme modelo fornecido pela Administração Municipal e deverá conter:

- a) Nome e endereço completo do proponente;
- b) Números do RG e do CPF (ou CNPJ, no caso de pessoa jurídica);
- c) Número de telefone para contato;
- d) Indicação, no campo próprio, do valor da proposta por item (terreno e construção), em algarismos e por extenso, preenchida conforme o item 4.2.1 e a forma escolhida de pagamento (à vista ou em até doze parcelas);
- e) Data e assinatura.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praca Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.2.1. O pagamento do valor total dos bens poderá ser efetuado em duas formas, à escolha do proponente:

a) **À VISTA**, sobre o valor total proposto para os dois itens, cujo pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação do certame;

ou

b) **A PRAZO**, sobre o valor total proposto para os dois itens, em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se com o pagamento da primeira parcela no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a homologação do certame e as restantes no mesmo dia dos meses subsequentes, ou no primeiro dia útil seguinte.

4.3. A proposta deverá ser preenchida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação.

5 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

5.1 No julgamento das propostas, será vencedor o proponente que oferecer o maior preço pelos bens, sendo o **preço mínimo** o da avaliação prévia.

5.2. No caso de empate, será considerado vencedor aquele que propôs a forma de pagamento à **vista** ou, como segundo critério de escolha, o pagamento **a prazo com o menor número de parcelas**. Persistindo o empate, será efetuado **sorteio** na mesma sessão, cujo resultado servirá para definir a ordem de classificação.

5.3. Aceita a proposta e homologado o resultado pelo Sr. Prefeito, **os proponentes classificados serão intimados, por meio do e-mail indicado na proposta**, para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo de até 10 (dez) dias úteis e realizar o pagamento.

5.4. A escritura pública somente será lavrada após o pagamento total da proposta.

5.4.1 O proponente classificado que não comparecer à Prefeitura Municipal no prazo assinalado no item 5.4 perderá o direito na aquisição dos imóveis e será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.

5.4.2 No caso de o proponente optar pelo pagamento parcelado e não pagar quaisquer das parcelas, na forma, prazo e condições dispostas neste Edital, perderá o direito à aquisição dos bens e será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, cujo valor será retido pela Prefeitura no ato da devolução dos valores pagos ao proponente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.4.3 No caso de o proponente, depois de realizar o pagamento total, não comparecer para a lavratura da escritura pública no prazo de 60 (sessenta dias) após a intimação para tanto, terá rescindida a compra efetuada sem nenhuma indenização, e será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, cujo percentual será retido pela Prefeitura no ato da devolução do montante pago pelo mesmo.

5.4.4 Após a lavratura da escritura de compra dos bens, o proponente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar daquela data, apresentar nos autos da licitação a certidão de matrícula do imóvel com o registro da escritura de compra dos bens.

5.4.4.1 O descumprimento acarretará a rescisão da compra efetuada, sem nenhuma indenização, e será penalizado com multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposta, cujo percentual será retido pela Prefeitura no ato da devolução do montante pago pelo mesmo.

5.5. Correrão por conta do adquirente todas as despesas com escrituras e registros dos imóveis, que deverão ser feitas no prazo desta licitação, bem como dos demais encargos relativos à alienação.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1. Não se admitirá proposta que apresente preço inferior ao valor mínimo avaliado para a alienação, nos termos deste Edital.

6.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseados nas ofertas dos demais licitantes.

6.3. Serão desclassificadas as propostas ou parte delas que não atenderem expressamente às exigências deste Edital.

7 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos serão aqueles previstos no artigo 109 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93).

8 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

8.1. O não pagamento do valor proposto para os imóveis acarretará, a critério do Município, a rescisão da compra efetuada, sem direito a qualquer indenização em favor do proponente vencedor, ou a cobrança dos valores devidos, com os encargos e multas previstos neste Edital e na legislação vigente.

8.2. Anteriormente à aplicação de qualquer sanção, fica assegurado ao proponente licitante a apresentação de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os interessados poderão obter todas as informações desta Licitação no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, Barra Bonita - SP, ou pelo telefone (14) 3604-4000.

9.2. Fica facultado à Comissão de Licitações, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.3. A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, revogar total ou parcialmente a presente Concorrência Pública, sem que desse ato caiba aos proponentes qualquer espécie de indenização ou reclamação.

Barra Bonita, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone: (14) 3604.4000 - E-mail: compras@barrabonita.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF 46.172.888/0001-40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I - MODELO PROPOSTA PADRÃO

EDITAL Nº 070/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

RG:

CPF/CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

CIDADE:

E MAIL:

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossas Senhorias minha proposta referente à **Concorrência Pública nº 003/2023**, quanto aos seguintes bens:

a) 01 (um) terreno, consistente numa gleba de terra de formato regular, com área de 1.000 m² (mil metros quadrados), denominada “Fazenda São Domingos – Gleba B-2-1-A/4”, situada nesta cidade de Barra Bonita, no lado ímpar da Rua Izuardo Bressanim, objeto da Matrícula nº 21.420 do Cartório de Registro de Imóveis local:

Valor do item (terreno): R\$ _____ Valor Por Extenso (_____)

FORMA DE PAGAMENTO (à vista ou em até doze parcelas): _____

b) 01 (um) galpão comercial/industrial, com estrutura da edificação em alvenaria e concreto e cobertura metálica, abrangendo o seu pavimento térreo todo o terreno referido na alínea “a”, acima referida, com área construída de 1.000 m² (mil metros quadrados), e o seu pavimento superior uma área construída de 320 m² (trezentos e vinte metros quadrados), totalizando 1.320 m² (um mil, trezentos e vinte metros quadrados) de área construída:

Valor do item (edificação): R\$ _____ Valor Por Extenso (_____)

FORMA DE PAGAMENTO (à vista ou em até doze parcelas): _____

Barra Bonita, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do proponente

RG - _____

CPF - _____



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 22/2024.

Barra Bonita, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 4/2024, que autoriza o Município a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda, nos termos que especifica.

Senhores Vereadores, por meio da Tomada de Preços 03/2019, o Município contratou a empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda para a execução do pavimento da Pista de Atletismo “Benedito Alcindo Biazetti”, situada no Jardim Nova Barra, desta Cidade.

Acontece que, com o passar do tempo, e ainda no período de garantia da obra, surgiram diversas avarias na pista de atletismo, necessitando de urgente recuperação, inclusive para se interromper o rápido avanço desse processo de deterioração.

Em razão dessa situação, a Prefeitura intentou uma ação judicial em relação à empresa Recoma, com o objetivo de obrigá-la a proceder tais reparos, por entender existirem deficiências nos serviços que foram ali executados.

Sem prejuízo da responsabilidade da empresa, mencionada pista, além de se encontrar ao ar livre (sujeita, pois, à ação dos elementos da natureza) é largamente utilizada não só por atletas, mas pela população em geral, que se vale daquelas instalações para caminhadas, corridas e outras atividades de lazer.

Por conta dessas condições e do uso intensivo, a Administração entende ser necessária a requalificação da pista, com a execução de uma nova camada no seu pavimento sintético, de modo a ampliar a sua qualidade e durabilidade.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

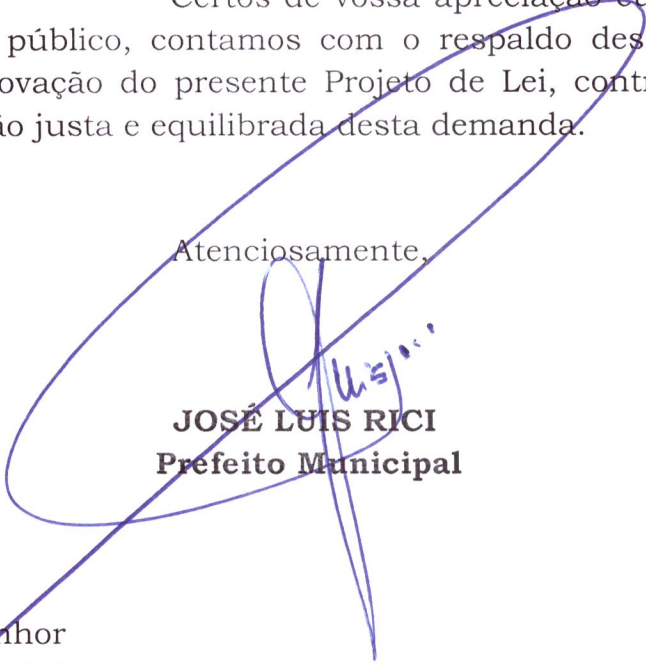
Esse aperfeiçoamento, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, se daria por meio de aquisição de material para aplicação por processo de jateamento em 2 (duas) demãos cruzadas, de resina especial importada de PU (poliuretano) na cor terracota, com adição de microgrânulos de borracha sintética especial de EPDM (terpolímero de etileno-propileno-dieno), com granulometria de 0,5 mm à 1,5 mm de diâmetro, conferindo maior resistência ao piso esportivo quanto ao uso de sapatilhas de atletismo e quanto à ação dos raios UV.

A propósito, os representantes da empresa Recoma apresentou uma proposta de acordo visando à recuperação da pista de atletismo e, desta feita, o encerramento da ação judicial em curso.

Sendo assim, a intenção da Administração é de não apenas recuperar a instalação esportiva, mas de requalificá-la e adequar o seu uso à grande demanda existente, ficando a cargo da empresa Recoma o fornecimento de toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços e da Prefeitura a disponibilização dos materiais necessários para esse fim.

Certos de vossa apreciação cuidadosa e atenta ao interesse público, contamos com o respaldo dessa Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuindo assim para uma solução justa e equilibrada desta demanda.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 4/2024.

Autoriza o Município a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda, nos termos que especifica.

Art. 1º Fica o Município da Estância Turística de Barra Bonita autorizado a celebrar acordo judicial com a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda, em decorrência da ação judicial que tramita perante o R. Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (Processo nº 1002287-55.2022.8.26.0063), objetivando a reparação e a requalificação do pavimento da Pista de Atletismo "Benedito Alcindo Biazetti", conforme deliberado no Processo Administrativo nº 642/2024, nos seguintes termos:

I - o Município adquirirá, mediante procedimento licitatório, os materiais necessários para recomposição e requalificação do pavimento da Pista de Atletismo "Benedito Alcindo Biazetti",

II - a empresa Recoma Construções, Comércio e Industria Ltda. fornecerá toda a mão de obra necessária para a recomposição e requalificação do pavimento da referida pista de atletismo, sem nenhum custo para a Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024.


JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 28/2024.

Barra Bonita, 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei nº 5/2024, que acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a desafetar, desmembrar e alienar por meio de outorga de concessão de direito real de uso com promessa de doação o imóvel que especifica.

Considerando a necessidade premente de fomentar o crescimento econômico local e gerar empregos por intermédio de ações concretas, propomos a inclusão do § 5º ao art. 2º da mencionada lei. Este dispositivo visa restringir a concessão de direito real de uso de mais de um lote à mesma empresa que já tenha sido vencedora em licitação para este fim no Município.

Salientamos que os 9 lotes desmembrados possuem uma área aproximada de 500 metros quadrados cada, configurando uma oportunidade ímpar para as pequenas e médias empresas prosperarem em nosso município. Este projeto não apenas fortalece a competitividade, mas também se destaca como um catalisador de crescimento econômico.

Ao vedar a concessão de múltiplos lotes a uma única empresa, buscamos garantir que diversos empreendimentos de diferentes portes possam se beneficiar desses recursos, promovendo, assim, um ambiente comercial diversificado e dinâmico.




Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Contamos com o respaldo dessa Casa Legislativa para a aprovação desta medida crucial, que visa impulsionar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos em nosso município.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência e aos demais Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA (SP)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 5/2024.

Acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a desafetar, desmembrar e alienar por meio de outorga de concessão de direito real de uso com promessa de doação o imóvel que especifica.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 2º

(...)

§ 5º É vedada a concessão de direito real de uso de mais de um lote à empresa que já tenha se sagrada vencedora de licitação com esse fim neste Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonit.		
PROTOK. NO LIV. RESP.	(13:43)	Hrs:
FLS.:	SOB N.º	0039/2024
Barra Bonita,	31 de	01 de 24
Lidia		



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024-L

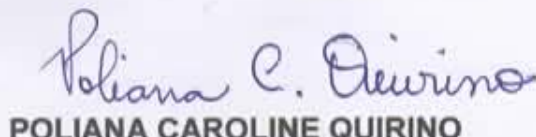
ALTERA O SÍMBOLO DO VENCIMENTO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1º - Os vencimentos dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar de que trata o Anexo I, da Lei Complementar nº 133, de 15 de março de 2016, passa a vigor com o símbolo CC-3.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2024.


JOSÉ JAIRO MESCHIATO


POLIANA CAROLINE QUIRINO


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI


JAIR JOSÉ DOS SANTOS

PROTÓCOLO 52/2024 - 02/02/2024 11:40 - MARCIA MARIA HENEGHELLI ALVES DA SILVA



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 14:21:03 - De 22/01/2024 à 01/02/2024 - 12 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024

Data: 22/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Concede Título de cidadão Barra bonitense ao Capitão PM Amauri dos Santos Manzutti Junior e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2024

Data: 22/01/2024

Protocolo: 50/2024 - 02/02/2024 11:10

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Concede "Título de cidadão Barra bonitense" ao DR. MAURÍCIO JOSÉ VIEIRA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 3/2024

Data: 22/01/2024

Protocolo: 49/2024 - 02/02/2024 11:10

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Concede "Título de cidadão Barra bonitense" ao DR. FERNANDO GALVÃO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2024

Data: 22/01/2024

Protocolo: 48/2024 - 02/02/2024 11:09

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Concede "Título "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" à Senhora ANA MARIA PAPILI PAGINI

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024

Data: 22/01/2024

Protocolo: 47/2024 - 02/02/2024 11:09

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Concede PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" à Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA PREVIERO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2024

Data: 26/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Marcelo Cervatti"



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 14:21:03 - De 22/01/2024 à 01/02/2024 - 12 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2024

Data: 26/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado

Assunto: CONCEDE O "PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA. "Marina Aparecida da Silva"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024

Data: 29/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Natália Carinhatto Pelegrin"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2024

Data: 29/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: CONCEDE TÍTULO "MULHER DESTAQUE DE BARRA BONITA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Márcia Regina Rubino Frigieri"

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2024

Data: 30/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Rodrigo Girdelli Maldonado, José Jairo Meschiato, Adriano Testa, João Fernando de Jesus Pereira, Poliana Caroline Quirino, Jair José dos Santos, Antonio Carlos Bressanin, José Carlos Fantin, Gervásio Aristides da Silva, Ednaldo Barbosa Pereira, Álvaro José Val Girioli, Maicon Ribeiro Furtado, Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: DENOMINA "PRAÇA JOÃO ERNESTO DIERBERGER" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2024

Data: 31/01/2024

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: Adriano Testa, José Jairo Meschiato, Álvaro José Val Girioli, Poliana Caroline Quirino, Gervásio Aristides da Silva, Jair José dos Santos, Maicon Ribeiro Furtado, Rodrigo Girdelli Maldonado, João Fernando de Jesus Pereira, José Carlos Fantin, Antonio Carlos Bressanin, Ednaldo Barbosa Pereira, Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: DENOMINA "PRAÇA DARCY OIOLI" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 14:21:03 - De 22/01/2024 à 01/02/2024 - 12 registro(s)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2024

Data: 01/02/2024

Protocolo: 46/2024 - 02/02/2024 11:09

Regime: Ordinário

Quórum: Maioria simples

Situação: Deliberação

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Daniele Mazuqueli Alonso"



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 13:27:01 - De 04/01/2024 à 05/02/2024 - 8 registro(s)

Indicação Nº 1/2024

Data: 04/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato, Adriano Testa

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que seja criado por lei municipal de iniciativa do Poder Executivo o Banco de Cabelos, como incentivo à doação para confecção de próteses capilares e perucas a serem fornecidas gratuitamente às pessoas que estão em processo de quimioterapia, com alopecia, dentre outros problemas que causam queda de cabelo, no Município de Barra Bonita.

Indicação Nº 2/2024

Data: 09/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato, Adriano Testa

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento competente para que seja feito COM URGÊNCIA a instalação de grades nas bocas de lobos da galeria pluvial da nova Avenida Chafic Mucare, a fim de evitar que crianças e animais caiam nesses buracos da galeria.

Indicação Nº 3/2024

Data: 09/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato, Adriano Testa

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento competente para que seja feito a pintura da sinalização da ciclovia ao longo da Avenida Chafic Mucare.

Indicação Nº 4/2024

Data: 02/02/2024

Protocolo: 44/2024 - 02/02/2024 11:05

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma regimental, para que seja edificada uma ciclovia em toda a extensão da Avenida Papa João Paulo II, interligando os bairros da cidade.

Indicação Nº 5/2024

Data: 02/02/2024

Protocolo: 51/2024 - 02/02/2024 11:14

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: João Fernando de Jesus Pereira

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma regimental, para que seja remodelada a fachada do Teatro Municipal Professora Zita de Marchi.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 13:27:01 - De 04/01/2024 à 05/02/2024 - 8 registro(s)

Indicação Nº 6/2024

Data: 05/02/2024

Protocolo: 53/2024 - 05/02/2024 09:53

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Antonio Carlos Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam instaladas lixeiras seletivas na Alameda Comendador Fernando Peraçoli, bem como a instalação de placas de "Área Restrita a Embarque e Desembarque Proibido Nadar" e bancos para descanso.

Indicação Nº 7/2024

Data: 05/02/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Carlos Fantin

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, que determine ao departamento competente para que seja instalado um bebedouro ou ponto de hidratação na Quadra Esportiva do Jardim São Caetano, localizada entre as Ruas Eugênio Caetano e Silvio Garcia.

Indicação Nº 8/2024

Data: 05/02/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada, com urgência, uma Campanha de prevenção da gravidez na adolescência, na forma da Lei Federal nº 13.798/2019, em conjunto como o CMDCA, Conselho Tutelar, Secretarias de Saúde e Educação, organizações da sociedade civil, com orientações nas escolas destinado aos adolescentes, contando com distribuição de panfletos, afixação de cartazes, faixas pela cidade, etc.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 13:33:36 - De 04/01/2024 à 05/02/2024 - 11 registro(s)

Moção Nº 1/2024

Data: 04/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli, Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, para que juntamente com as Secretarias competentes e a empresa concessionária de transporte público em nosso município, enviem esforços para implementar em Barra Bonita o "Passe Único".

Moção Nº 2/2024

Data: 04/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli, Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, que interceda junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e demais Secretarias para que seja disponibilizado para o município de Barra Bonita o Programa Vida Longa.

Moção Nº 3/2024

Data: 05/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli, Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao empresário Sr. CHAFIC ANDRÉ MATTAR MUCARE, da URBANIZADORA VEGA, pelos diversos investimentos em empreendimentos e colaboração junto ao nosso município.

Moção Nº 4/2024

Data: 10/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli, Adriano Testa

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO À CPFL ENERGIA, para que seja instalada uma agência de atendimento diretamente pela CPFL, iguais existem em outras cidades, sem intermediários terceirizados.

Moção Nº 5/2024

Data: 24/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizado COM URGÊNCIA recapeamento asfáltico na Rua João Pessoa (em toda sua extensão), bem como a instalação de dois redutores de velocidade, sendo um após cruzamento da rua Eugênio Caetano e outra após cruzamento com a Rua Prudente de Moraes.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 13:33:36 - De 04/01/2024 à 05/02/2024 - 11 registro(s)

Moção Nº 6/2024

Data: 30/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos departamentos competentes para que seja feita a climatização de todas as salas do prédio da Andorinha, com instalação de ar condicionado.

Moção Nº 7/2024

Data: 30/01/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Promotoria de Justiça de Barra Bonita, de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor, para que sejam avaliadas medidas e providências cabíveis em relação a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL, pelos motivos a seguir expostos.

Moção Nº 8/2024

Data: 02/02/2024

Protocolo: 45/2024 - 02/02/2024 11:08

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Centro Vocacional Tecnológico – CVT, para que sejam realizadas parcerias com instituições como o SEBRAE, SENAI, SENAC, entre outras, para disponibilizar e facilitar o acesso da população carente a outros cursos de capacitação em outras áreas.

Moção Nº 9/2024

Data: 05/02/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto aos setores e departamentos competentes para que seja disponibilizado, com urgência, um pátio maior para que o Município possa acolher os veículos apreendidos por infrações de trânsito.

Moção Nº 10/2024

Data: 05/02/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS às Psicólogas LAÍS PERAÇOLI e NATÁLIA TEIXEIRA, pela palestra beneficente com o título “emocionalmente”, realizada no último 31 de janeiro, no auditório do Teatro Municipal Professora Zita de Marchi, em



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/02/2024 13:33:36 - De 04/01/2024 à 05/02/2024 - 11 registro(s)

Barra Bonita.

Moção Nº 11/2024

Data: 05/02/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Carlos Fantin

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Lutador Anderson Adriano Rosseto, pela vitória no Campeonato Mundial de Jiu-jitsu, da Confederação Brasileira de Jiu-jitsu Esportivo, extensível ao seu técnico e Professor Leandro José dos Santos, faixa preta, da Academia Alliance.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

Ofício nº 21/2024- ALSDF

Barra Bonita, 17 de janeiro de 2024.

Ilmo Sr.
Maicon Ribeiro Furtado
Ilustre Vereador Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Barra Bonita

Prezado Senhor

Conforme sua solicitação através do ofício de 23 de maio de 2023, número 276/203, vimos através deste, encaminhar a Prestação de Contas de setembro 2023, da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, portadora do CNPJ 44.745.024/0001-45, referente ao Termo de Fomento 20/2023 no valor total de R\$ 1.300.000,00, **sendo repassado a nossa instituição no ano de 2023 o valor de R\$ 1.300.315,90 (Um milhão, trezentos mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos).**

Desde já, declaramos que os recursos foram investidos conforme o Plano de Trabalho, comprovando-se pelos documentos anexos.

Aproveitamos para demonstrar nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sendo só para o momento.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.18 12:54:41 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita.
PROT. NO LIV. RESP. (8.06) Hrs:
FLS. SOB N.º 29
Barra Bonita, 17 de 01 de 24
Maicon



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E PERÍODO DE ATUAÇÃO
C E R T I D ã O**

Eu, Valdemir Aparecido Ferreira, portador do CPF nº 053.814.858-67, Presidente da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita certifico que, de 01/01/2023 até a presente data, não houve remuneração aos dirigentes e conselheiros, cuja lista já atualizada é a seguinte:

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE- VALDEMIR APARECIDO FERREIRA

VICE PRESIDENTE – PAULO SERGIO GIGLIOTTI

1º TESOUREIRA- ADEMIR NEGRINI

2º TESOUREIRA - APARECIDA DE FÁTIMA BOARETTO LOPES TINOCO

1ª SECRETARIO – JOSÉ CARLOS PREVIEIRO

2ª SECRETARIA – ANA CAROLINA DE SOUZA DANTAS DELLA VALLE

CONSELHO DELIBERATIVO- TITULARES:

PRESIDENTE- SÉRGIO CALEFFI JUNIOR

VICE- PRESIDENTE- IOLANDA FERMINO GIL LOPES

SECRETÁRIO- SERGIO FABIANO CESTARI

TITULARES:

JOSÉ HENRIQUE GERIN

JOELINO RODRIGUES SANTANA

CARLOS MAGNO DE SOUZA DANTAS

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

MARIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES

PAULO SERGIO CHAGAS

ANDRE LUIZ MAMEDE

SONIA LUZIA BRESSAN PRADO

JOSÉ RENATO ADAMO BOLA

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

SUPLENTE:

JOSÉ TADEU BRESSAN

MARIA BERNARDETE BATTAIOLA

JOÃO BATISTA MANGILI JUNIOR

CONSELHO FISCAL:

VANILDE BRESSANIN

DAVISSON MAGALHÃES OIOLI

CARLOS ALBERTO PRANDO

SUPLENTE:

CLAUDETE CHAGAS PASSARETTI

AGUINALDO RISSI

Barra Bonita, 15 de Janeiro de 2024

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:03:06 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira

Presidente



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
PERÍODO 01/06/2023 À 31/12/2023
TERMO DE FOMENTO 20/2023

OBJETO

Formalização de Subvenção para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Pelo cronograma de execução do Plano de Trabalho do Convênio o objetivo era utilizar o recurso para a manutenção dos serviços hospitalares da média complexidade da ala de internação da entidade.

Em suma, durante o ano de 2023 foi recebido na conta do convênio um valor de R\$ 1.300.000,00, somando a receita de aplicação financeira de R\$ 43,14, teve-se um total de recursos de R\$ 1.300.043,14 durante o ano de 2023 utilizou-se o recurso para pagamento de salários de funcionários, bem como o pagamento de alguns prestadores de serviço totalizando um gasto de R\$ 1.300.315,90.

Esta instituição preza a humanização do atendimento, bem como a melhoria na qualidade dos nossos serviços prestados ao SUS e integrar o paciente à sociedade em condições de retomar tanto quanto possível às funções que desempenhava anteriormente. Nesta entidade, temos uma importantíssima tarefa, que nos cabe tanto como profissionais do segmento quanto como cidadãos, neste momento, acreditar e irradiar a possibilidade de melhoria, disseminar a vontade de desenvolvermos um serviço de atenção à saúde ampla, humana, completa e com a qualidade que nossa população precisa e merece, preservando a responsabilidade social, o caráter ético e filantrópico da entidade.

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Visualizador de Arquivos Retorno



Cliente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

☐ 896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação	
☐	001	896-6	28796-2	ANA PAULA SILVA SANTOS	06/12/2023	258,84	B75A284F85AA3526
☐	001	896-6	31178-2	ANDREJA DE CASSIA DE TOLEDO AF	06/12/2023	1.832,71	0EA986F0BFC2B41F
☐	001	896-6	18885-9	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	06/12/2023	282,98	AC5413EE25A585E5
☐	001	896-6	32401-9	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	06/12/2023	1.686,55	28F84FAAE3C88831
☐	001	896-6	34305-6	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEG	06/12/2023	1.741,28	08DB0DDDFD0C6B058
☐	001	896-6	31460-9	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	06/12/2023	1.624,36	FFB2CE3B812FFCF3
☐	001	896-6	31355-6	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	06/12/2023	1.459,96	1810FC80A8E90D96
☐	001	896-6	26537-3	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	06/12/2023	1.515,31	E8BB9AA7DC756C64
☐	001	896-6	28713-	XELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	06/12/2023	1.993,36	284D2DD5F48D32C9
☐	001	896-6	28698-2	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	06/12/2023	2.465,67	FEBF0AC613AA9660
☐	001	896-6	28913-2	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	06/12/2023	2.153,40	91D2722189868CA1
☐	001	896-6	32184-2	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI	06/12/2023	4.230,37	B1BF49333C5DFB39
☐	001	896-6	31734-9	FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	06/12/2023	1.905,10	DB9AE731B812603
☐	001	896-6	27378-3	GISELE WITT SAID	06/12/2023	4.856,83	8C95D00C6392DFF2
☐	001	896-6	32398-6	VIVIANILDO APARECIDO DA SILVA	06/12/2023	1.493,48	6C2999C6C97FE402
☐	001	896-6	115235-1	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	06/12/2023	2.971,99	CC9C01653AD8BE6C
☐	001	896-6	34448-6	JOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI	06/12/2023	1.756,67	E60449005DCEFA88
☐	001	896-6	33020-5	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	06/12/2023	3.292,77	56390D24FCAAE331
☐	001	896-6	33713-7	JULIANA RISSO MODA	06/12/2023	2.033,22	513B30B6BF58773C
☐	001	896-6	28756-3	KARINA RIBEIRO BUZAO	06/12/2023	684,41	12DFBE653BE0223A
☐	001	896-6	107694-9	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	06/12/2023	2.811,41	E67FCE481277FE38
☐	001	896-6	30624-	XLEIDE DAIANE SILVA FARIA	06/12/2023	1.475,37	77A563CBD5389E15
☐	001	896-6	30883-8	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	06/12/2023	1.500,62	A2803EC613D383EB
☐	001	896-6	28809-8	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA	06/12/2023	1.943,55	CA969738C0915AA7
☐	001	896-6	28654-0	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	06/12/2023	1.717,86	C085B556B31D4942
☐	001	896-6	28722-9	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	06/12/2023	222,70	A46ADD709EFFC103
☐	001	896-6	123111-1	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	06/12/2023	2.497,04	2382560D364D8858
☐	001	896-6	31051-4	NALU GOMES DE OLIVEIRA	06/12/2023	1.447,27	2520566F68A885A6
☐	001	896-6	31361-0	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	06/12/2023	1.736,47	2ACE7E63313BDCD3
☐	001	896-6	116306-	XPATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	06/12/2023	3.207,89	0C07FCEBEEC66741
☐	001	896-6	105749-9	PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA	06/12/2023	1.914,47	EFA2817B7C8AC57E
☐	001	896-6	24354-	XPRISCILA BERNINI STEVANATO	06/12/2023	2.165,35	654AA0FFC212622
☐	001	896-6	31867-1	SAVIO DA SILVA GODOY	06/12/2023	3.089,55	2D65AD67800B2B6E
☐	001	896-6	29086-6	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	06/12/2023	2.180,54	F4D92C63F2D0570E
☐	001	896-6	22334-4	SIMONE LIMA SANTOS	06/12/2023	1.361,62	5FCEBB1EF22823D7
☐	001	896-6	28908-6	TALITA MAZZON	06/12/2023	2.167,46	56CB441AA7F41B7C
☐	001	896-6	31456-0	TAMIREZ FERNANDA DE CARVALHO	06/12/2023	2.169,77	71E12654DB79C092
☐	001	896-6	31921-	XTATIELI MARTINS DE SOUZA	06/12/2023	2.033,23	B45920C782032D40
☐	001	896-6	31392-0	VALERIA DE CASTRO	06/12/2023	1.876,80	1DC6EC5D6C6D14D8
☐	001	896-6	33467-7	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	06/12/2023	1.905,10	EF604F57A084883E
☐	001	896-6	28741-5	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	06/12/2023	1.152,41	2A39B6A378309A05
☐	001	896-6	28815-2	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	06/12/2023	1.875,20	699CF7C9280DD096
☐	001	6867-5	21088-9	ALINE RODRIGUES DUTRA	06/12/2023	1.895,10	03F69E831BF28A62
☐	001	6867-5	21717-	DAIANE ALVES TEIXEIRA PEREIRA	06/12/2023	2.089,48	033B3183EC9DEADD
☐	001	6867-5	19833-2	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	06/12/2023	1.356,09	B38E86D105EFFBF2
☐	001	6867-5	20404-	BEVELINE FURLANI CARRARA	06/12/2023	1.607,53	44536A40E027B593
☐	001	6867-5	17113-1	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	06/12/2023	1.864,66	AA8EAE2A7693DADF
☐	001	6867-5	19226-0	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	06/12/2023	222,70	37FA7AD6904AB71E
☐	001	6867-5	21179-6	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	06/12/2023	1.905,10	E2BE74052F382EE6
☐	001	6867-5	19697-5	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	06/12/2023	2.033,22	5257F1704CE7363A
☐	001	6867-5	20641-5	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	06/12/2023	416,08	BD1983885C6B2894
☐	001	6867-5	11293-3	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	06/12/2023	2.008,20	1D63A743E62398F4

☐ 896-6 / 28664-8

☐ 896-6 / 108581-6

☐ 896-6 / 28664-8

☐ 896-6 / 993-8

☐ 896-6 / 993-8

☐ 896-6 / 993-8

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20, 2023

UFFE nº Prof. B. B. B. B.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00316 ALINE RODRIGUES DUTRA		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM	Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM						
Funcionário desde: 01/11/2022										
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos				
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78					
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66					
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76					
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66				
7614	Mensalidade Socio Hospita					10,00				
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75				
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,20		33,69				
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78				3.089,20	3.089,20	247,14		2.561,20	3.089,20	1.194,10
									Valor Liquido	1.895,10

Cód. Nome do Funcionário 00057 ANA PAULA SILVA SANTOS		CBO 3222-05	Local 00006 CENTRO CIRURGICO	Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM						
Funcionário desde: 06/03/2009										
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos				
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	61,46	307,30					
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66					
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	307,30	61,46					
1013	Adicional Sobreaviso	12,29	33.33%HN=52:30m	10,24	41,95					
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66				
8302	Parcela de empréstimo					0,01				
8325	Conv Saude Newcard					0,01				
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.771,04		151,85				
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79				3.771,04	1.287,37	102,99			1.287,37	1.028,53
									Valor Liquido	258,84

Cód. Nome do Funcionário 00210 ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AFFONSO		CBO 5143-20	Local 00011 HIGIENIZAÇÃO/PROFILAXIA	Cargo:0203 FAXINEIRA(O)						
Funcionário desde: 04/11/2020										
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos				
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.555,00	1.555,00					
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.555,00	311,00					
1002	Adicional Jornada Noturna	18,38	40.00%HN=52:30m	10,36	76,17					
1837	H Extra 50% c/ adic not	2,18	50.00%	21,75	50,03					
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.992,20		159,49				
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.555,00				1.992,20	1.992,20	159,38			1.992,20	159,49
									Valor Liquido	1.832,71

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00186 ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA SILVA		CBO 5143-20	Local 00011 HIGIENIZAÇÃO/PROFILAXIA			
Funcionário desde: 19/05/2020		Cargo:0203 FAXINEIRA(O)				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	51,83	259,15	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	259,17	51,83	
7601	Contr.Associativa Sind.					0,01
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.384,31		27,99
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.555,00	2.384,31	310,98	24,88			310,98
						Total descontos
						28,00
						Valor Líquido ➡
						282,98

Cód. Nome do Funcionário 00280 ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR		CBO 5151-10	Local 00009 ENFERMAGEM			
Funcionário desde: 21/01/2022		Cargo:0255 MAQUEIRO DE HOSPITAL				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8302	Parcela de empréstimo					196,65
8324	Conv Saúde Climedik					21,90
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.843,79	3.089,21	3.089,21	247,14		2.561,21	3.089,21
						Total descontos
						1.402,66
						Valor Líquido ➡
						1.686,55

Cód. Nome do Funcionário 00327 ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEGURA		CBO 5174-05	Local 00016 PORTARIA			
Funcionário desde: 03/07/2023		Cargo:0066 PORTEIRO				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.576,44	1.576,44	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.576,44	315,29	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.891,73		150,45
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.576,44	1.891,73	1.891,73	151,34			1.891,73
						Total descontos
						150,45
						Valor Líquido ➡
						1.741,28

Cód. Nome do Funcionário 00242 CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI		CBO 5211-30	Local 00021 SETOR DISPENSARIO MEDICAMENT			
Funcionário desde: 23/02/2021		Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7614	Mensalidade Socio Hospita					10,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

8302	Parcela de empréstimo							368,97
8325	Conv Saude Newcard							29,90
9101	INSS s/ Salários		9,00	base INSS		2.212,55		179,32

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	2.212,55	2.212,55	177,00			2.212,55	588,19
						Valor Líquido	1.624,36

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local
00009	CLEUSA ALVES CRUZ	3222-30	00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 03/08/1989		Afast desde: 06/01/2012 / 2-Doença	
Cargo:0230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM			

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
------	-----------	----------	------------	---------------	-------------	-----------

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local
00334	DAIANE ALVES TEIXEIRA PEREIRA	3222-05	00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 04/09/2023		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM	

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
2701	Auxílio Creche	10,00	s/sal.contratual	1.843,78	184,38	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,20		33,69

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78	3.089,20	3.089,20	247,14		2.561,20	3.273,58	1.184,10
						Valor Líquido	2.089,48

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local
00317	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	5143-20	00011 HIGIENIZAÇÃO/PROFILAXIA
Funcionário desde: 08/11/2022		Cargo:0203 FAXINEIRA(O)	

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.555,00	1.555,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.555,00	311,00	
8323	Parcela de Empréstimo CEF					257,90
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.866,00		148,14

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.555,00	1.866,00	1.866,00	149,28			1.866,00	406,04
						Valor Líquido	1.459,96

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local
00229	DARLA ALVES FERREIRA	3222-05	00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 02/02/2021		Afast desde: 06/03/2023 / 2-Doença	
Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM			

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
------	-----------	----------	------------	---------------	-------------	-----------

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00245 DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTALVAO		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM	Funcionário desde: 04/03/2021			Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM	
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66		
8302	Parcela de empréstimo					369,26		
8325	Conv Saude Newcard					29,90		
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76		
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/atde depend = 2	2.436,27		24,32		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79		3.089,21	3.089,21	247,14		2.436,27	3.089,21	1.573,90
						Valor Líquido		1.515,31

Cód. Nome do Funcionário 00237 DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIRA DOS SANTOS		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM	Funcionário desde: 04/02/2021			Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM	
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66		
7614	Mensalidade Socio Hospita					10,00		
8302	Parcela de empréstimo					396,00		
8323	Parcela de Empréstimo CEF					105,21		
8325	Conv Saude Newcard					37,80		
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76		
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79		3.089,21	3.089,21	247,14		2.561,21	3.089,21	1.733,12
						Valor Líquido		1.356,09

Cód. Nome do Funcionário 00046 ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI		CBO 3222-05	Local 00006 CENTRO CIRURGICO	Funcionário desde: 10/02/2005			Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM	
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76			
1013	Adicional Sobreaviso	86,00	33.33%HN=52:30m	10,24	293,52			
1829	Horas Extras 100%	1,07	100.00%	34,42	38,44			
1833	Hora Extra c/50%	2,00	50.00%	18,44	36,88			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66		
8302	Parcela de empréstimo					200,90		

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.458,05	318,02
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.930,05	69,11
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social
1.843,79		3.458,05	3.458,05	276,64	2.930,05
				Total vencimentos	Total descontos
				3.458,05	1.464,69
				Valor Líquido ➔	1.993,36

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00218	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE ARAUJO	5211-30	00021	SETOR DISPENSARIO MEDICAMENT		
Funcionário desde: 01/12/2020				Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1002	Adicional Jornada Noturna	112,48	40.00%HN=52:30m	12,29	552,95	
1837	H Extra 50% c/ adic not	14,04	50.00%	25,82	363,20	
8302	Parcela de empréstimo					347,89
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.128,70		278,49
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.600,70		36,65
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
1.843,79		3.128,70	3.128,70	250,30	2.600,70	
				Total vencimentos	Total descontos	
				3.128,70	663,03	
				Valor Líquido ➔	2.465,67	

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00089	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	3222-05	00006	CENTRO CIRURGICO		
Funcionário desde: 01/10/2012				Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1013	Adicional Sobreaviso	86,00	33.33%HN=52:30m	10,24	293,52	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.382,73		308,98
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/qtde depend = 2	2.694,57		43,69
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF
1.843,79		3.382,73	3.382,73	270,62	2.694,57	
				Total vencimentos	Total descontos	
				3.382,73	1.229,33	
				Valor Líquido ➔	2.153,40	

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00273	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI	2212-05	00002	AGENCIA TRANSFUNCIONAL		
Funcionário desde: 01/11/2021				Cargo:0252 BIOMEDICO		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.468,00	3.468,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	3.468,00	693,60	
1002	Adicional Jornada Noturna	0,38	40.00%HN=52:30m	20,81	3,16	
1013	Adicional Sobreaviso	125,71	33.33%HN=52:30m	20,81	871,92	
1837	H Extra 50% c/ adic not	0,03	50.00%	43,70	2,19	
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	5.038,87		531,35
9201	IRF s/ Salários	22,50	IRRF/qtde depend = 2	4.128,34		277,15

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.468,00	5.038,87	5.038,87	403,11		4.128,34	5.038,87	808,50
						Valor Líquido	4.230,37

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00300 EVELINE FURLANI CARRARA 3222-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 08/05/2022 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8323	Parcela de Empréstimo CEF					297,57
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	3.089,21	3.089,21	247,14		2.561,21	3.089,21	1.481,68
						Valor Líquido	1.607,53

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00313 FERNANDA APARECIDA DE MORAES FERNANDES 3222-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 19/08/2022 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,20		33,69

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78	3.089,20	3.089,20	247,14		2.561,20	3.089,20	1.184,10
						Valor Líquido	1.905,10

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00320 GISELE VIEIRA DOS SANTOS 3222-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 01/12/2022 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
1013	Adicional Sobreaviso	86,00	33.33%HN=52:30m	10,24	293,52	
1833	Hora Extra c/50%	1,47	50.00%	18,44	32,88	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8302	Parcela de empréstimo					298,62
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.415,60		312,92
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.887,60		62,74

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78	3.415,60	3.415,60	273,25		2.887,60	3.415,60	1.550,94
						Valor Líquido	1.864,66

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00136 GISELE WITT SAID 2212-05 00002 AGENCIA TRANSFUNCIONAL
Funcionário desde: 01/08/2017 Cargo:0252 BIOMEDICO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	4.335,00	4.335,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	4.335,00	867,00	
1002	Adicional Jornada Noturna	0,32	40.00%HN=52:30m	26,00	3,33	
1013	Adicional Sobreaviso	110,86	33.33%HN=52:30m	26,00	960,69	
1837	H Extra 50% c/ adic not	0,02	50.00%	54,62	1,82	
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.167,84		689,40
9201	IRF s/ Salários	27,50	base irrf mês	5.478,44		621,61

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
4.335,00	6.167,84	6.167,84	493,43		5.478,44	6.167,84	1.311,01
						Valor Líquido	4.856,83

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00287 IVANILDO APARECIDO DA SILVA 5174-05 00016 PORTARIA
Funcionário desde: 01/02/2022 Cargo:0066 PORTEIRO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.576,45	1.576,45	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	1.550,00	310,00	
1002	Adicional Jornada Noturna	18,40	40.00%HN=52:30m	10,47	77,06	
1837	H Extra 50% c/ adic not	2,18	50.00%	21,99	50,58	
8302	Parcela de empréstimo					359,15
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.014,09		161,46

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.576,45	2.014,09	2.014,09	161,13			2.014,09	520,61
						Valor Líquido	1.493,48

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00288 JAQUELINE RIBEIRO SILVA 2235-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 01/02/2022 Cargo:0237 ENFERMEIRO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.342,21	3.342,21	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		544,15	544,15	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. normativo	2.673,82	534,76	
2701	Auxílio Creche		s/valor fixo		251,13	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	544,15		544,15
7614	Mensalidade Socio Hospita					10,00
8302	Parcela de empréstimo					375,26
8323	Parcela de Empréstimo CEF					156,83
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.421,12		444,86
9201	IRF s/ Salários	15,00	IRRF/qtde depend = 2	3.597,08		169,16

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.342,21	4.421,12	4.421,12	353,69		3.597,08	4.672,25	1.700,26
						Valor Líquido	2.971,99

Cód. Nome do Funcionário 00330 JOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI	CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM					
Funcionário desde: 01/08/2023		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78		
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66		
0901	Adicional Insalubridade	10,00	s/sal.contratual	1.843,78	184,38		
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66	
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.904,82		251,63	
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.376,82		19,86	
						Total descontos	1.148,15
						Valor Líquido	1.756,67

Cód. Nome do Funcionário 00311 JUCIMARA APARECIDA FERRARI PARRA	CBO 2235-05	Local 00009 ENFERMAGEM					
Funcionário desde: 01/08/2022		Cargo:0237 ENFERMEIRO					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.342,21	3.342,21		
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		544,15	544,15		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	3.342,21	668,44		
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	544,15		544,15	
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.554,80		463,58	
9201	IRF s/ Salários	22,50	base irrf mês	4.026,80		254,30	
						Total descontos	1.262,03
						Valor Líquido	3.292,77

Cód. Nome do Funcionário 00326 JULIANA RISSO MODA	CBO 5211-30	Local 00021 SETOR DISPENSARIO MEDICAMENT					
Funcionário desde: 09/01/2023		Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76		
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.212,54		179,32	
						Total descontos	179,32
						Valor Líquido	2.033,22

Cód. Nome do Funcionário 00141 KARINA RIBEIRO BUZAO	CBO 4101-05	Local 00022 SETOR DE FATURAMENTO				
Funcionário desde: 02/01/2018		Cargo:0250 COORDENADOR DE FATURAMENT				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

						Mensal	11/2023
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	158,11	790,55		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	258,33	51,67		
7614	Mensalidade Socio Hospita						10,00
8325	Conv Saude Newcard						29,90
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.457,22			117,91

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
4.743,41	6.457,22	842,22	67,38			842,22	157,81
						Valor Líquido	684,41

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00174 KATHLEEN FERNANDA DE MOURA 2235-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 18/03/2020 Cargo:0237 ENFERMEIRO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.342,21	3.342,21	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		544,15	544,15	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. normativo	2.673,82	534,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	544,15		544,15
8302	Parcela de empréstimo					356,48
8325	Conv Saude Newcard					40,00
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.421,12		444,86
9201	IRF s/ Salários	22,50	base irrf mês	3.893,12		224,22

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.342,21	4.421,12	4.421,12	353,69		3.893,12	4.421,12	1.609,71
						Valor Líquido	2.811,41

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00172 LEIDE DAIANE SILVA FARIA 3222-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 02/02/2020 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8302	Parcela de empréstimo					399,83
8325	Conv Saude Newcard					29,90
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	3.089,21	3.089,21	247,14		2.561,21	3.089,21	1.613,84
						Valor Líquido	1.475,37

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00185 LIGIANE ROBERTA DA SILVA 4110-10 00019 RECEPÇÃO
Funcionário desde: 18/05/2020 Cargo:0090 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.576,45	1.576,45	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	1.550,00	310,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

1002	Adicional Jornada Noturna	18,42	40.00%HN=52:30m	10,47	77,14	
1837	H Extra 50% c/ adic not	2,18	50.00%	21,99	50,58	
8302	Parcela de empréstimo					352,08
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.014,17		161,47
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.576,45				2.014,17	2.014,17	161,13
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					2.014,17	513,55
Valor Líquido						1.500,62

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00125	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASALE GIANA	3222-30	00009	ENFERMAGEM		
Funcionário desde: 16/05/2016			Cargo:0230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.714,24	1.714,24	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		228,94	228,94	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.714,24	342,85	
1002	Adicional Jornada Noturna	107,47	40.00%HN=52:30m	11,42	490,92	
1837	H Extra 50% c/ adic not	13,26	50.00%	23,99	322,27	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	228,94		228,94
7601	Contr.Associativa Sind.					53,00
8302	Parcela de empréstimo					564,33
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.099,22		274,96
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.571,22		34,44
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.714,24				3.099,22	3.099,22	247,94
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					3.099,22	1.155,67
Valor Líquido						1.943,55

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00042	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORALES	5143-20	00011	HIGIENIZAÇÃO/PROFILAXIA		
Funcionário desde: 04/02/2004			Cargo:0203 FAXINEIRA(O)			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.555,00	1.555,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.555,00	311,00	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.866,00		148,14
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.555,00				1.866,00	1.866,00	149,28
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					1.866,00	148,14
Valor Líquido						1.717,86

Cód.	Nome do Funcionário	CBO	Local			
00068	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	3222-05	00009	ENFERMAGEM		
Funcionário desde: 14/06/2010			Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	61,46	307,30	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	307,30	61,46	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.703,75		146,06

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	3.703,75	1.245,42	99,63			1.245,42	1.022,72
						Valor Líquido ➔	222,70

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00022 MARIA EDILIA BENZI DA SILVA 3222-05 00008 CONVENIOS E PARTICULARES
Funcionário desde: 22/02/1996 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1002	Adicional Jornada Noturna	98,70	40.00%HN=52:30m	12,29	485,21	
1501	Adic.Tempo Serv: Anuênio		s/valor fixo		82,95	
1837	H Extra 50% c/ adic not	12,18	50.00%	25,82	317,59	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
7601	Contr.Associativa Sind.					53,00
7614	Mensalidade Socio Hospita					10,00
9067	Contrib. Confederativa	0,50	s/sal.contratual	1.843,79		9,22
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	3.974,96		382,40
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.446,96		146,64

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	3.974,96	3.974,96	318,00		3.446,96	3.974,96	1.477,92
						Valor Líquido ➔	2.497,04

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00032 MARIA JOSE SMANIOTO 4110-10 00019 RECEPÇÃO
Funcionário desde: 20/05/2002 Afast desde: 10/11/2020 / 2-Doença Cargo:0090 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	61,46	307,30	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	307,30	61,46	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.703,75		146,06

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79	3.703,75	1.245,42	99,63			1.245,42	1.022,72
						Valor Líquido ➔	222,70

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
00322 MONICA CAROLINE BIAZOTTO 3222-05 00009 ENFERMAGEM
Funcionário desde: 26/12/2022 Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,20		33,69
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78				2.561,20	3.089,20	1.184,10
Sal.Contr.INSS					Valor Liquido	1.905,10
3.089,20						
Base FGTS						
3.089,20						
FGTS Mês						
247,14						

Cód. Nome do Funcionário		CBO	Local			
00267 NALU GOMES DE OLIVEIRA		3222-05	00009 ENFERMAGEM			
Funcionário desde: 11/08/2021				Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
2701	Auxílio Creche	10,00	s/sal.contratual	1.843,79	184,38	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8323	Parcela de Empréstimo CEF					642,21
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79				2.561,21	3.273,59	1.826,32
Sal.Contr.INSS					Valor Liquido	1.447,27
3.089,21						
Base FGTS						
3.089,21						
FGTS Mês						
247,14						

Cód. Nome do Funcionário		CBO	Local			
00226 PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA		4110-10	00019 RECEPÇÃO			
Funcionário desde: 19/01/2021				Cargo:0090 AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.576,45	1.576,45	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	1.550,00	310,00	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.886,45		149,98
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.576,45					1.886,45	149,98
Sal.Contr.INSS					Valor Liquido	1.736,47
1.886,45						
Base FGTS						
1.886,45						
FGTS Mês						
150,92						

Cód. Nome do Funcionário		CBO	Local			
00329 PATRICIA APARECIDA VENANCIO LEITE		5211-30	00021 SETOR DISPENSARIO MEDICAMEN			
Funcionário desde: 18/07/2023				Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.212,54		179,32
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78					2.212,54	179,32
Sal.Contr.INSS					Valor Liquido	2.033,22
2.212,54						
Base FGTS						
2.212,54						
FGTS Mês						
177,00						

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00264 PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIRA FURTADO		CBO 2235-05	Local 00009 ENFERMAGEM					
Funcionário desde: 19/07/2021		Cargo:0237 ENFERMEIRO						
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	3.342,21	3.342,21			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00	1	544,15	544,15			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. normativo	2.673,82	534,76			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	544,15		544,15		
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	4.421,12		444,86		
9201	IRF s/ Salários	22,50	base irrf mês	3.893,12		224,22		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
3.342,21		4.421,12	4.421,12	353,69		3.893,12	4.421,12	1.213,23
						Valor Líquido	3.207,89	

Cód. Nome do Funcionário 00333 PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTANA		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM					
Funcionário desde: 09/08/2023		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM						
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00	1	876,66	876,66			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66		
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75		
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/qtde depend = 2	2.436,27		24,32		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,78		3.089,20	3.089,20	247,14		2.436,27	3.089,20	1.174,73
						Valor Líquido	1.914,47	

Cód. Nome do Funcionário 00094 PRISCILA BERNINI STEVANATO		CBO 3222-05	Local 00006 CENTRO CIRURGICO					
Funcionário desde: 03/12/2013		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM						
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79			
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00	1	876,66	876,66			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76			
1013	Adicional Sobreaviso	98,29	33.33%HN=52:30m	10,24	335,46			
1833	Hora Extra c/50%	1,53	50.00%	18,44	34,73			
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66		
8325	Conv Saude Newcard					29,90		
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.459,40		318,18		
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.931,40		69,31		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79		3.459,40	3.459,40	276,75		2.931,40	3.459,40	1.294,05
						Valor Líquido	2.165,35	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00297 REGINALDO APARECIDO FLORIANO DE ALMEIDA		CBO 5174-05	Local 00016 PORTARIA	Funcionário desde: 15/04/2022			Cargo:0066 PORTEIRO	
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
0001	Salario do mês	5,00	Dia(s)	52,55	262,75			
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	258,33	51,67			
1002	Adicional Jornada Noturna	27,30	40.00%HN=52:30m	10,47	114,33			
1837	H Extra 50% c/ adic not	3,25	50.00%	21,99	75,13			
2701	Auxílio Creche	10,00	s/sal.contratual	262,75	26,28			
8323	Parcela de Empréstimo CEF					0,01		
8325	Conv Saude Newcard					53,60		
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.271,55		60,47		
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.576,45		3.271,55	503,88	40,31			530,16	114,08
							Valor Liquido ➡	416,08

Cód. Nome do Funcionário 00030 ROSIVAL ANTONIO PIRAZA		CBO 2235-05	Local 00009 ENFERMAGEM	Funcionário desde: 06/10/1999		Afast desde: 01/01/2020 / 2-Doença		Cargo:0237 ENFERMEIRO	
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos			
0001	Salario do mês	23,00	Dia(s)	111,41	2.562,43				
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		544,15	544,15				
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. normativo	2.049,93	409,99				
1002	Adicional Jornada Noturna	89,45	40.00%HN=52:30m	21,53	770,34				
1837	H Extra 50% c/ adic not	11,11	50.00%	45,21	505,60				
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	544,15		544,15			
8302	Parcela de empréstimo					362,67			
9101	INSS s/ Salários	14,00	base INSS	6.197,83		586,93			
9201	IRF s/ Salários	22,50	IRRF/qtde depend = 2	3.826,40		209,21			
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos	
3.342,21		6.197,83	4.792,51	383,40			4.792,51	1.702,96	
							Valor Liquido ➡	3.089,55	

Cód. Nome do Funcionário 00162 SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES		CBO 5174-05	Local 00016 PORTARIA	Funcionário desde: 23/07/2018		Cargo:0066 PORTEIRO			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos			
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.576,45	1.576,45				
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mín. estadual	1.550,00	310,00				
1002	Adicional Jornada Noturna	119,28	40.00%HN=52:30m	10,47	499,54				
1837	H Extra 50% c/ adic not	14,55	50.00%	21,99	328,02				

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

2701	Auxílio Creche	10,00	s/sal.contratual	1.576,45	157,65	
7601	Contr.Associativa Sind.					53,00
8302	Parcela de empréstimo					409,39
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.714,01		228,73
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.576,45				2.714,01	2.714,01	217,12
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					2.871,66	691,12
Valor Líquido						2.180,54

Cód. Nome do Funcionário		CBO	Local			
00170 SIMONE LIMA SANTOS		3222-05	00009 ENFERMAGEM			
Funcionário desde: 01/07/2019		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8302	Parcela de empréstimo					552,85
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	IRRF/qtde depend = 2	2.436,27		24,32
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.843,79				3.089,21	3.089,21	247,14
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					3.089,21	1.727,59
Valor Líquido						1.361,62

Cód. Nome do Funcionário		CBO	Local			
00259 TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA		3222-05	00006 CENTRO CIRURGICO			
Funcionário desde: 18/06/2021		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1002	Adicional Jornada Noturna	3,94	40.00%HN=52:30m	12,29	19,37	
1013	Adicional Sobreaviso	86,00	33.33%HN=52:30m	10,24	293,52	
1829	Horas Extras 100%	0,53	100.00%	34,42	30,40	
1833	Hora Extra c/50%	2,00	50.00%	18,44	36,88	
1834	H.Extra c/100% c/Adic.Not	1,27	100.00%	34,42	49,91	
1837	H Extra 50% c/ adic not	2,00	50.00%	25,82	51,64	
1837	H Extra 50% c/ adic not	0,30	50.00%	25,82	12,91	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
7601	Contr.Associativa Sind.					53,00
8323	Parcela de Empréstimo CEF					194,99
8325	Conv Saude Newcard					29,90
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.583,84		333,11
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	3.055,84		87,98
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês
1.843,79				3.583,84	3.583,84	286,71
Contrib.Social				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
					3.583,84	1.575,64
Valor Líquido						2.008,20

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00095 TALITA MAZZON		CBO 3222-05	Local 00006 CENTRO CIRURGICO			
Funcionário desde: 04/04/2014		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1013	Adicional Sobreaviso	86,00	33.33%HN=52:30m	10,24	293,52	
1829	Horas Extras 100%	0,03	100.00%	34,42	1,72	
1833	Hora Extra c/50%	2,00	50.00%	18,44	36,88	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.421,33		313,61
9201	IRF s/ Salários	15,00	base irrf mês	2.893,33		63,60
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79				2.893,33	3.421,33	1.253,87
Sal.Contr.INSS		Base FGTS	FGTS Mês			
3.421,33		3.421,33	273,71			
Valor Liquido					2.167,46	

Cód. Nome do Funcionário 00243 TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO		CBO 5211-30	Local 00021 SETOR DISPENSARIO MEDICAMENT			
Funcionário desde: 23/02/2021		Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
1002	Adicional Jornada Noturna	45,98	40.00%HN=52:30m	12,29	226,04	
1837	H Extra 50% c/ adic not	5,45	50.00%	25,82	148,47	
2701	Auxílio Creche	10,00	s/sal.contratual	1.843,79	184,38	
8302	Parcela de empréstimo					350,37
8325	Conv Saude Newcard					37,80
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	2.587,06		213,50
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79					2.771,44	601,67
Sal.Contr.INSS		Base FGTS	FGTS Mês			
2.587,06		2.587,06	206,96			
Valor Liquido					2.169,77	

Cód. Nome do Funcionário 00270 TATIELI MARTINS DE SOUZA		CBO 5211-30	Local 00021 SETOR DISPENSARIO MEDICAMENT			
Funcionário desde: 16/08/2021		Cargo:0112 ATENDENTE FARMACIA-BALCONIS				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.212,55		179,32
Salário Base				Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.843,79					2.212,55	179,32
Sal.Contr.INSS		Base FGTS	FGTS Mês			
2.212,55		2.212,55	177,00			
Valor Liquido					2.033,23	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00055 VALDIR APARECIDO VIEIRA		CBO 5174-05	Local 00016 PORTARIA			
Funcionário desde: 08/07/2008		Afast desde: 01/12/2017 / 2-Doença		Cargo:0066 PORTEIRO		
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
Cód. Nome do Funcionário 00296 VALERIA DE CASTRO		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM			
Funcionário desde: 04/04/2022		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
8324	Conv Saúde Climedik					28,30
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,21		33,69
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.843,79	3.089,21	3.089,21	247,14		2.561,21	3.089,21
						Total descontos
						1.212,41
						Valor Líquido ➡
						1.876,80

Cód. Nome do Funcionário 00318 VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNACHIN		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM			
Funcionário desde: 17/11/2022		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,78	1.843,78	
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,78	368,76	
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,20		273,75
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.561,20		33,69
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.843,78	3.089,20	3.089,20	247,14		2.561,20	3.089,20
						Total descontos
						1.184,10
						Valor Líquido ➡
						1.905,10

Cód. Nome do Funcionário 00146 VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO		CBO 5143-20	Local 00006 CENTRO CIRURGICO			
Funcionário desde: 12/02/2018		Cargo:0203 FAXINEIRA(O)				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.555,00	1.555,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.555,00	311,00	
8323	Parcela de Empréstimo CEF					517,95
8324	Conv Saúde Climedik					47,50
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.866,00		148,14
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos
1.555,00	1.866,00	1.866,00	149,28			1.866,00
						Total descontos
						713,59
						Valor Líquido ➡
						1.152,41

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

01029 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE
44.745.024/0001-45
Rua Quatorze de Dezembro, 490

Barra Bonita SP 17340-104
Fone: (14)3604-7114
Fax:

Mensal 11/2023

Cód. Nome do Funcionário 00112 VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAES		CBO 3222-05	Local 00009 ENFERMAGEM				
Funcionário desde: 11/03/2015		Cargo:0234 TECNICO DE ENFERMAGEM					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.843,79	1.843,79		
0317	COMP SAL PORTARIA GM 113	1,00		876,66	876,66		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal.contratual	1.843,79	368,76		
7504	Adiantamentos no mês	1,00	COMP ENFERMAGEM	876,66		876,66	
8325	Conv Saude Newcard					29,90	
9101	INSS s/ Salários	12,00	base INSS	3.089,21		273,76	
9201	IRF s/ Salários	7,50	base irf mês	2.561,21		33,69	
Salário Base				3.089,21			
Sal.Contr.INSS		Base FGTS		FGTS Mês		Contrib.Social	
1.843,79		3.089,21		247,14		2.561,21	
					Total vencimentos	Total descontos	
					3.089,21	1.214,01	
					Valor Líquido ➡	1.875,20	



Associação do Hospital São José de Barra Bonita

Rua 14 de Dezembro, 490 - CEP 17.340-104 - Barra Bonita SP

ANEXO RP 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TUR. DE BARRA BONITA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA: LEI MUNICIPAL Nº 3.511 DE 18 DE MAIO DE 2023

OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL

EXERCÍCIO: 2023

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOC DO HOSP E MAT SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

CNPJ: 44.745.024/0001-45

ENDEREÇO E CEP: RUA: 14 DE DEZEMBRO, 490- BARRA BONITA- SP CEP: 17340-104

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: VALDEMIR APARECIDO FERREIRA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 1.300.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS
250.000,00	550.896.000.130.217	05/06/2023	R\$ 250.000,00
270.000,00	550.896.000.130.217	06/07/2023	R\$ 270.000,00
220.000,00	550.896.000.130.217	04/08/2023	R\$ 220.000,00
285.000,00	550.896.000.130.217	06/09/2023	R\$ 285.000,00
90.000,00	550.896.000.130.217	04/10/2023	R\$ 90.000,00
90.000,00	550.896.000.130.217	06/11/2023	R\$ 90.000,00
95.000,00	550.896.000.130.217	06/12/2023	R\$ 95.000,00
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIOS			R\$ 1.300.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 43,14
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ -
TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS			R\$ 1.300.043,14
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R\$ 272,76
TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIOS			R\$ 1.300.315,90

O signatário, na qualidade de representante da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).



Associação do Hospital São José de Barra Bonita

Rua 14 de Dezembro, 490 - CEP 17.340-104 - Barra Bonita SP

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VR. APLICADO
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 906.896,23
PRESTADOR DE SERVIÇOS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 246.548,28
FÉRIAS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 55.868,94
IMPOSTOS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 73.713,44
MEDICAMENTOS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 3.112,70
MATERIAL HOSPITALAR	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 4.142,52
OUTROS MATERIAIS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 2.033,79
SERVIÇOS MÉDICOS	01/06/2023 A 31/12/2023	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 1.300.315,90
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS		R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ -

Segue em anexo as Despesas Realizadas.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fisca, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Barra Bonita, SP, 17 de janeiro de 2024.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.17 15:05:58 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
PRESIDENTE



Hospital e Maternidade São José

Rua 14 de Dezembro, nº 490 – CEP: 17.340-104 – Barra Bonita – SP.

Telefone: (14)36047114 – CNPJ: 44.745.024/0001-45

DESPESAS REALIZADAS

DOCUMENTOS

Data do Pagamento	Natureza da Despesa-Resumidamente	Credor	Especificação do Documento	Valor
06/06/2023	SALÁRIOS	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	-	R\$ 1.499,31
06/06/2023	SALÁRIOS	ALINE RODRIGUES DUTRA	-	R\$ 1.964,77
06/06/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA BOTELHO	-	R\$ 1.229,35
06/06/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$ 1.636,31
06/06/2023	SALÁRIOS	ANA PAULA SILVA SANTOS	-	R\$ 2.383,17
06/06/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AFFONSO	-	R\$ 52,36
06/06/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA SILVA	-	R\$ 1.583,31
06/06/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	-	R\$ 1.756,22
06/06/2023	SALÁRIOS	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO NASCIMENTO	-	R\$ 1.221,49
06/06/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITTO CACCIA MILANI	-	R\$ 1.641,19
06/06/2023	SALÁRIOS	CLAUDIA PUERTA	-	R\$ 1.334,86
06/06/2023	SALÁRIOS	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	-	R\$ 1.546,14
06/06/2023	SALÁRIOS	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTALVÃO	-	R\$ 1.607,51
06/06/2023	SALÁRIOS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIRA	-	R\$ 1.425,76
06/06/2023	SALÁRIOS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$ 2.033,14
06/06/2023	SALÁRIOS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE ARAUJO	-	R\$ 2.547,40
06/06/2023	SALÁRIOS	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS	-	R\$ 2.271,09
06/06/2023	SALÁRIOS	EVELINE FURLANI CARRARA	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	GREICE CRISTIANE LOURENÇO	-	R\$ 1.650,98
06/06/2023	SALÁRIOS	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	-	R\$ 1.671,11
06/06/2023	SALÁRIOS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$ 2.894,87
06/06/2023	SALÁRIOS	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	JULIANA RISSO MODA	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATINI	-	R\$ 1.681,31
06/06/2023	SALÁRIOS	KARINA RIBEIRO BUZAO	-	R\$ 3.764,32
06/06/2023	SALÁRIOS	KATHEEN FERNANDA DE MOURA	-	R\$ 3.103,36
06/06/2023	SALÁRIOS	LEIDE DAIANE SILVA FARIA	-	R\$ 1.515,14
06/06/2023	SALÁRIOS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA BRICHI	-	R\$ 1.409,01
06/06/2023	SALÁRIOS	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS S	-	R\$ 1.691,31
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIA APARECIDA DE SOUSA	-	R\$ 56,35
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASALE GIANA	-	R\$ 1.823,80
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORALES	-	R\$ 1.636,31
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	-	R\$ 1.906,94
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	-	R\$ 2.741,62
06/06/2023	SALÁRIOS	MARIO DANIEL FADONI	-	R\$ 3.558,48
06/06/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	MONICA CRISTINA SANTOS	-	R\$ 84,08
06/06/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA	-	R\$ 1.651,59
06/06/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JEEUS DE LIMA	-	R\$ 1.816,00
06/06/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIRA	-	R\$ 3.376,34
06/06/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO	-	R\$ 1.942,33
06/06/2023	SALÁRIOS	RAFAEL SEVERINO	-	R\$ 2.915,25
06/06/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	-	R\$ 2.071,98
06/06/2023	SALÁRIOS	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$ 1.319,60
06/06/2023	SALÁRIOS	SARAH PAGAMISSE CASALE	-	R\$ 4.298,59
06/06/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY	-	R\$ 3.846,65
06/06/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	-	R\$ 1.582,01
06/06/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS	-	R\$ 1.421,92
06/06/2023	SALÁRIOS	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVEIRA	-	R\$ 1.985,05
06/06/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	-	R\$ 2.070,33
06/06/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON	-	R\$ 2.291,18
06/06/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	-	R\$ 1.600,92
06/06/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$ 2.156,95
06/06/2023	SALÁRIOS	TEREZINHA DE MATOS SANTOS FIORI	-	R\$ 895,08
06/06/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO	-	R\$ 1.643,72
06/06/2023	SALÁRIOS	VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA	-	R\$ 1.796,02
06/06/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNACHIN	-	R\$ 1.974,77
06/06/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	-	R\$ 1.070,86
06/06/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAES	-	R\$ 63,28

06/06/2023	SALÁRIOS	VERA LUCIA BUENO SOUZA	-	R\$	2.071,12
06/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	VR BENEFICIOS E SERVS DE PROCESSAMENTOS S/A	50.938,182	R\$	29.544,93
07/06/2023	FÉRIAS	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO NASCIMENTO	-	R\$	1.759,05
07/06/2023	FÉRIAS	GISELE WITT SAID	-	R\$	5.199,17
07/06/2023	FÉRIAS	GREICE CRISTIANE LOURENÇO	-	R\$	1.981,07
07/06/2023	FÉRIAS	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVEIRA	-	R\$	2.486,98
07/06/2023	IMPOSTOS	RECEITA FEDERAL - FGTS	-	R\$	17.800,66
07/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	42.651	R\$	1.332,66
07/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	42.652	R\$	1.959,00
07/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	629	R\$	544,59
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA	7.858	R\$	185,94
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE FISIOT. E RPG PIOVEZAM LTDA ME	576	R\$	1.154,40
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DEBORA K. C. DE OLIVEIRA	372	R\$	632,42
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	S.P. CAMPOS E SILVA & CIA LTDA	14.072	R\$	850,00
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	ROQUE & IAIA ADMINISTRAÇÃO LTDA	1.106	R\$	1.238,90
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	D.S. DOS ANJOS PLANO DE SAÚDE	62	R\$	611,40
14/06/2023	MATERIAIS HOSPITALAR	DECIO CAMARGO PRODS EQUIPS LABOR. LTDA	60.526	R\$	272,00
14/06/2023	MEDICAMENTOS	DECIO CAMARGO PRODS EQUIPS LABOR. LTDA	60.503	R\$	662,00
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA	5.136	R\$	977,31
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	JAQUELINE SEGA ZAPATERI	8	R\$	1.800,00
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CR2 PAPER BOX LTDA	1.543	R\$	2.680,34
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	RENATO BARAGATI CASSINI	445	R\$	500,00
14/06/2023	SERVIÇOS MÉDICOS	CLINICA MEDICA C.C.I.T. LTDA	800	R\$	8.000,00
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CICLO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPR. LTDA	5.519	R\$	2.831,18
14/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	ASTRO INTERMEDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.030	R\$	2.316,40
16/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	BIONEXO S/A	367.261	R\$	1.027,66
16/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVALLE E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.946	R\$	2.128,00
16/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVALLE E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.938	R\$	9.929,92
19/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	C.E. PRUNER O.W. DATA OUTSOURCING LTDA	1.364	R\$	394,00
20/06/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.492	R\$	23.963,52
04/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVALLE E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.954	R\$	2.117,85
04/07/2023	OUTROS MATERIAIS	PACKLUV DISTRIBUIDORA LTDA	1.708	R\$	389,08
04/07/2023	OUTROS MATERIAIS	PACKLUV DISTRIBUIDORA LTDA	1.727	R\$	727,73
04/07/2023	OUTROS MATERIAIS	PACKLUV DISTRIBUIDORA LTDA	1.691	R\$	916,98
06/07/2023	SALÁRIOS	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	-	R\$	2.105,91
06/07/2023	SALÁRIOS	ALINE RODRIGUES DUTRA	-	R\$	1.964,77
06/07/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA BOTELHO	-	R\$	1.229,35
06/07/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$	1.285,56
06/07/2023	SALÁRIOS	ANA PAULA SILVA SANTOS	-	R\$	2.420,22
06/07/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	-	R\$	1.413,82
06/07/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	-	R\$	1.583,31
06/07/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	-	R\$	1.756,22
06/07/2023	SALÁRIOS	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	-	R\$	269,39
06/07/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	-	R\$	1.593,11
06/07/2023	SALÁRIOS	CLAUDIA PUERTA	-	R\$	1.334,86
06/07/2023	SALÁRIOS	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	-	R\$	1.544,90
06/07/2023	SALÁRIOS	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$	1.575,61
06/07/2023	SALÁRIOS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	-	R\$	1.425,76
06/07/2023	SALÁRIOS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$	2.033,14
06/07/2023	SALÁRIOS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	-	R\$	2.664,48
06/07/2023	SALÁRIOS	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	-	R\$	2.531,54
06/07/2023	SALÁRIOS	EVELINE FURLANI CARRARA	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	GREICE CRISTIANE LOURENCO	-	R\$	342,35
06/07/2023	SALÁRIOS	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	-	R\$	1.494,85
06/07/2023	SALÁRIOS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$	3.580,15
06/07/2023	SALÁRIOS	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	JULIANA RISSO MODA	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	-	R\$	1.681,31
06/07/2023	SALÁRIOS	KARINA RIBEIRO BUZAO	-	R\$	3.796,85
06/07/2023	SALÁRIOS	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	-	R\$	3.019,86
06/07/2023	SALÁRIOS	LEIDE DAIANE SILVA FARIA	-	R\$	1.999,29
06/07/2023	SALÁRIOS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	-	R\$	1.456,87
06/07/2023	SALÁRIOS	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS S	-	R\$	1.691,31
06/07/2023	SALÁRIOS	MARIA APARECIDA DE SOUSA	-	R\$	1.649,67
06/07/2023	SALÁRIOS	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA	-	R\$	1.836,27
06/07/2023	SALÁRIOS	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	-	R\$	1.636,31
06/07/2023	SALÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	MARIO DANIEL FADONI	-	R\$	3.380,88
06/07/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZZOTTO	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	MONICA CRISTINA SANTOS	-	R\$	2.634,21
06/07/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA	-	R\$	1.511,59

06/07/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	-	R\$	1.694,82
06/07/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	-	R\$	3.376,34
06/07/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO	-	R\$	1.942,33
06/07/2023	SALÁRIOS	RAFAEL SERINO	-	R\$	2.814,40
06/07/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	-	R\$	1.956,62
06/07/2023	SALÁRIOS	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$	1.319,60
06/07/2023	SALÁRIOS	SARAH PAGAMISSE CASALE	-	R\$	3.675,79
06/07/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY	-	R\$	3.237,57
06/07/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	-	R\$	1.920,68
06/07/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS	-	R\$	1.421,92
06/07/2023	SALÁRIOS	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE	-	R\$	1.036,32
06/07/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	-	R\$	1.960,90
06/07/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON	-	R\$	2.234,04
06/07/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	-	R\$	2.065,29
06/07/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$	2.110,53
06/07/2023	SALÁRIOS	TEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	-	R\$	948,38
06/07/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO	-	R\$	1.643,72
06/07/2023	SALÁRIOS	VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	-	R\$	1.636,31
06/07/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	-	R\$	1.974,77
06/07/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	-	R\$	1.070,86
06/07/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	-	R\$	1.944,87
06/07/2023	SALÁRIOS	VERA LUCIA BUENO SOUZA	-	R\$	2.110,40
06/07/2023	SALÁRIOS	VR BENEFICIOS E SERVS DE PROCESSAMENTOS S/A	-	R\$	29.116,26
06/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	GAMA SONIC COMERCIAL LTDA	1.430	R\$	970,20
07/07/2023	FÉRIAS	CELSO VALENTIM PEREZ	-	R\$	4.710,94
07/07/2023	FÉRIAS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	-	R\$	1.991,46
07/07/2023	FÉRIAS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	-	R\$	3.203,76
07/07/2023	FÉRIAS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	-	R\$	1.904,28
07/07/2023	FÉRIAS	VALERIA DE CASTRO	-	R\$	2.209,42
07/07/2023	FÉRIAS	VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	-	R\$	2.112,50
07/07/2023	FÉRIAS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	-	R\$	1.541,22
07/07/2023	IMPOSTOS	RECEITA FEDERAL - FGTS	-	R\$	17.060,31
10/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	743	R\$	544,59
10/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	42.843	R\$	1.332,66
10/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	42.844	R\$	1.959,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE FISIOT. E RPG PIOVEZAM LTDA ME	580	R\$	3.463,20
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DEBORA KATHERINE COCCHI DE OLIVEIRA	382	R\$	632,42
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CICLO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPR. LTDA	5.553	R\$	4.246,77
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	ASTRO INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA	1.052	R\$	3.474,60
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVAL E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.963	R\$	1.928,68
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVAL E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.960	R\$	5.914,48
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVAL E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.964	R\$	1.136,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	JAQUELINE SEGA ZAPATERI	9	R\$	900,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	RENATO BARAGATI CASSINI	456	R\$	500,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA	5.274	R\$	800,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	WTT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	54.883	R\$	978,00
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	BIONEXO S/A	371.947	R\$	1.027,66
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	D.S. DOS ANJOS PLANO DE SAÚDE	71	R\$	567,70
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	ROQUE & IAIA ADMINISTRAÇÃO LTDA	1.134	R\$	1.171,20
12/07/2023	MEDICAMENTOS	DECIO CAMARGO PRODS EQUIPS LABOR. LTDA	61.201	R\$	1.329,70
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	337.985	R\$	927,65
13/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA MEDICA C.C.I.T. LTDA	815	R\$	3.999,89
12/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	S.P. CAMPOS E SILVA & CIA LTDA	14.243	R\$	850,00
14/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.607	R\$	39.780,41
17/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	ASSOCIAÇÃO BENEF. HOSPI. NOSSA SRA DA PIEDADE	16.074	R\$	5.000,00
24/07/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DALAVAL E SANTOS LABORATORIO LTDA	3.975	R\$	2.395,26
04/08/2023	SALÁRIOS	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	-	R\$	2.241,54
04/08/2023	SALÁRIOS	ALINE RODRIGUES DUTRA	-	R\$	1.964,77
04/08/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA BOTELHO	-	R\$	1.229,35
04/08/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$	1.285,56
04/08/2023	SALÁRIOS	ANA PAULA SILVA SANTOS	-	R\$	2.278,22
04/08/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	-	R\$	1.466,82
04/08/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	-	R\$	1.583,31
04/08/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	-	R\$	1.756,22
04/08/2023	SALÁRIOS	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEG	-	R\$	1.635,52
04/08/2023	SALÁRIOS	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	-	R\$	1.000,12
04/08/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	-	R\$	1.565,90
04/08/2023	SALÁRIOS	CLAUDIA PUERTA	-	R\$	1.334,86
04/08/2023	SALÁRIOS	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	-	R\$	1.436,31
04/08/2023	SALÁRIOS	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$	1.575,61
04/08/2023	SALÁRIOS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	-	R\$	126,00
04/08/2023	SALÁRIOS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$	2.107,22
04/08/2023	SALÁRIOS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	-	R\$	124,81
04/08/2023	SALÁRIOS	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	-	R\$	2.271,09

04/08/2023	SALÁRIOS	EVELINE FURLANI CARRARA	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	GREICE CRISTIANE LOURENCO	-	R\$	1.295,32
04/08/2023	SALÁRIOS	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	-	R\$	1.494,85
04/08/2023	SALÁRIOS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$	2.917,83
04/08/2023	SALÁRIOS	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	JULIANA RISSO MODA	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	-	R\$	1.681,31
04/08/2023	SALÁRIOS	KARINA RIBEIRO BUZAO	-	R\$	3.865,20
04/08/2023	SALÁRIOS	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	-	R\$	3.019,86
04/08/2023	SALÁRIOS	LEIDE DAIANE SILVA FARIA	-	R\$	1.545,04
04/08/2023	SALÁRIOS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	-	R\$	111,65
04/08/2023	SALÁRIOS	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS S	-	R\$	1.691,31
04/08/2023	SALÁRIOS	MARIA APARECIDA DE SOUSA	-	R\$	1.649,67
04/08/2023	SALÁRIOS	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA	-	R\$	1.958,60
04/08/2023	SALÁRIOS	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	-	R\$	1.636,31
04/08/2023	SALÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	MARIO DANIEL FADONI	-	R\$	3.571,80
04/08/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	MONICA CRISTINA SANTOS	-	R\$	2.634,21
04/08/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA	-	R\$	1.511,59
04/08/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	-	R\$	1.694,82
04/08/2023	SALÁRIOS	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	-	R\$	981,46
04/08/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	-	R\$	1.926,98
04/08/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO	-	R\$	2.006,52
04/08/2023	SALÁRIOS	RAFAEL SERINO	-	R\$	3.145,52
04/08/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	-	R\$	1.898,46
04/08/2023	SALÁRIOS	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$	1.319,60
04/08/2023	SALÁRIOS	SARAH PAGAMISSE CASALE	-	R\$	4.422,97
04/08/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY	-	R\$	3.298,25
04/08/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	-	R\$	1.663,14
04/08/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS	-	R\$	1.421,92
04/08/2023	SALÁRIOS	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE	-	R\$	1.028,01
04/08/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	-	R\$	2.030,23
04/08/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON	-	R\$	2.330,94
04/08/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	-	R\$	2.380,78
04/08/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$	2.820,30
04/08/2023	SALÁRIOS	TEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	-	R\$	948,38
04/08/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO	-	R\$	126,02
04/08/2023	SALÁRIOS	VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	-	R\$	107,77
04/08/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	-	R\$	1.974,77
04/08/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	-	R\$	107,74
04/08/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	-	R\$	1.944,87
04/08/2023	SALÁRIOS	VERA LUCIA BUENO SOUZA	-	R\$	2.110,40
07/08/2023	IMPOSTOS	RECEITA FEDERAL - FGTS	-	R\$	18.828,95
07/08/2023	FÉRIAS	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI	-	R\$	2.431,78
07/08/2023	FÉRIAS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$	3.736,67
07/08/2023	FÉRIAS	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	-	R\$	3.303,49
07/08/2023	FÉRIAS	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$	1.822,79
07/08/2023	FÉRIAS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$	3.018,40
07/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	785	R\$	544,59
07/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43.038	R\$	1.959,00
07/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43.037	R\$	1.332,66
08/08/2023	SALÁRIOS	CAIXA CARTOES PRE PAGOS S/A	-	R\$	8.272,00
09/08/2023	SALÁRIOS	VR BENEFICIOS E SERV DE PROCESSAMENTOS S/A	-	R\$	21.478,00
14/08/2023	RESCISÃO TRABALHISTA	GREICE CRISTIANE LOURENCO	-	R\$	1.448,18
14/08/2023	RESCISÃO TRABALHISTA	RAFAEL SERINO	-	R\$	4.166,12
14/08/2023	MEDICAMENTOS	DECIO CAMARGO PRODS EQUIPS LABOR. LTDA	62.095	R\$	1.121,00
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	29.850	R\$	24.340,38
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE FISIOT. E RPG PIOVEZAM LTDA ME	583	R\$	2.308,80
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	135.930	R\$	117,91
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.042	R\$	68,14
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.043	R\$	375,61
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.090	R\$	126,31
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.186	R\$	194,76
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.221	R\$	190,43
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.222	R\$	24,88
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.303	R\$	122,85
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.304	R\$	176,03
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.425	R\$	413,59
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	STERILE VITA ESTERILIZAÇÃO DE MATS DE SAUDE LTDA	136.635	R\$	206,25
17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA MEDICA C.C.I.T. LTDA	830	R\$	3.999,89

17/08/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	JAQUELINE SEGA ZAPATERI	10	R\$	900,00
06/09/2023	SALÁRIOS	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	-	R\$	2.398,52
06/09/2023	SALÁRIOS	ALINE RODRIGUES DUTRA	-	R\$	2.071,93
06/09/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA BOTELHO	-	R\$	1.378,86
06/09/2023	SALÁRIOS	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$	1.435,07
06/09/2023	SALÁRIOS	ANA PAULA SILVA SANTOS	-	R\$	2.480,02
06/09/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	-	R\$	1.788,78
06/09/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	-	R\$	1.775,25
06/09/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	-	R\$	1.913,73
06/09/2023	SALÁRIOS	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEGURA	-	R\$	1.782,92
06/09/2023	SALÁRIOS	CARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	-	R\$	1.371,00
06/09/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	-	R\$	1.673,07
06/09/2023	SALÁRIOS	CLAUDIA PUERTA	-	R\$	1.426,48
06/09/2023	SALÁRIOS	DAIANI RAFAELA DAMASCENO	-	R\$	1.585,82
06/09/2023	SALÁRIOS	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$	1.682,78
06/09/2023	SALÁRIOS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	-	R\$	1.531,55
06/09/2023	SALÁRIOS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$	2.256,60
06/09/2023	SALÁRIOS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	-	R\$	2.530,44
06/09/2023	SALÁRIOS	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	-	R\$	2.474,42
06/09/2023	SALÁRIOS	EVELINE FURLANI CARRARA	-	R\$	2.081,94
06/09/2023	SALÁRIOS	FERNANDA APARECIDA DE MORAES FERNANDES	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	SALÁRIOS	GISELE VIEIRA DOS SANTOS	-	R\$	2.639,46
06/09/2023	SALÁRIOS	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	-	R\$	1.808,75
06/09/2023	SALÁRIOS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	-	R\$	119,49
06/09/2023	SALÁRIOS	JOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI	-	R\$	1.914,14
06/09/2023	SALÁRIOS	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PARRA	-	R\$	3.471,26
06/09/2023	SALÁRIOS	JULIANA RISSO MODA	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	SALÁRIOS	JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	-	R\$	1.772,93
06/09/2023	SALÁRIOS	KARINA RIBEIRO BUZAO	-	R\$	4.048,76
06/09/2023	SALÁRIOS	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	-	R\$	3.019,86
06/09/2023	SALÁRIOS	LEIDE DAIANE SILVA FARIA	-	R\$	1.652,21
06/09/2023	SALÁRIOS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA	-	R\$	1.543,15
06/09/2023	SALÁRIOS	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	-	R\$	1.782,93
06/09/2023	SALÁRIOS	MARIA APARECIDA DE SOUSA	-	R\$	1.799,18
06/09/2023	SALÁRIOS	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASALE	-	R\$	1.990,91
06/09/2023	SALÁRIOS	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	-	R\$	1.785,82
06/09/2023	SALÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	-	R\$	2.081,94
06/09/2023	SALÁRIOS	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	-	R\$	111,81
06/09/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	-	R\$	2.081,94
06/09/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	SALÁRIOS	MONICA CRISTINA SANTOS	-	R\$	2.759,17
06/09/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA	-	R\$	1.624,11
06/09/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	-	R\$	1.836,83
06/09/2023	SALÁRIOS	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	-	R\$	1.690,92
06/09/2023	SALÁRIOS	PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA	-	R\$	1.684,67
06/09/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO	-	R\$	2.011,19
06/09/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO DE ALMEIDA	-	R\$	2.157,77
06/09/2023	SALÁRIOS	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	-	R\$	99,01
06/09/2023	SALÁRIOS	SARAH PAGAMISSE CASALE	-	R\$	4.501,63
06/09/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY	-	R\$	3.903,21
06/09/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	-	R\$	2.216,02
06/09/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS	-	R\$	1.529,09
06/09/2023	SALÁRIOS	SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE	-	R\$	2.120,91
06/09/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS E SOUZA	-	R\$	2.262,51
06/09/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON	-	R\$	2.339,95
06/09/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	-	R\$	2.502,65
06/09/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	-	R\$	1.176,07
06/09/2023	SALÁRIOS	TEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	-	R\$	1.097,89
06/09/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO	-	R\$	1.749,51
06/09/2023	SALÁRIOS	VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	-	R\$	1.784,58
06/09/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNACHIN	-	R\$	2.081,93
06/09/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEIRO	-	R\$	1.219,14
06/09/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	-	R\$	2.052,04
06/09/2023	SALÁRIOS	VERA LUCIA BUENO SOUZA	-	R\$	2.289,39
06/09/2023	SALÁRIOS	WELLINGTON LEANDRO DE AGUIAR	-	R\$	3.199,52
06/09/2023	SALÁRIOS	ANA LUIZA SANTIAGO DONATELLI	-	R\$	3.823,91
06/09/2023	SALÁRIOS	CELSO VALENTIM PEREZ	-	R\$	3.986,98
06/09/2023	SALÁRIOS	EDVALDO NEVES DE TOLEDO	-	R\$	4.097,69
06/09/2023	SALÁRIOS	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI	-	R\$	3.963,21
06/09/2023	SALÁRIOS	GERSON CORREA	-	R\$	2.866,12
06/09/2023	SALÁRIOS	GISELE WITT SAID	-	R\$	4.745,34
06/09/2023	SALÁRIOS	IAGO NATAN MASSUCATO DE MENEZE	-	R\$	1.778,11
06/09/2023	SALÁRIOS	JESSICA PEREIRA GARBI	-	R\$	3.262,16

06/09/2023	SALÁRIOS	JOAO GUILHERME DE CARVALHO	-	R\$	3.740,82
06/09/2023	SALÁRIOS	JOSE LUIS MINUTTI	-	R\$	4.916,86
06/09/2023	SALÁRIOS	MARCIA APARECIDA MANGILI DE SO	-	R\$	3.968,11
06/09/2023	SALÁRIOS	MARLENE APARECIDA CESTARI DOS	-	R\$	2.048,22
06/09/2023	SALÁRIOS	OSMAR SOARES BEZERRA JUNIOR	-	R\$	4.404,03
06/09/2023	SALÁRIOS	ROSANGELA MARIA GERIN	-	R\$	2.624,01
06/09/2023	FÉRIAS	ANA CLAUDIA HORACIO	-	R\$	1.929,44
06/09/2023	FÉRIAS	DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	-	R\$	2.282,79
06/09/2023	FÉRIAS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	-	R\$	2.516,27
06/09/2023	FÉRIAS	JESSICA PEREIRA GARBI	-	R\$	2.303,11
06/09/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	META ASSESSORIA CONTABIL LTDA	2136	R\$	8.288,00
06/09/2023	SALÁRIOS	CAIXA CARTOES PRE PAGOS S/A	5993164	R\$	32.032,00
06/09/2023	MATERIAIS HOSPITALAR	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43232	R\$	1.993,27
06/09/2023	MATERIAIS HOSPITALAR	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	43231	R\$	1.332,66
11/09/2023	FÉRIAS	VANESSA APARECIDA FERNANDES	-	R\$	3.424,35
11/09/2023	MATERIAIS HOSPITALAR	IBG CRYO IND DE GASES LTDA	874	R\$	544,59
11/09/2023	IMPOSTOS	RECEITA FEDERAL - FGTS	-	R\$	20.023,52
27/09/2023	PRESTADOR DE SERVIÇOS	CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	30020	R\$	27.637,41
06/10/2023	SALÁRIOS	ALINE RODRIGUES DUTRA		R\$	979,83
06/10/2023	SALÁRIOS	ANA PAULA SILVA SANTOS		R\$	1.646,69
06/10/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF		R\$	1.719,93
06/10/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA		R\$	1.664,86
06/10/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR		R\$	782,81
06/10/2023	SALÁRIOS	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEG		R\$	1.741,28
06/10/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI		R\$	1.624,36
06/10/2023	SALÁRIOS	DAIANE ALVES TEIXEIRA PEREIRA		R\$	1.997,83
06/10/2023	SALÁRIOS	DAIANI RAFAELA DAMASCENO		R\$	1.631,95
06/10/2023	SALÁRIOS	DENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR		R\$	492,96
06/10/2023	SALÁRIOS	ELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI		R\$	194,70
06/10/2023	SALÁRIOS	ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A		R\$	2.659,52
06/10/2023	SALÁRIOS	ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO		R\$	1.619,14
06/10/2023	SALÁRIOS	ERIKA HELENA BONILHA FROLINI		R\$	4.254,77
06/10/2023	SALÁRIOS	EVELINE FURLANI CARRARA		R\$	989,84
06/10/2023	SALÁRIOS	FERNANDA APARECIDA DE MORAES F		R\$	1.041,97
06/10/2023	SALÁRIOS	GISELE VIEIRA DOS SANTOS		R\$	2.095,36
06/10/2023	SALÁRIOS	GISELE WITT SAID		R\$	4.760,32
06/10/2023	SALÁRIOS	IVANILDO APARECIDO DA SILVA		R\$	1.536,50
06/10/2023	SALÁRIOS	JAQUELINE RIBEIRO SILVA		R\$	2.459,72
06/10/2023	SALÁRIOS	JOAO PAULO TRAVINSKI SKOTNISKI		R\$	1.865,43
06/10/2023	SALÁRIOS	JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR		R\$	2.222,26
06/10/2023	SALÁRIOS	JULIANA RISSO MODA		R\$	2.033,22
06/10/2023	SALÁRIOS	KATHLEEN FERNANDA DE MOURA		R\$	2.298,95
06/10/2023	SALÁRIOS	LEIDE DAIANE SILVA FARIA		R\$	612,24
06/10/2023	SALÁRIOS	LIGIANE ROBERTA DA SILVA		R\$	1.443,19
06/10/2023	SALÁRIOS	MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA		R\$	1.939,14
06/10/2023	SALÁRIOS	MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA		R\$	1.717,86
06/10/2023	SALÁRIOS	MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR		R\$	1.094,11
06/10/2023	SALÁRIOS	MARIA EDILIA BENZI DA SILVA		R\$	2.764,98
06/10/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS		R\$	989,84
06/10/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZZOTTO		R\$	989,83
06/10/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA		R\$	738,26
06/10/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA		R\$	1.794,55
06/10/2023	SALÁRIOS	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE		R\$	2.033,22
06/10/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR		R\$	2.608,98
06/10/2023	SALÁRIOS	PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA		R\$	2.033,22
06/10/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO		R\$	1.176,54
06/10/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D		R\$	2.048,38
06/10/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY		R\$	4.115,32
06/10/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES		R\$	2.179,45
06/10/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS		R\$	541,26
06/10/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT		R\$	1.274,37
06/10/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON		R\$	1.498,32
06/10/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO		R\$	2.423,40
06/10/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA		R\$	1.443,95
06/10/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO		R\$	658,79
06/10/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA		R\$	1.041,97
06/10/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI		R\$	1.152,41
06/10/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE		R\$	2.003,33
06/10/2023	SALÁRIOS	WELLINGTON LEANDRO DE AGUIAR		R\$	2.845,89
07/11/2023	SALÁRIOS	ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF		R\$	1.663,77
07/11/2023	SALÁRIOS	ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA		R\$	1.664,86
07/11/2023	SALÁRIOS	ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR		R\$	1.814,68
07/11/2023	SALÁRIOS	ANTONIO FRANCISCO TRAVESSA SEG		R\$	1.741,28
07/11/2023	SALÁRIOS	CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI		R\$	1.624,36

06/12/2023	SALÁRIOS	MICHELE TATIANE DOS SANTOS	R\$	222,70
06/12/2023	SALÁRIOS	MONICA CAROLINE BIAZOTTO	R\$	1.905,10
06/12/2023	SALÁRIOS	NALU GOMES DE OLIVEIRA	R\$	1.447,27
06/12/2023	SALÁRIOS	PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	R\$	1.736,47
06/12/2023	SALÁRIOS	PATRICIA APARECIDA VENANCIO LE	R\$	2.033,22
06/12/2023	SALÁRIOS	PATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	R\$	3.207,89
06/12/2023	SALÁRIOS	PATRICIA PESSOA DA SILVA SANTA	R\$	1.914,47
06/12/2023	SALÁRIOS	PRISCILA BERNINI STEVANATO	R\$	2.165,35
06/12/2023	SALÁRIOS	REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	R\$	416,08
06/12/2023	SALÁRIOS	SAVIO DA SILVA GODOY	R\$	3.089,55
06/12/2023	SALÁRIOS	SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	R\$	2.180,54
06/12/2023	SALÁRIOS	SIMONE LIMA SANTOS	R\$	1.361,62
06/12/2023	SALÁRIOS	TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	R\$	2.008,20
06/12/2023	SALÁRIOS	TALITA MAZZON	R\$	2.167,46
06/12/2023	SALÁRIOS	TAMIRES FERNANDA DE CARVALHO	R\$	2.169,77
06/12/2023	SALÁRIOS	TATIELI MARTINS DE SOUZA	R\$	2.033,23
06/12/2023	SALÁRIOS	VALERIA DE CASTRO	R\$	1.876,80
06/12/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	R\$	1.905,10
06/12/2023	SALÁRIOS	VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	R\$	1.152,41
06/12/2023	SALÁRIOS	VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	R\$	1.875,20
			Total	R\$ 1.300.315,90

Barra Bonita, SP, 10 de janeiro de 2024

VALDEMIR APARECIDO
Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.10 16:42:32 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

DECLARAÇÃO

Eu, Valdemir Aparecido Ferreira, portador do CPF 053.814.858-67, presidente da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita declaro que não houve contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública.

Barra Bonita, 15 de janeiro de 2024.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:03:45 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

Cliente

ASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA

CNPJ

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Julho/2023

Saldo bruto em 31/05/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 250.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 243.553,99
sobre resgates no mês:	R\$ 2,44
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 25,12
Rendimentos no mês:	R\$ 41,99
Saldo bruto em 30/06/2023 :	R\$ 6.460,44

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/05/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/06/2023	Aplicação	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
06/06/2023	Resgate	R\$ 148.151,98	R\$ 7,52	R\$ 0,06	R\$ 7,21	R\$ 148.152,23
07/06/2023	Resgate	R\$ 33.062,99	R\$ 3,35	R\$ 0,05	R\$ 3,11	R\$ 33.063,18
09/06/2023	Resgate	R\$ 138,68	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 138,69
14/06/2023	Resgate	R\$ 24.733,53	R\$ 7,53	R\$ 0,50	R\$ 5,27	R\$ 24.735,29
15/06/2023	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
16/06/2023	Resgate	R\$ 13.095,55	R\$ 5,32	R\$ 0,44	R\$ 3,35	R\$ 13.097,08
19/06/2023	Resgate	R\$ 393,93	R\$ 0,18	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 394,00
20/06/2023	Resgate	R\$ 23.958,80	R\$ 12,17	R\$ 1,37	R\$ 6,08	R\$ 23.963,52
30/06/2023	Saldo Final	R\$ 6.454,54	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031023296015027
03/07/2023 10:31:05

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato de 01 / 06 / 2023 até 30 / 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2023		0896	99015	870 Transferência recebida 05/06 09:27 ASSOC HOSP MATERN S JOSE	550.896.000.000.993	411,00 C	
05/06/2023		0896	99015	870 Transferência recebida 05/06 10:19 PREFEITURA M DE B BONITA	550.896.000.130.217	250.000,00 C	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 05/12/2022	871.560.802.558.721	66,00 D	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 05/01/2023	871.560.802.746.403	69,00 D	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 06/02/2023	871.560.802.941.781	69,00 D	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 06/03/2023	871.560.803.148.740	69,00 D	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 06/04/2023	871.560.803.364.352	69,00 D	
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 05/05/2023	871.560.803.595.795	69,00 D	
05/06/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	250.000,00 D	0,00 C
06/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.079	118.607,30 D	
06/06/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/06 15:39 VR BENEFL. SERV. PROC. SA	60.601	29.544,93 D	
06/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	148.152,23 C	0,00 C
07/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	13.069	11.426,27 D	
07/06/2023		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	60.701	17.800,66 D	
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	60.702	1.332,66 D	
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	60.703	1.959,00 D	
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	60.704	544,59 D	
07/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	33.063,18 C	0,00 C
09/06/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 06/06/2023	821.600.801.972.883	130,41 D	
09/06/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 07/06/2023	821.600.801.973.093	8,28 D	
09/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	138,69 C	0,00 C
14/06/2023		0896	99015	470 Transferência enviada 14/06 10:48 REFRIGERACAO H E M L ME	550.037.000.003.208	185,94 D	

14/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 14/06 16:17 CLINICA DE FISIOTERAPIA	550.896.000.025.337	1.154,40 D	
14/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 14/06 10:48 DEBORA K C O 40992013844	550.896.000.029.325	632,42 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô S.P. CAMPOS E SILVA E CIA LTDA	61.401	850,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô NEWCARD BARRA BONITA	61.402	1.238,90 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô Cora SCD SA	61.403	611,40 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	61.404	272,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	61.405	662,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA	61.406	977,31 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 047754573000174 JAQUELINE SEG	61.407	1.800,00 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1320 031575259000275 CR2 PAPER BOX	61.408	2.680,34 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 026395773000108 RENATO BARAGA	61.409	500,00 D	
14/06/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/06 10:51 CLINICA MEDICA C C I T EIR	61.410	8.000,00 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4073 011019253000123 CICLO PRESTAC	61.411	2.831,18 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1187 020233411000134 ASTRO INTERME	61.412	2.316,40 D	
14/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/06/2023	851.651.100.018.786	11,50 D	
14/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/06/2023	851.651.100.018.787	11,50 D	
14/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	24.735,29 C	0,00 C
15/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2023	831.661.200.057.950	10,00 D	
15/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
16/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô BIONEXO S A	61.601	1.027,66 D	
16/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 002427809000120 DALAVALE E SA	61.602	12.057,92 D	
16/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/06/2023	811.671.100.172.807	11,50 D	
16/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	13.097,08 C	0,00 C
19/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletô C E PRUNER	61.901	394,00 D	
19/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	394,00 C	0,00 C
20/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 20/06 16:58 CLINICA DIAGNOSTICO POR	550.027.000.004.932	23.963,52 D	
20/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.963,52 C	0,00 C
30/06/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

**Dados do Cliente****Agência**

896-6

Conta

30755-6

ClienteASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA**CNPJ**

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Agosto/2023

Saldo bruto em 30/06/2023	R\$ 6.460,44
Aplicações no mês:	R\$ 119.575,20
Resgates líquidos no mês:	R\$ 123.745,40
sobre resgates no mês:	R\$ 2,92
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 18,18
Rendimentos no mês:	R\$ 27,46
Saldo bruto em 31/07/2023:	R\$ 2.296,60

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/06/2023	Saldo Anterior	R\$ 6.454,54	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/07/2023	Resgate	R\$ 4.148,47	R\$ 4,21	R\$ 0,92	R\$ 0,12	R\$ 4.151,64
06/07/2023	Aplicação	R\$ 119.575,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.575,20
07/07/2023	Resgate	R\$ 2.306,07	R\$ 2,69	R\$ 0,60	R\$ 0,00	R\$ 2.308,16
07/07/2023	Resgate	R\$ 32.425,67	R\$ 1,64	R\$ 0,01	R\$ 1,57	R\$ 32.425,73
10/07/2023	Resgate	R\$ 3.836,20	R\$ 0,38	R\$ 0,01	R\$ 0,32	R\$ 3.836,25
12/07/2023	Resgate	R\$ 28.997,14	R\$ 5,89	R\$ 0,26	R\$ 4,71	R\$ 28.998,06
13/07/2023	Resgate	R\$ 4.849,65	R\$ 1,23	R\$ 0,06	R\$ 0,93	R\$ 4.849,89
14/07/2023	Resgate	R\$ 39.777,86	R\$ 12,12	R\$ 0,73	R\$ 8,84	R\$ 39.780,41
17/07/2023	Resgate	R\$ 4.999,48	R\$ 1,77	R\$ 0,14	R\$ 1,11	R\$ 5.000,00
24/07/2023	Resgate	R\$ 2.394,58	R\$ 1,45	R\$ 0,19	R\$ 0,58	R\$ 2.395,26
31/07/2023	Saldo Final	R\$ 2.294,62	R\$ 1,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332011109083229022
01/08/2023 11:18:18

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato de 01 / 07 / 2023 até 31 / 07 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 002427809000120 DALAVAL E SA	70.401	2.117,85 D	
04/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 030643177000177 PACKLUV DISTR	70.402	2.033,79 D	
04/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.151,64 C	0,00 C
06/07/2023		0896	99015	870 Transferência recebida 06/07 11:27 PREFEITURA M DE B BONITA	550.896.000.130.217	270.000,00 C	
06/07/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.677	120.338,34 D	
06/07/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/07 15:20 VR BENEFICIOS	70.601	29.116,26 D	
06/07/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto GAMA SONIC COMERCIAL LTDA - ME	70.602	970,20 D	
06/07/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	119.575,20 D	0,00 C
07/07/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	11.723	17.673,58 D	
07/07/2023		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	70.701	17.060,31 D	
07/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	34.733,89 C	0,00 C
10/07/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	71.001	544,59 D	
10/07/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	71.002	1.332,66 D	
10/07/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES	71.003	1.959,00 D	
10/07/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.836,25 C	0,00 C
12/07/2023		0896	99015	470 Transferência enviada 12/07 16:29 CLINICA DE FISIOTERAPIA	550.896.000.025.337	3.463,20 D	
12/07/2023		0896	99015	470 Transferência enviada 12/07 16:29 DEBORA K C O 40992013844	550.896.000.029.325	632,42 D	
12/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4073 011019253000123 CICLO PRESTAC	71.201	4.246,77 D	
12/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0402 020233411000134 ASTRO INTERME	71.202	3.474,60 D	
12/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 002427809000120 DALAVAL E SA	71.203	8.979,16 D	
12/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 047754573000174 JAQUELINE SEG	71.204	900,00 D	
12/07/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 026395773000108 RENATO BARAGA	71.205	500,00 D	

12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA	71.206	800,00 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto WTT TECNOLOGIA C LTDA EPP	71.207	978,00 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto BIONEXO S A	71.208	1.027,66 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto Cora SCD SA	71.209	567,70 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto NEWCARD BARRA BONITA	71.210	1.171,20 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP	71.211	1.329,70 D	
12/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto SIMPRO PUBL TELEP LTDA	71.212	927,65 D	
12/07/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	28.998,06 C	0,00 C
13/07/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3254 023102263000107 CLINICA MEDIC	71.301	3.999,89 D	
13/07/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletto S.P. CAMPOS E SILVA E CIA LTDA	71.302	850,00 D	
13/07/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.849,89 C	0,00 C
14/07/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 14/07 13:59 CLINICA DIAGNOSTICO POR	550.027.000.004.932	39.780,41 D	
14/07/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	39.780,41 C	0,00 C
17/07/2023	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	300.002	2.144,03 C	
17/07/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 17/07 15:58 ASS.BEN.HOS.N.PIEDADE	550.573.000.003.213	5.000,00 D	
17/07/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 707 0339 002427809000120 DALAVALE E SA	71.701	2.144,03 D	
17/07/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.000,00 C	0,00 C
24/07/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 002427809000120 DALAVALE E SA	72.401	2.395,26 D	
24/07/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.395,26 C	0,00 C
31/07/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

ClienteASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA**CNPJ**

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Setembro/2023

Saldo bruto em 31/07/2023	R\$ 2.296,60
Aplicações no mês:	R\$ 86.115,26
Resgates líquidos no mês:	R\$ 88.200,51
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 2,33
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 13,58
Rendimentos no mês:	R\$ 22,29
Saldo bruto em 31/08/2023:	R\$ 217,73

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2023	Saldo Anterior	R\$ 2.294,62	R\$ 1,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/08/2023	Aplicação	R\$ 86.115,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.115,26
07/08/2023	Resgate	R\$ 2.294,62	R\$ 2,55	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ 2.296,60
08/08/2023	Resgate	R\$ 15.852,71	R\$ 0,77	R\$ 0,01	R\$ 0,69	R\$ 15.852,78
08/08/2023	Resgate	R\$ 8.271,90	R\$ 0,81	R\$ 0,02	R\$ 0,69	R\$ 8.272,00
09/08/2023	Resgate	R\$ 21.477,58	R\$ 3,15	R\$ 0,12	R\$ 2,61	R\$ 21.478,00
14/08/2023	Resgate	R\$ 6.734,77	R\$ 1,98	R\$ 0,15	R\$ 1,30	R\$ 6.735,30
17/08/2023	Resgate	R\$ 33.560,77	R\$ 14,81	R\$ 1,46	R\$ 8,29	R\$ 33.565,83
31/08/2023	Saldo Final	R\$ 217,53	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 04/09/2023 às 10:26

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G332041033793307016
04/09/2023 10:38:03

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato de 01 / 08 / 2023 até 31 / 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/08/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	220.000,00 C	
				04/08 14:14 PREFEITURA M DE B BONITA			
04/08/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	24.176	115.055,79 D	
04/08/2023		0000	13105	375 Impostos	80.401	18.828,95 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/08/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	86.115,26 D	0,00 C
07/08/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.571	2.431,78 D	
07/08/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.574	11.881,35 D	
07/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	80.701	544,59 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	80.702	1.959,00 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	80.703	1.332,66 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	18.149,38 C	0,00 C
08/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	80.801	8.272,00 D	
				CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.			
08/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	8.272,00 C	0,00 C
09/08/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.901	21.478,00 D	
				09/08 13:17 VR BENEFICIOS			
09/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	21.478,00 C	0,00 C
14/08/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	6.390	5.614,30 D	
14/08/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	81.401	1.121,00 D	
				DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIP			
14/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6.735,30 C	0,00 C
17/08/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	550.027.000.004.932	24.340,38 D	
				17/08 09:56 CLINICA DIAGNOSTICO POR			
17/08/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	550.896.000.025.337	2.308,80 D	
				17/08 09:56 CLINICA DE FISIOTERAPIA			
17/08/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	556.899.000.001.358	2.016,76 D	
				17/08 09:56 STERILE VITA LTDA			
17/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.701	3.999,89 D	
				104 3254 023102263000107 CLINICA MEDIC			
17/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.702	900,00 D	
				336 0001 047754573000174 JAQUELINE SEG			
17/08/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	33.565,83 C	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

Cliente

ASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA

CNPJ

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em 31/08/2023	R\$ 217,73
Aplicações no mês:	R\$ 55.941,67
Resgates líquidos no mês:	R\$ 54.955,80
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 3,09
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 7,71
Rendimentos no mês:	R\$ 22,26
Saldo bruto em 29/09/2023 :	R\$ 1.215,06

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2023	Saldo Anterior	R\$ 217,53	R\$ 0,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/09/2023	Aplicação	R\$ 55.941,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.941,67
08/09/2023	Resgate	R\$ 217,53	R\$ 0,25	R\$ 0,05	R\$ 0,00	R\$ 217,73
09/09/2023	Resgate	R\$ 3.108,18	R\$ 0,15	R\$ 0,00	R\$ 0,13	R\$ 3.108,20
11/09/2023	Resgate	R\$ 23.992,15	R\$ 2,35	R\$ 0,09	R\$ 1,95	R\$ 23.992,46
27/09/2023	Resgate	R\$ 27.627,22	R\$ 18,77	R\$ 2,95	R\$ 5,63	R\$ 27.637,41
29/09/2023	Saldo Final	R\$ 1.214,12	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 02/10/2023 às 08:41

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336020827216747024
02/10/2023 08:42:28

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	285.000,00 C	
				06/09 08:38 PREFEITURA M DE B BONITA			
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.070	129.481,15 D	
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.073	50.225,57 D	
06/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	21.074	9.031,61 D	
06/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	90.601	8.288,00 D	
				104 3254 000919949000190 METAASSESSOR			
06/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	90.602	32.032,00 D	
				CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A.			
06/09/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	55.941,67 D	0,00 C
08/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	90.801	1.993,27 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
08/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	90.802	1.332,66 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
08/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.325,93 C	0,00 C
11/09/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.000.993	1.105,64 C	
				11/09 16:51 ASSOC HOSP MATERN S JOSE			
11/09/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	7.742	3.424,35 D	
11/09/2023		0000	13105	109 Pagamento de Bolet	91.101	544,59 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
11/09/2023		0000	13105	375 Impostos	91.102	21.129,16 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
11/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.992,46 C	0,00 C
27/09/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	550.027.000.004.932	27.637,41 D	
				27/09 15:31 CLINICA DIAGNOSTICO POR			
27/09/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	27.637,41 C	0,00 C
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB790485 VALDEMIR APARECIDO FERREIRA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

ClienteASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA**CNPJ**

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Outubro/2023

Saldo bruto em 29/09/2023	R\$ 1.215,06
Aplicações no mês:	R\$ 90.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 89.477,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,40
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 7,75
Rendimentos no mês:	R\$ 10,10
Saldo bruto em 31/10/2023 :	R\$ 1.740,01

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/09/2023	Saldo Anterior	R\$ 1.214,12	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04/10/2023	Aplicação	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
06/10/2023	Resgate	R\$ 1.214,12	R\$ 1,22	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 1.215,07
10/10/2023	Resgate	R\$ 88.261,47	R\$ 8,34	R\$ 0,13	R\$ 7,75	R\$ 88.261,93
31/10/2023	Saldo Final	R\$ 1.738,53	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 07/11/2023 às 09:50

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335010829248316023
01/11/2023 08:40:27

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	90.000,00 C	
				04/10 11:51 PREFEITURA M DE B BONITA			
04/10/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	90.000,00 D	0,00 C
06/10/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	19.638	89.477,00 D	
06/10/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	89.477,00 C	0,00 C
31/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

ClienteASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA**CNPJ**

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Novembro/2023

Saldo bruto em 31/10/2023	R\$ 1.740,01
Aplicações no mês:	R\$ 90.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 89.109,42
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,43
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 3,81
Rendimentos no mês:	R\$ 6,32
Saldo bruto em 30/11/2023 :	R\$ 2.632,67

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2023	Saldo Anterior	R\$ 1.738,53	R\$ 1,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/11/2023	Aplicação	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
07/11/2023	Resgate	R\$ 1.738,53	R\$ 1,80	R\$ 0,40	R\$ 0,00	R\$ 1.739,93
07/11/2023	Resgate	R\$ 87.369,36	R\$ 3,97	R\$ 0,03	R\$ 3,81	R\$ 87.369,49
30/11/2023	Saldo Final	R\$ 2.630,64	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/12/2023 às 10:47

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011044964754011
01/12/2023 10:46:38

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
Período do extrato 11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	90.000,00 C	
				06/11 11:03 PREFEITURA M DE B BONITA			
06/11/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	90.000,00 D	0,00 C
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	16.956	89.109,42 D	
07/11/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	89.109,42 C	0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

896-6

Conta

30755-6

Cliente

ASSOCIACAO DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA

CNPJ

44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Dezembro/2023

Saldo bruto em 30/11/2023	R\$ 2.632,67
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 2.632,59
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,56
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,48
Saldo bruto em 29/12/2023 :	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/11/2023	Saldo Anterior	R\$ 2.630,64	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/12/2023	Resgate	R\$ 2.630,64	R\$ 2,51	R\$ 0,56	R\$ 0,00	R\$ 2.632,59
29/12/2023	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 03/01/2024 às 13:31

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G331031249212940025
03/01/2024 13:32:30

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.000.993	456,51 C	
				06/12 14:22 ASSOC HOSP MATERN S JOSE			
06/12/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	95.000,00 C	
				06/12 09:16 PREFEITURA M DE B BONITA			
06/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.136	98.089,10 D	
06/12/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.632,59 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.

RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA Barra Bonita (SP)

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Amplitude Operacional

Para ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade, somado ao déficit do exercício, excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 5.920.825.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentemente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorções relevantes no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar neste respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, de modo de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• O nosso entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 22 de maio de 2023.

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S
CRC 2SP/0171740-6
Elizeu de Azevedo
Contador CRC ISP 0769620-9

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em reais)

Table with columns: ATIVO, Nota, 2022, 2021, PASSIVO, Nota, 2022, 2021. Rows include Circulante, Não Circulante, Imobilizado, Estoque, Total do Ativo, Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido, Total do Passivo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em reais)

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include Receitas, Custos dos Serviços Prestados, Despesas (Receitas) Operacionais, Receitas com Subvenções, Doações e Incentivos, Resultado (Déficit) do Exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Valores expressos em reais)

Table with columns: Nota, 2022, 2021. Rows include Atividades Operacionais, Atividades de Investimentos, Atividades de Financiamento, Variação das Disponibilidades (1-2+3), Saldo das Disponibilidades no Início do Exercício, Saldo das Disponibilidades no Fim do Exercício.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Valores em reais)

Table with columns: Patrimônio Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Superávit ou Déficit do Exercício, Patrimônio Líquido. Rows show Saldo em 31 de dezembro de 2020, 2021, and 2022.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

13 Obrigações Sociais e Tributárias

Registra os valores provenientes de impostos retidos e que devem ser recolhidos.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include INSS a Recolher - Salário, INSS a Recolher - Autônomo, FGTS a Recolher, PIS a Recolher, Contribuições, IRRF a Recolher, COFINS Retido a Recolher, PIS Retido a Recolher, CSLL Retido a Recolher, ISS a Recolher.

14 Parcelamentos Tributários

Table with 5 columns: Item, Circulante, Não Circulante, Total 2022, 2021. Rows include INSS, IRRF, FGTS, Previdenciários, Demais Debitos - Procuradoria, Total.

5 Subvenções a Realizar

... registrado nesse subgrupo, na rubrica denominada Subvenções a Realizar no Passivo Circulante, o montante recebido a título de subvenções que ainda não foi utilizado. Este montante está aplicado em conta bancária registradas como Aplicações - Com Restrição (nota 4), no Ativo Circulante.

16 Passivo Não Circulante

Referem-se a recursos financeiros tomados junto a instituições financeiras, parcelamentos tributários e receitas diferidas.

17 Receitas Diferidas

Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC T/G 07 Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.

Desta forma, a Entidade reconhece como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado, e no exercício de 2022 totalizou em R\$ 187.300, restando R\$ 605.427 já gasos com imobilizado e que serão reconhecidos em períodos subsequentes.

Table with 6 columns: Item, 2021, Aquisições, Baixas, Transferência, 2022. Rows include Imobilizado Com Restrição (Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Máquinas e Equipamentos Hospitalares - Covid, Total), Depreciação Acumulada Com Restrição (Máquinas e Equipamentos Hospitalares, Máquinas e Equipamentos, Total), Imobilizado Líquido - Com Restrição.

18 Provisão para Contingências

Utiliza-se essa conta para registrar valores para cobrir eventuais perdas de pendências que estão sendo discutidas judicialmente e segundo o grau de risco de perda para a empresa foi dado o respectivo tratamento contábil, tais como:

- Perda provável = efetua-se lançamento da provisão
Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

Table with 2 columns: Item, 2022. Rows include Provável, Possível, Total.

19 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/défitas apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o déficit apurado neste exercício no valor de R\$ 452.323, será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço em assembleia geral.

20 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Anualmente, é realizado desta conta, em contrapartida do Patrimônio Social, os valores referente a mais valia dos bens avaliados, em decorrência de sua utilização, multiplicando o valor da mais valia apurada pela nova taxa de depreciação assumida. O valor realizado em 2022 foi de R\$ 123.785.

21 Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

22 Atendimento ao SUS

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, em atendimento ao inciso II do artigo 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, a Entidade apresentou em 2022 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Table with 11 columns: Competência, Intenção, Ambulatorial, Pronto Socorro, Mensal. Rows include months from January to December, and Total (SEM INCENTIVO).

Percentual de Atendimento ao SUS Intenção ano 2022 foi de 91,36%
Percentual de Atendimento ao SUS Ambulatorial no ano 2022 foi de 97,06%
Percentual de Atendimento ao SUS Total no ano 2022 foi de 94,36%

23 Trabalho Voluntário

Atendendo a Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da LG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desenvolvimento financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas desempenhadas, avaliada pelo valor de mercado regional.

Table with 6 columns: Item, Horas, Valor H, Valor, Horas, Valor H, Valor. Rows include Presidência, Vice-Presidente, Tesouraria, Pres. Conselho de Adm, Total.

24

Isenções Usufruídas

Em De acordo com o Art. 159 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Table with 3 columns: Item, 2022, 2021. Rows include INSS Cota Patronal - 27,5%, PIS Sobre Folha de Pagamento, Total.

25 Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto e longo prazo em um possível cenário de solvência ou encerramento de suas atividades. É demonstrado pela soma total dos ativos dividida pela soma dos passivos, excluindo-se o Patrimônio Líquido, sendo:

Table with 3 columns: Períodos, 2022, 2021. Rows include Total do Ativo, Total do Passivo, Índice Liquidez Geral.

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,58 em 2021 e detém R\$ 0,58 ao final de 2022. Mostra-se um alto risco de liquidez visto que caso suas operações se encerrassem na presente data do demonstrativo a Entidade seria devedora e não conseguiria saldar suas dívidas de curto e longo prazo.

26 Índice de Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto prazo. É demonstrado pela soma total dos ativos circulares dividida pela soma dos passivos circulares, sendo:

Table with 3 columns: Períodos, 2022, 2021. Rows include Total do Ativo Circulante, Total do Passivo Circulante, Índice Liquidez Corrente.

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar de curto prazo que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,32 em 2021 e detém R\$ 0,32 ao final de 2022. Apesar de demonstrar um alto risco de liquidez no curto prazo, a Entidade mantém o mesmo percentual de um período ao outro.

27 Índice de Liquidez Seca

O índice de liquidez seca tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto prazo, subtraídos dos ativos os valores presentes em estoque da Entidade. É demonstrado pela soma total dos ativos circulares subtraídos dos estoques dividida pela soma dos passivos circulares, sendo:

Table with 3 columns: Períodos, 2022, 2021. Rows include Total Ativo Circ. - Estoques, Total do Passivo Circulante, Índice Liquidez Seca.

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar de curto prazo que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,24 em 2021 e detém R\$ 0,26 ao final de 2022. Apesar de demonstrar um baixo risco de disponibilidades para honrar suas obrigações no curto prazo, a Entidade apresentou uma evolução de 0,02 de um período ao outro.

28 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Entidade em 19 de maio de 2023.

29 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis conforme a legislação específica aplicável.

Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

Table with 3 columns: Name, Position, Name, Position, Name, Position. Rows include Valdemir Aparecido Ferreira (Presidente), Aparecida de Fátima Boroetto Lopes Tinoco (Tesoreroiro), Gabriel Aleixo Conessa (CRC:SP: 328.227), Carlos Alberto Prando (Conselho Fiscal), Davisson Magalhães Otoli (Conselho Fiscal), Vanilde Bressanini (Conselho Fiscal).

**ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ
DE BARRA BONITA**

CNPJ: 44.745.024/0001-45

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório dos
Auditores Independentes**

31 de dezembro de 2022 e 2021



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
 CNPJ 44.745.024/0001-45
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	655.176	381.028	Fornecedores	9	3.353.872	2.895.900
Caixa		1.999	1.818	Empréstimos e Financiamentos	10	281.738	211.033
Contas Correntes - Sem Restrição		123.047	24.312	Obrigações Trabalhistas		1.034.551	915.999
Aplicações - Sem Restrição		88.975	261.680	Honorários Médicos a Repassar		2.443.155	2.548.353
Aplicações - Com Restrição		441.155	93.219	Obrigações Sociais e Tributárias	13	684.963	728.724
Créditos a Receber		1.815.660	1.629.905	Parcelamentos Tributários	14	969.311	833.721
Contas a Receber	5	1.336.041	1.210.121	Obrigações Judiciais		129.009	47.818
Outros Créditos	6	425.620	419.783	Outras Obrigações		176.010	196.884
Subvenções a Receber		54.000	-	Subvenções a Realizar	15	495.155	93.219
Estoque	7	582.583	688.159	TOTAL CIRCULANTE		9.567.764	8.471.651
Estoque		582.583	688.159				
TOTAL CIRCULANTE		3.053.420	2.699.092				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		-	19.832	Parcelamentos Tributários - LP	14	1.917.721	2.253.588
Outros Valores a Receber		-	19.832	Empréstimos e Financiamentos - LP	10	2.100.275	2.359.885
				Receitas Diferidas	17	605.427	190.538
				Provisão para Contingências	18	50.000	80.000
				TOTAL NÃO CIRCULANTE		4.673.423	4.884.010
Imobilizado	8	5.266.943	5.061.418	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado sem restrição		8.415.483	8.343.998	Patrimônio Social	19	(9.107.013)	(9.113.652)
(-) Depreciação Acumulada sem restrição		(3.753.967)	(3.473.117)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	20	3.638.511	3.762.296
Imobilizado com restrição		1.094.665	516.807	Deficit do Exercício	19	(452.323)	(223.963)
(-) Depreciação Acumulada com restrição		(489.238)	(326.270)	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(5.920.825)	(5.575.320)
TOTAL NÃO CIRCULANTE		5.266.943	5.081.250	TOTAL DO PASSIVO		8.320.363	7.780.342
TOTAL DO ATIVO		8.320.363	7.780.342				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
 Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

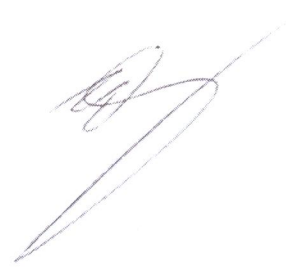


ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
 CNPJ 44.745.024/0001-45
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 (valores expressos em reais)

	Nota	2022	Reclassificado 2021
RECEITAS			
Atendimentos ao SUS		5.274.077	4.891.322
Convênio Pronto Socorro - Prefeitura de Barra Bonita		371.235	153.765
Convênio Disponibilidade - Prefeitura de Barra Bonita		2.191.349	1.529.333
Convênio Ortopedia - Prefeitura de Barra Bonita		147.469	126.053
Convênio Pronto Socorro - Prefeitura de Igarapu do Tiete		184.666	401.954
Emenda Covid 19		-	2.620.094
Atendimentos a Convênios e Particulares		9.362.813	9.517.125
(-) Abatimentos - Glosas		(95.287)	(102.000)
		17.436.321	19.137.647
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Custo de Pessoal		(8.203.956)	(7.915.787)
Custo de Serviços de Terceiros		(6.654.199)	(7.330.267)
Custo de Materiais		(2.673.058)	(3.242.683)
		(17.531.213)	(18.488.737)
Resultado (Superavit/Déficit) Bruto		(94.892)	648.909
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Administrativas e Gerais		(3.491.905)	(2.971.375)
Financeiras Líquidas		(663.827)	(1.116.603)
Outras Despesas Operacionais		(322.421)	(8.312)
Outras Receitas Operacionais		410.680	307.687
Receitas com Trabalhos Voluntários	23	33.000	30.000
Receitas com Isenções Usufruídas	24	2.678.246	2.555.027
		(1.356.226)	(1.203.576)
RECEITAS COM SUBVENÇÕES, DOAÇÕES E INCENTIVOS			
Prefeitura de Barra Bonita		656.030	-
Prefeitura de Iguaraçu do Tietê		-	-
Investimento		79.633	50.786
Receitas com Campanhas e Doações		263.132	279.917
		998.795	330.703
RESULTADO (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		(452.323)	(223.963)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
 CNPJ 44.745.024/0001-45

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Valores em reais)

	Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(9.151.896)	3.886.080	(48.802)	(5.314.617)
Transferência de Superávit/Déficit para Patrimônio Social	(48.802)	-	48.802	-
Realização dos Valores de Avaliação Patrimonial	123.785	(123.785)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	(36.739)	-	-	(36.739)
Déficit do período corrente - 2021	-	-	(223.963)	(223.963)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(9.113.652)	3.762.296	(223.963)	(5.575.320)
Transferência de Superávit/Déficit para Patrimônio Social	(223.963)	-	223.963	-
Realização dos Valores de Avaliação Patrimonial	123.785	(123.785)	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	106.818	-	-	106.818
Déficit do período corrente - 2022	-	-	(452.323)	(452.323)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(9.107.013)	3.638.511	(452.323)	(5.920.825)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
 CNPJ 44.745.024/0001-45
 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (valores expressos em reais)

Método Indireto	2022	2021
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Déficit do Exercício	(452.323)	(223.963)
Depreciação	468.150	301.528
Ajuste de Exercícios Anteriores	106.818	(36.739)
Subvenções de Imobilizado diferidas	414.889	(50.786)
Provisão para Contingências	(30.000)	-
(=) Resultado Ajustado	507.535	(9.961)
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante		
Contas a Receber	(125.920)	174.317
Estoques	105.576	(214.518)
Outros Créditos	(5.836)	(84.285)
Outros Créditos	19.832	6.000
Subvenções a Receber	(54.000)	-
(=) Acréscimo/Decréscimo do Ativo Circulante e Não Circulante	(60.348)	(118.486)
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	457.972	(120.494)
Obrigações Trabalhistas	118.552	(121.290)
Honorários Médicos a Repassar	(105.198)	183.940
Obrigações Sociais e Tributárias	(43.761)	(391.199)
Parcelamentos Tributários	(200.277)	10.436
Obrigações Judiciais	81.191	1.202
Outras Obrigações	(20.874)	5.884
Subvenções a Realizar	401.936	(76.307)
(=) Acréscimo/Decréscimo do Passivo Circulante e Não Circulante	689.541	(507.828)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	1.136.728	(636.276)
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Aquisição do Imobilizado	(652.730)	(2.245)
Baixas do Imobilizado	(20.945)	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(673.675)	(2.245)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
(-) Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(188.905)	710.141
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(188.905)	710.141
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	274.148	71.620
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	381.028	309.408
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	274.148	71.620
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	655.176	381.028

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(valores expressos em reais)

1 Contexto operacional

A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, é uma Entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais, A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis com atendimento integral da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, assim como a ITG 2002 e demais disposições complementares que contemplam as Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo divulgadas de forma comparativa aos exercícios de 2022 e 2021 e estão sendo apresentadas em moeda real.

3 Descrições das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

Ativo circulante e não circulante

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, atualizações e provisão necessária para a redução ao seu valor de mercado.

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto do caixa e contas correntes bancárias até a data do balanço.

3.2 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado.

3.3 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear.

Em 01 de janeiro de 2010, foi adotado o critério de custo atribuído, aos bens do ativo imobilizado, conforme descrito na nota explicativa 17 – Ajuste de Avaliação Patrimonial e foram revistas as taxas de depreciação dos bens, definidas de acordo com a vida útil econômica do bem. Para o exercício de 2022, a Entidade não identificou indicadores que pudessem alterar as vidas úteis atuais dos bens do Ativo Imobilizado.

3.4 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.

3.5 Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera:



- Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da companhia, e
- Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
Caixa	1.999	1.818
Contas Correntes - Sem Restrição	123.047	24.312
Aplicações - Sem Restrição	88.975	261.680
Aplicações - Com Restrição	441.155	93.219
TOTAL	655.176	381.028

5 Contas a Receber

Representam os valores provenientes de direitos a receber, pela contraprestação de serviços médicos - hospitalares ao Sistema Único de Saúde – SUS e a Convênios.

	2022	2021
SUS	278.802	350.282
Prefeitura M. Barra Bonita	635.484	497.688
Prefeitura M. Igarapu Do Tiete	358.902	310.931
Outros Convênios	62.852	51.220
TOTAL	1.336.041	1.210.121

6 Outros Créditos

	2022	2021
Adiantamentos	425.620	419.783
TOTAL	425.620	419.783

7 Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, os estoques são compostos de materiais alocados nos setores, e que não excede o valor de mercado.

	2022	2021
Mercadorias em Consignação	159.744	159.744
Drogas e Medicamentos	221.473	347.354
Materiais Hospitalares	152.196	145.643
Gêneros Alimentícios	19.751	15.135
Materiais de Limpeza	13.086	4.538
Descartáveis	528	1.544
Material de Escritório	7.996	10.153
Diversos	7.810	3.934
Manutenção	-	115
TOTAL	582.583	688.159

8 Imobilizado

Imobilizado Sem Restrição	2021	Aquisições	Baixas	Transferência	2022
Imóveis	3.769.344	-	-	-	3.769.344
Máquinas e Equipamentos	280.337	9.157	-	-	289.494
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	1.308.788	27.950	-	-	1.336.738
Instalações	3.150	-	-	-	3.150
Veículos	234.894	-	-	-	234.894
Equipamentos de Informática	110.916	27.067	(3.386)	-	134.596
Equipamentos de Comunicação	1.654	1.728	-	-	3.381
Móveis e Utensílios	462.915	8.970	-	-	471.885
Terrenos	2.172.000	-	-	-	2.172.000
Total	8.343.998	74.871	(3.386)	-	8.415.483
Depreciação Acumulada Sem Restrição	2021	Depreciação	Baixas	Transferência	2022
Imóveis	(1.708.769)	(150.774)	-	-	(1.859.543)
Máquinas e Equipamentos	(109.058)	(114.578)	-	-	(223.636)
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	(971.267)	(115.122)	-	157.757	(928.632)
Equipamentos de Comunicação	(1.028)	(208)	-	-	(1.236)
Instalações	(1.763)	(1.387)	-	-	(3.150)
Veículos	(234.894)	-	-	-	(234.894)
Equipamentos de Informática	(102.970)	(5.927)	-	-	(108.897)
Móveis e Utensílios	(343.368)	(50.610)	-	-	(393.978)
Total	(3.473.117)	(438.607)	-	157.757	(3.753.967)
Imobilizado Líquido - Sem Restrição	4.870.881		(3.386)	157.757	4.661.516
Imobilizado Com Restrição	2021	Aquisições	Baixas	Transferência	2022
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	427.429	577.858	-	-	1.005.287
Máquinas e Equipamentos Hospitalares - Covid	89.378	-	-	-	89.378
Total	516.807	577.858	-	-	1.094.665
Depreciação Acumulada Com Restrição	2021	Depreciação	Baixas	Transferência	2022
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	(314.776)	(19.577)	24.331	(157.757)	(467.778)
Máquinas e Equipamentos	(11.494)	(9.965)	-	-	(21.459)
Total	(326.270)	(29.543)	24.331	(157.757)	(489.238)
Imobilizado Líquido - Com Restrição	190.537		24.331	(157.757)	605.427
Imobilizado Líquido - Geral	5.061.418		20.945	-	5.266.943

9 Fornecedores

Correspondem substancialmente a saldo a pagar por conta de aquisições de produtos e ou serviços que foram utilizados no desenvolvimento das atividades da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA.

10 Empréstimos e Financiamentos

Refere-se a capital de terceiros, sendo instituições financeiras e empresas privadas, que são pagos com retenção de receitas de prestação de serviços a convênios.

Conta	Circulante	Não Circulante	Total 2022	Total 2021
Caixa Econômica Federal	281.738	2.100.275	2.382.013	2.570.918
Total	281.738	2.100.275	2.382.013	2.570.918

11 Obrigações Trabalhistas

Registra os valores provenientes de obrigações junto a funcionários e seus respectivos encargos sociais como FGTS, INSS, além das contribuições sindicais.

12 Honorários Médicos a Repassar

Refere-se a honorários médicos a serem repassados pela prestação de serviços hospitalares.

13 Obrigações Sociais e Tributárias

Registra os valores provenientes de impostos retidos e que devem ser recolhidos.

	2022	2021
INSS a Recolher - Salário	124.414	165.127
INSS a Recolher - Autônomo	9.510	31.974
FGTS a Recolher	401.249	354.627
PIS a Recolher	-	26
Contribuições	91.518	76.924
IRRF a Recolher	35.928	71.916
COFINS Retido a Recolher	12.286	15.663
PIS Retido a Recolher	2.656	3.729
CSLL Retido a Recolher	4.086	5.999
ISS a Recolher	3.316	2.740
	<u>684.963</u>	<u>728.724</u>

14 Parcelamentos Tributários

	Circulante	Não Circulante	Total 2022	2021
INSS	297.889	269.400	567.289	830.146
IRRF	211.967	166.545	378.512	545.057
FGTS	150.708	701.694	852.403	1.030.539
Previdenciários	300.612	713.124	1.013.735	598.964
Demais Débitos - Procuradoria	8.135	66.957	75.092	82.602
Total	<u>969.311</u>	<u>1.917.721</u>	<u>2.887.031</u>	<u>3.087.308</u>

15 Subvenções a Realizar

Fica registrado nesse subgrupo, na rubrica denominada Subvenções a Realizar no Passivo Circulante, o montante recebido a título de subvenções que ainda não foi utilizado. Este montante está aplicado em conta bancária registradas como Aplicações - Com Restrição (nota 4), no Ativo Circulante.

16 Passivo Não Circulante

Referem-se a recursos financeiros tomados junto a instituições financeiras, parcelamentos tributários e receitas diferidas.



17 Receitas Diferidas

Conforme determinado nas normas brasileiras de contabilidade, especificamente na NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter o seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre a realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do bem.

Desta forma, a Entidade reconhece como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado, e no exercício de 2022 totalizou em R\$ 187.300, restando R\$ 605.427 já gastos com imobilizado e que serão reconhecidos em períodos subsequentes.

Imobilizado Com Restrição	2021	Aquisições	Baixas	Transferência	2022
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	427.429	577.858	-	-	1.005.287
Máquinas e Equipamentos Hospitalares - Covid	89.378	-	-	-	89.378
Total	516.807	577.858	-	-	1.094.665

Depreciação Acumulada Com Restrição	2021	Depreciação	Baixas	Transferência	2022
Máquinas e Equipamentos Hospitalares	(314.776)	(19.577)	24.331	(157.757)	(467.778)
Máquinas e Equipamentos	(11.494)	(9.965)	-	-	(21.459)
Total	(326.270)	(29.543)	24.331	(157.757)	(489.238)

Imobilizado Líquido - Com Restrição	2021		2022
	190.537		605.427

18 Provisão para Contingências

Utiliza-se essa conta para registrar valores para cobrir eventuais perdas de pendências que estão sendo discutidas judicialmente e segundo o grau de risco de perda para a empresa foi dado o respectivo tratamento contábil, tais como:

- Perda provável = efetua-se lançamento da provisão
- Perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa
- Perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa

	2022
Provável	50.000
Possível	2.119.596
Total	2.169.596

19 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o déficit apurado neste exercício no valor de R\$ 452.323, será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço em assembléia geral.

20 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Anualmente, é realizado desta conta, em contrapartida do Patrimônio Social, os valores referente a mais valia dos bens avaliados, em decorrência de sua utilização, multiplicando o valor da mais valia apurada pela nova taxa de depreciação assumida. O valor realizado em 2022 foi de R\$ 123.785.

21 Receitas e Despesas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS. As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

22 Atendimento ao SUS

A ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, a Entidade apresentou em 2022 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:

Atualização do CNES (mais recente) 31/12/2022 Competência Apresentação (Ano) 2022

Competência	Mês / Ano	Internação				Ambulatório/ Pronto Socorro			% SUS Mensal	
		SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não-SUS		% SUS
		Qtde	Paciente-Dia	Qtde	Paciente-Dia	Internação	Qtde	Qtde		Ambulatório
Janeiro	2022	146	672	16	62	91,55%	8.640	215	97,57%	94,56%
Fevereiro	2022	116	532	14	48	91,72%	5.529	122	97,64%	94,76%
Março	2022	144	720	12	49	93,63%	6.174	142	97,75%	95,69%
Abril	2022	139	690	17	44	94,01%	6.160	168	97,34%	95,67%
Mai	2022	145	690	19	79	88,37%	6.822	155	97,64%	93,00%
Junho	2022	181	770	18	53	93,56%	7.625	199	97,48%	95,51%
Julho	2022	190	897	12	37	96,04%	6.257	179	97,22%	96,63%
Agosto	2022	160	675	21	69	90,73%	5.955	158	97,42%	94,07%
Setembro	2022	129	553	22	89	86,14%	6.283	153	97,62%	91,88%
Outubro	2022	152	607	22	97	86,22%	6.810	159	97,72%	91,97%
Novembro	2022	121	444	15	34	92,89%	6.481	178	97,33%	95,11%
Dezembro	2022	156	692	16	45	93,89%	6.905	158	97,76%	95,83%
Total (SEM INCENTIVO)	2022	1.781	7.852	204	706	91,58%	79.631	1.781	97,56%	94,56%

Percentual de Atendimento ao SUS Internação no ano 2022 foi de: 91,56 %

Percentual de Atendimento ao SUS Ambulatorial no ano 2022 foi de: 97,56 %

Percentual de Atendimento ao SUS Total no ano 2022 foi de: 94,56 %

23 Trabalho Voluntário

Atendendo a Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

	2022			2021		
	Horas	Valor H	Valor	Horas	Valor H	Valor
Presidência	180,0	55,00	9.900,00	180	50,00	9.000,00
Vice-Presidente	120,0	55,00	6.600,00	120	50,00	6.000,00
Tesoureiro	180,0	55,00	9.900,00	180	50,00	9.000,00
Pres. Conselho de Adm	120,0	55,00	6.600,00	120	50,00	6.000,00
Total	600		33.000,00	600		30.000,00

24 Isenções Usufruídas

Em De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

	2022	2021
INSS Cota Patronal - 27,5%	2.613.730	2.494.189
PIS Sobre Folha de Pagamento	<u>64.516</u>	<u>60.838</u>
Total	<u>2.678.246</u>	<u>2.555.027</u>

25 Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto e longo prazo em um possível cenário de solvência ou encerramento de suas atividades. É demonstrado pela soma total dos ativos dividido pela soma dos passivos, excluindo-se o Patrimônio Líquido, sendo:

Períodos	2022	2021
Total do Ativo	R\$ 8.320.363,00	R\$ 7.780.342,00
Total do Passivo	R\$ 14.241.187,00	R\$ 13.355.661,00
Índice Liquidez Geral	0,58	0,58

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,58 em 2021 e detém R\$ 0,58 ao final de 2022. Mostra-se um alto risco de liquidez visto que caso suas operações se encerrassem na presente data do demonstrativo a Entidade seria deficitária e não conseguira saldar suas dívidas de curto e longo prazo.

26 Índice de Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto prazo. É demonstrado pela soma total dos ativos circulantes dividido pela soma dos passivos circulantes, sendo:

Períodos	2022	2021
Total do Ativo Circulante	R\$ 3.053.420,00	R\$ 2.699.092,00
Total do Passivo Circulante	R\$ 9.567.764,00	R\$ 8.471.651,00
Índice Liquidez Corrente	0,32	0,32

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar de curto prazo que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,32 em 2021 e detém R\$ 0,32 ao final de 2022. Apesar de demonstrar um alto risco de liquidez no curto prazo, a Entidade manteve o mesmo percentual de um período ao outro.

27 Índice de Liquidez Seca

O índice de liquidez seca tem como principal objetivo demonstrar a capacidade da Entidade em honrar suas obrigações de curto prazo, subtraindo dos ativos os valores presentes em estoque da Entidade. É demonstrado pela soma total dos ativos circulantes subtraídos dos estoques dividido pela soma dos passivos circulantes, sendo:

Períodos	2022		2021	
Total Ativo Circ. - Estoques	R\$	2.470.836,00	R\$	2.010.933,00
Total do Passivo Circulante	R\$	9.567.764,00	R\$	8.471.651,00
Índice Liquidez Seca		0,26		0,24

Com isso, nota-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação a pagar de curto prazo que a Entidade possui, ela detinha R\$ 0,24 em 2021 e detém R\$ 0,26 ao final de 2022. Apesar de demonstrar um baixo risco de disponibilidades para suprir suas obrigações no curto prazo, a Entidade apresentou uma evolução de 0,02 de um período ao outro.

28 Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração da Entidade em 19 de maio de 2023.

29 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoante a legislação específica aplicável.

Barra Bonita, 31 de dezembro de 2022.

Valdemir Aparecido Ferreira
Presidente

Aparecida de Fátima Boaretto
Lopes Tinoco
Tesoureiro

Gabriel Aleixo Conessa
CRC/SP: 328.227

Carlos Alberto Prando
Conselho Fiscal

Davisson Magalhães Oioli
Conselho Fiscal

Vanilde Bressanin
Conselho Fiscal



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Senhor Presidente da

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Barra Bonita (SP)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Continuidade Operacional

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade, somado ao déficit do exercício, excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 5.920.825.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.



ARAÇATUBA

Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré •
CEP: 16015-250
Tel.: (18) 3117-4500

BAURU

Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade •
CEP: 17014-360
Tel.: (14) 3018-1755

BARUERI • SÃO PAULO

Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460-040
Tel.: (11) 3280-1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

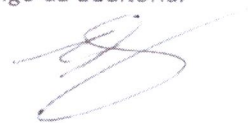
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 22 de maio de 2023.


AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CRC 2SP017174/0-6

Elizeu de Azevedo
Contador CRC ISP 076962/0-9

ARAÇATUBA

Rua Bandeirantes, 1.438
Jardim Sumaré •
CEP: 16015-250
Tel.: (18) 3117-4500

BAURU

Rua Monsenhor Claro, 10-70 • Sala 201 • 2º ANDAR
Edifício Luzi Empresarial • Altos da Cidade •
CEP: 17014-360
Tel.: (14) 3018-1755

BARUERI • SÃO PAULO

Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939
Conjunto 802 • Torre Jacarandá • Alphaville
CEP: 06460-040
Tel.: (11) 3280-1755

www.azevedo.cnt.br
contato@azevedo.cnt.br



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

DECLARAÇÃO

Eu, Valdemir Aparecido Ferreira, portador do CPF nº 053.814.858-67, responsável pela Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, declaro para os devidos fins, que até a data de entrega dessa prestação de contas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano de 2023 não foram finalizados devido aos costumeiros processos, portanto fica de responsabilidade dessa entidade entregar os mesmos assim que finalizados.

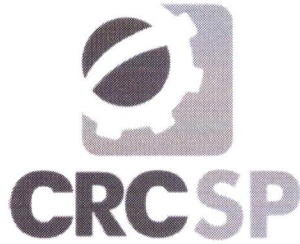
Barra Bonita, 15 de Janeiro de 2024

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:04:24 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/007286

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	GABRIEL ALEIXO CONESSA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP328227/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	402.831.318-02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 15/01/2024 às 14:18:15

Válido até: 14/04/2024

Código de Controle: 3809.9588.6820.6083

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

DECLARAÇÃO

Declaramos junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita que a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, CNPJ 44.745.024/0001-45, até a presente data, **NÃO** adquiriu bens, referente à utilização de recursos públicos do convênio.

Barra Bonita, 15 de Janeiro de 2024

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:05:06 -03'00'

Valdemir Aparecido Ferreira

Presidente



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

DECLARAÇÃO

Declaramos junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita que a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, CNPJ 44.745.024/0001-45, até a presente data **NÃO** firmou contratos e/ou respectivos aditamentos, referente a utilização de recursos públicos do convênio.

Barra Bonita, 15 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:05:43 -03'00'

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Valdemir Ap. Ferreira

Presidente



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 – BARRA BONITA – SP.

PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

DECLARAÇÃO

Eu, Valdemir Aparecido Ferreira, portador do CPF 053.814.858-67, presidente da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o quadro diretivo não é composta por agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Barra Bonita, 15 de Janeiro de 2024.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2024.01.15 15:06:28 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
CNPJ: 44.745.024/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:56 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **19B8.8CCE.4563.4BBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.745.024/0001-45
Razão Social: ASSOC DO HOSP E MATERN SAO JOSE DE BARRA BONITA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 490 / CENTRO / BARRA BONITA / SP / 17340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2024 a 03/02/2024

Certificação Número: 2024010505595072490680

Informação obtida em 16/01/2024 08:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos
PCA NHONHO DE SALLES, 1130 - CENTRO - BARRA BONITA/SP - Fone:(14) 36044000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2023/00002020

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2023

CHAVE DE SEGURANÇA N/ 4S4F-PX4Z-2E5B-5F0B-PZPZ

Contribuinte

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITA

CPF/CNPJ

44.745.024/0001-45

Inscrição Municipal

07.261

Inscrição Estadual

Endereço

RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

BARRA BONITA / SP

CEP

17340-104

Fone

(14) 3604-7114

Referência

TRIBUTOS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

De acordo com os apontamentos constantes no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos, que verificando o cadastro mobiliário e imobiliário, o contribuinte supracitado não possui débitos inscritos em dívida ativa, não possui débitos com os cofres municipais, até a presente data.

Verificação de autenticidade através da chave de segurança, no endereço: <http://www.webfiscotecnologia.com.br/portalservicos/cndmobaut.php>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade: 01/04/2024

BARRA BONITA, 04 de Outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.745.024/0001-45

Certidão n°: 3693145/2024

Expedição: 16/01/2024, às 08:28:45

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.745.024/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 135 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

Câmara Municipal de Barra Bonita

camara@camarabarrabonita.sp.gov.br

Assunto: Solicita informações sobre a Estrada Municipal BRB 367, que liga o município à Santa Maria da Serra.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00021955/2023-01.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício n. 314/2022, que trata do Requerimento n. 717/2022 de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, solicitando informações sobre a Estrada Municipal BRB 367, que liga o município à Santa Maria da Serra.
2. A respeito, informamos que não há projeto aprovado neste Departamento para a referida vicinal e para a sua pavimentação há a necessidade da Prefeitura Municipal apresentar projeto executivo da obra, contemplando todas as disciplinas envolvidas para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

3. Quanto ao questionamento de alteração da via de BRB para SP, esclarecemos que esta Autarquia está realizando estudos para a definição de critérios técnicos para a adoção de um programa de estadualização de trechos de rodovias municipais, que nortearão a viabilidade técnica do Estado assumir segmentos rodoviários municipais.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente

A Sua Excellência o Senhor
JOSE CARLOS FANTIN
Presidente
Comissão Municipal de Defesa do Meio
Ambiente - COMUM/AMBA/PMU



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Code-lo Nascimento, Superintendente**, em 19/01/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017534636** e o código CRC **30667123**.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Chefia de Gabinete

Ofício nº1284/2023-IAMSPE-10001

Interessado: Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Assunto: Ofício 607/2023- PCM 1275 - solicitação de convênio com a Associação do Hospital e Maternidade são José de Barra Bonita

Prezado Senhor Presidente da Câmara

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe), em atenção ao ofício recebido informa, conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento de Convênios e Assistência Médico-Ambulatorial (DECAM), que diante da proximidade do encerramento orçamentário de 2023 e não havendo tempo hábil para providências, a solicitação presente no Ofício 607/2023 será analisada no exercício de 2024.

Sendo o que tínhamos, manifestamos votos de estima e consideração.

Vera Lucia Guerrero
Chefe de Gabinete